

**UFRRJ**  
**INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**AGRÍCOLA**

**DISSERTAÇÃO**

**OS PARADIGMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE**  
**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO**  
**FEDERAL DE RORAIMA (IFRR):**  
**REALIDADES LOCAIS E PERSPECTIVAS**

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**2018**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**OS PARADIGMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR):  
REALIDADES LOCAIS E PERSPECTIVAS**

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

*Sob a orientação da professora*

**Dr<sup>a</sup> Sandra Regina Gregório**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

**Seropédica, RJ  
Setembro de 2018**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586p SILVA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA, 1970-  
OS PARADIGMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
(IFRR): REALIDADES LOCAIS E PERSPECTIVAS / MARIA DO  
PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA. - 2018.  
122 f.

Orientadora: Sandra Regina Gregório.  
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO AGRÍCOLA, 2018.

1. Agricultura familiar. 2. segurança alimentar. 3.  
educação nutricional. 4. assistência estudantil. I.  
Gregório, Sandra Regina, 1960-, orient. II  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA III.  
Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 10/09/2018

---

Sandra Regina Gregório, Dra. UFRRJ

---

Nádia Maria Pereira de Souza, Dra. UFRRJ

---

Alexandre Santos de Souza, Dr. IFNMG

## DEDICATÓRIA

Ao meu amado pai Alcides (*in memoriam*), homem de poucas, mas sábias e efetivas palavras, por nunca nos ter deixado faltar nada, principalmente amor. A pessoa mais admirável que conheci e em quem me espelho em inúmeras posturas de vida.

À minha mãe Eleide, grande guerreira que priorizou a educação dos filhos, sempre visionária, ensinando a seus filhos que, para ter sucesso na vida, deve ter perseverança como direção e honestidade sempre.

A minha avó Oscília (*in memoriam*), sinônimo de resiliência, honestidade, força e principalmente fé, pelo amor dedicado a mim e aos meus irmãos.

Ao meu esposo, amor, amigo, Emanuel, pelo amor, paciência, apoio, companheirismo, por acreditar em mim.

Aos meus irmãos, cunhados e sobrinhos, em especial Susana, pelo carinho e conforto nas horas difíceis.

## AGRADECIMENTOS

A conclusão deste mestrado contou com importantes apoios e incentivos sem os quais não seria possível torná-lo realidade, por isso sou grata:

A Deus, por me proteger, guiar e iluminar, pela sua graça e bondade. O Seu amor me guia pelos melhores caminhos e Sua fidelidade é infinita;

Ao Instituto Federal de Roraima (IFRR), por me oportunizar uma qualificação gratuita e de excelência;

À minha orientadora Prof. Dr<sup>a</sup> Sandra Regina Gregório, pela orientação, pelas críticas construtivas, pelo empenho em tirar as minhas dúvidas, pela clareza em suas colocações, e, principalmente pela sua paciência, fatores que foram fundamentais em todo o meu percurso como mestranda. Sou eternamente grata;

À Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola Prof. Dr<sup>a</sup> Rosa Cristina Monteiro, pelo empenho para realização do convênio com o Instituto Federal de Roraima;

Ao ex-Reitor Prof. Msc. Ademar de Araújo Filho, que não mediu esforços para que esse mestrado se concretizasse;

Aos meus colegas de Mestrado, especialmente ao Nenzinho, Tânia, Willams, Gomes, Enilza Aristides e Chacon (*in memoriam*). Obrigada por dividir comigo as angústias e as vitórias nessa caminhada. Foi bom poder contar com vocês!

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola - PPGEA, que, com ensinamentos, orientações e amizade, me ajudaram neste projeto;

Aos professores Dr. João Batista e Dr<sup>a</sup> Roseli Bernardo, que aceitaram compor minha banca de qualificação, pelas sugestões significativas;

Ao meu PAI (*in memoriam*) e à minha MÃE que sempre apoiaram as minhas decisões, pela sólida formação dada a mim, e pelos inúmeros sacrifícios feitos para que eu pudesse chegar aqui;

Ao meu esposo Emanuel Moura, agradeço todo o seu amor, carinho, admiração e apoio incansável ao longo desse percurso.

## RESUMO

PEREIRA SILVA, M. P. S. Projeto “os paradigmas do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) no Instituto Federal de Roraima (IFRR): realidades locais e perspectivas”. 2018. 122f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2018.

O presente pesquisou sobre os impasses enfrentados pelos representantes do Instituto Federal do estado de Roraima (IFRR) para execução e implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como analisar as características e como estão organizadas a produção e a comercialização da produção da agricultura familiar, como possíveis fornecedoras de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foi feita uma caracterização geral do IFRR no estado de Roraima e sua relação com o PNAE para melhor compreensão dos problemas que envolvem o uso do recurso desse programa. A pesquisa surgiu tanto da necessidade de melhor compreensão do Programa, quanto do entendimento dos motivos de não utilização no IFRR. Para tanto, fez-se necessário conhecer a expressão do PNAE no âmbito do estado de Roraima para melhor compreensão da relação entre esta política pública e a sua execução no IFRR. Foram coletados dados a partir de questionários com gestores dos cinco *campi* do instituto em Roraima, para observar como eles entendem e conhecem o programa; com os assistentes sociais para entender o trabalho de assistência estudantil e a relação com a alimentação escolar e com agricultores para conhecer um pouco da sua realidade e das possibilidades e necessidades de inclusão deles no PNAE, a partir conhecimento da produção da agricultura familiar no estado de Roraima. Nesse sentido, a abordagem da pesquisa foi quali-quantitativa, pois os dados numéricos para que se atingissem os objetivos, junto as análises situacionais, na perspectiva qualitativa. Dentre os principais resultados podemos destacar que os objetivos foram atingidos, pois houve uma análise da gestão e execução da política de alimentação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/IFRR. Neste sentido, os dados comprovam que não existe uma política de alimentação no IFRR, o que existe é apenas assistência estudantil, que em uma das suas ações está o fornecimento de alimentação através de bolsa auxílio alimentação; a verificação dos paradigmas que tratam da implantação do PNAE no IFRR, diante dos marcos legais, e chegou-se a algumas constatações: a) O IFRR não tem política de educação alimentar e nutricional; b) Não existe no quadro do IFRR o profissional de nutrição; c) O IFRR ainda não tem a percepção clara que a alimentação é um direito, como prevê a Lei nº 11.947/09; No processo de gestão da instituição ou do trabalho dos agricultores, primeiro o IFRR apontou como dificultadores: 1) a não existe no quadro efetivo o profissional em nutrição; 2) a inexistência de refeitório em todos os *campi*; 3) a inexistência de ações de educação alimentar e nutricional no âmbito do IFRR; 4) os cardápios não atendem as necessidades nutricionais específicas dos alunos, tais como diabetes, hipertensão, anemias, alergias, intolerâncias alimentares, dentre outras; 5) não existe o engajamento dos gestores, coordenadores, professores e comunidade escolar para implantação de uma política de segurança alimentar; 6) falta conhecimento para os gestores sobre o PNAE. Em segundo, muitos agricultores não possuem a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF; agricultores não se sentem motivados a participar de associações; Eles não recebem assistência técnica na propriedade; a maioria dos agricultores não conhece o PNAE.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar, segurança alimentar, educação nutricional, assistência estudantil.

## ABSTRACT

PEREIRA SILVA, M. P. S.. **The paradigms of the “Programa Nacional de Alimentação Escolar” (PNAE) at the Instituto Federal de Roraima (IFRR): local realities and perspectives.** 2018. 122p. Dissertation. (Master in Agricultural Education). Graduate Program in Agricultural Education. Instituto de Agronomia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2018.

The present study investigated the impasses faced by the representatives of the Instituto Federal do Estado de Roraima (*IFRR*) for the implementation and execution of the National School Feeding Program (*Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE*), as well as the characteristics and organization of production and commercialization of family farming as possible food suppliers for the National School Feeding Program (*PNAE*). A general characterization of the *IFRR* in the state of *Roraima* and its relationship with the *PNAE* was made to better understand the problems that involve the use of the resource of this program. The research came both from the need for a better understanding of the Program and from the understanding of the reasons for the non-use at *IFRR*. Therefore, it was necessary to know the expression of the *PNAE* within the state of *Roraima* to better understand the relationship between this public policy and its execution in the *IFRR*. The subjects who collaborated with the research were the managers of the five *IFRR* campuses; social workers to understand the work of student assistance and the relationship with school feeding and with 19 rural producers to know a little about their reality and the possibilities and needs of their inclusion in the *PNAE*, from the knowledge of the production of family agriculture in the state of *Roraima*. In this regard, the approach to the research was qualitative-quantitative, since the numerical data made it possible to reach the goals, with the situational analyzes, in a qualitative perspective. The results were satisfactory, making possible for the objectives to be achieved, since there was an analysis of the management and execution of the food policy in the scope of the Federal Institute of *Roraima / IFRR*. In this regard, we find that there is no food policy in the *IFRR*, and that student assistance has as one of its actions the provision of food through the food aid grant. The paradigms that deal with the implementation of the *PNAE* in relation to the legal frameworks were identified, and some findings were reached that: the *IFRR* does not have a food and nutrition education policy; the need of the nutrition professional; there is no clear perception that food is a right provided by law. Regarding the management process of the institution or the farmers' work, for the first one (*IFRR*), the lack of a nutritionist in the workforce and the lack of knowledge of the *PNAE* for managers were highlighted as difficult factors. (second) the fact that they do not have the Declaration of Aptitude for the National Program for Strengthening Family Agriculture (*PRONAF*); they do not feel motivated to participate in public policy associations and programs.

**Keywords:** Family agriculture, food security, nutritional education, student assistance.

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 1</b> - Composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) .....	15
<b>Figura 2</b> - Unidades do IFRR no Estado de Roraima .....	36

## **LISTA DE GRÁFICOS**

<b>Gráfico 1-</b> Linha do Tempo (1995 a 2015) referente ao Orçamento do PNAE e ao número de alunos beneficiados.....	14
<b>Gráfico 2</b> – Tempo de experiência na gestão.....	49
<b>Gráfico 3</b> - Alimentação preparada e servida no ambiente escolar .....	51
<b>Gráfico 4</b> - Assistência aos estudantes .....	58
<b>Gráfico 5</b> – Descrição do tamanho da área para cultivo dos proprietários rurais.....	64
<b>Gráfico 6</b> - Descrição das dificuldades e facilidades na comercialização dos produtos .....	65

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) .....	11
<b>Quadro 2</b> - Valores per capita repassados pelo FNDE.....	13
<b>Quadro 3</b> - Cenário, no Brasil, dos valores transferidos pelo PNAE para as secretarias de municípios e estados, e a respectiva relação com a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar nos anos de 2011 a 2014.....	18
<b>Quadro 4</b> - Passos para fornecimento de alimentos da agricultura familiar para o PNAE .....	20
<b>Quadro 5</b> – Organização da Agricultura Familiar no Estado de Roraima. ....	22
<b>Quadro 6</b> - Especificações e quantidades dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar adquiridos pelo estado de Roraima para alimentação escolar, elaboradas através do planejamento anual da SEED.....	24
<b>Quadro 7</b> - Principais gêneros alimentícios produzidos no estado de Roraima, nos anos 2016 e 2017. ....	27
<b>Quadro 8</b> - Valores repassados pelo FNDE para o estado de Roraima e para prefeitura de Boa Vista para aquisição de alimentação escolar, período 2012 a 2017. ....	28
<b>Quadro 9</b> - Alunos atendidos pelo PNAE no estado de Roraima e na Prefeitura de Boa Vista no período de 2012 a 2017 .....	29
<b>Quadro 10</b> - Eixos Tecnológicos de formação do IFRR .....	35
<b>Quadro 11</b> - Cursos Ofertados no Campus Boa Vista.....	37
<b>Quadro 12</b> - Produção de produtos de origem animal na microrregião de Boa Vista – 2016.	38
<b>Quadro 13</b> - Produção de milho, feijão, tomate e soja na microrregião de Boa Vista – 2016.	38
<b>Quadro 14</b> - Produção de bovinos, suínos, caprinos e galinhas na microrregião de Boa Vista – 2016. ....	38
<b>Quadro 15</b> - Produção da aquicultura por tipo de produto na microrregião de Boa Vista – 2016. ....	39
<b>Quadro 16</b> - Cursos Ofertados no Campus. ....	39
<b>Quadro 17</b> - Cursos Ofertados no Campus Amajari. ....	40
<b>Quadro 18</b> - Cursos no <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste.....	40
<b>Quadro 19</b> - Cursos Ofertados no <i>Campus</i> Novo Paraíso.....	41
<b>Quadro 20</b> - Clientela de alunos na proposta do atendimento pelo PNAE em 2016. ....	42
<b>Quadro 21</b> - Clientela de alunos na proposta do atendimento pelo PNAE em 2017. ....	43
<b>Quadro 22</b> - Clientela de alunos na proposta do atendimento pelo PNAE em 2018. ....	44
<b>Quadro 23</b> - Valores repassados pelo FNDE para o IFRR nos anos de 2011 a 2017. ....	45

<b>Quadro 24</b> - Valores repassados pelo FNDE, por <i>Campi</i> do IFRR nos anos de 2016 a 2018.	45
<b>Quadro 25</b> - Valores gastos com alimentação de discentes no IFRR.....	46
<b>Quadro 26</b> - O papel do assistente social no IFRR .....	55
<b>Quadro 27</b> - Conhecimento a respeito do PNAE .....	56
<b>Quadro 29</b> - Políticas de assistência estudantil .....	58
<b>Quadro 30</b> - Importância de hábitos alimentares saudáveis.....	59
<b>Quadro 31</b> - Qualidade da alimentação .....	60
<b>Quadro 32</b> - Quantidade, variedade e sabor. ....	61
<b>Quadro 33</b> - Melhoria da alimentação.....	61
<b>Quadro 34</b> - Ações de implementação e execução do PNAE .....	62

## LISTA DE ABREVIACÕES

AAFP – IV – Associação dos Agricultores familiares do Polo IV do PA Nova Amazônia  
AEE – Atendimento Educacional Especializado  
ALC – Área de Livre Comércio  
ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária  
CADÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais  
CAE – Conselho de Alimentação Escolar  
CECANES – Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição escolar  
CECANES – Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar  
CEFETs – Centros Federais de Educação, Ciência e Tecnologia  
CF – Constituição Federal  
CGU – Controladoria Geral da União  
CME – Campanha da Merenda Escolar  
CNA – Comissão Nacional de Alimentação  
CNAE – Companhia Nacional de Alimentação Escolar  
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
COOPERCINCO – Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos  
COOPHORTA – Cooperativa Hortifrutigranjeira de Boa Vista  
CTE – Conselho Territorial de Educação  
CZO – Campus Zona Oeste  
DAE – Departamento de Apoio ao Estudante  
DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada  
DPAE – Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil  
Ead – Ensino à Distância  
EEx – Entidade Executora  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
EPT – Educação Profissional e Tecnológica  
ETFRR – Escola Técnica Federal de Roraima  
FAE – Fundação de Assistência ao Estudante  
FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação  
FIC – Formação Inicial e Continuada  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento  
FPM – Fundo de Participação dos Municípios  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior  
IFRR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
IFs – Institutos Federais  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MEC – Ministério da Educação  
MPU – Ministério Público da União  
NTR – Nutricionista Técnico Responsável  
ONGs – Organizações não Governamentais  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos  
PAM – Pesquisa Agrícola Municipal

PAO – Projetos Agrícolas Orientados  
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional  
PIB – Produto Interno Bruto  
PMA – Programa Mundial de Alimentos  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNAES – Política Nacional de Assistência Estudantil  
PPGEA – Programa de Pós Graduação em Educação Agrícola  
PPM – Produção da Pecuária Municipal  
PROEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos  
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONAN – Programa Nacional de Alimentação e Nutrição  
PRONATE – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
RFEPT – Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica  
RG – Regimento Geral  
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional  
SASP – Serviço de Alimentação da Previdência Social  
SEED – Secretaria Estadual de Educação e Desporto  
SEPLAN – Secretaria de Planejamento  
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
SFC – Secretaria Federal de Controle  
SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus  
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido  
TCU – Tribunal de Contas da União  
UAN – Unidade de Alimentação e Nutrição  
UEP – Unidades Educativas de Produção  
UEx – Unidade Executora  
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
UNEDs – Unidades de Ensino Descentralizadas  
UNICEF – United Nations Children’s Fund  
Usaid – Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional  
ZPE – Zona de Processamento e Exportação

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>1    <b>CAPÍTULO I PERCURSO METODOLÓGICO.....</b></b>	<b>3</b>
1.1 Cenário da Pesquisa.....	3
1.2 Tipo de Pesquisa.....	3
1.3 Levantamento de Dados a partir de Registros Documentados.....	5
1.4 Sujeitos da Pesquisa .....	6
1.5 Aspectos Éticos e Instrumento para Coleta de Dados .....	6
1.5.1 Aspectos éticos .....	6
1.5.2 Instrumento de coleta de dados .....	6
1.6 Sistematização e Análise dos Dados .....	7
<b>2    <b>CAPÍTULO II CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) .....</b></b>	<b>8</b>
2.1 Um Breve Histórico sobre a Alimentação Escolar no Brasil .....	8
2.2 O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).....	10
2.3 Entidades Participantes do PNAE .....	14
2.3.1 Entidade executora (EEx).....	15
2.3.2 Unidade executora (UEx).....	15
2.3.3 Conselho de alimentação escolar (CAE).....	15
2.3.4 Outras parcerias .....	16
2.4 Formas de Gestão de Recursos do PNAE .....	16
2.5 Agricultura Familiar e sua Relação com o PNAE.....	17
2.5.1 Cooperativismo na agricultura familiar no estado de Roraima.....	21
2.6 O PNAE no Estado de Roraima .....	28
<b>3    <b>CAPÍTULO III CONTEXTUALIZANDO O PNAE NO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA .....</b></b>	<b>32</b>
3.1 Caracterização do Estado de Roraima.....	32
3.2 Contextualização Histórico-institucional do Instituto Federal de Roraima.....	33
3.3 Caracterização Geográfico-econômica da Instituição e suas Unidades .....	35
3.3.1 Mesorregião norte/microrregião Boa Vista e nordeste.....	37
3.3.2 Mesorregião sul/microrregião de Caracará e sudeste.....	40
3.4 Assistência Estudantil no Instituto Federal de Roraima e o Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	41
<b>4    <b>CAPÍTULO IV A EXECUÇÃO DO PNAE PARA ALÉM DAS FRAGILIDADES NO IFRR.....</b></b>	<b>48</b>
4.1 O PNAE na Percepção dos Gestores dos <i>Campi</i> do IFRR.....	48
4.1.1 Experiência de gestão e o conhecimento sobre o PNAE.....	48
4.1.2 Ações que garantam o direito à alimentação escolar.....	49
4.1.3 A alimentação no ambiente escolar .....	50
4.1.4 Educação alimentar e nutricional .....	51
4.1.5 O profissional de nutrição.....	52
4.1.6 A qualidade dos alimentos.....	53
4.2 Os Assistentes Sociais e a sua Percepção sobre o PNAE.....	54
4.2.1 Função/tarefa na instituição e conhecimento sobre o PNAE .....	54
4.2.2 Perfil econômico dos alunos e ações da Assistência Estudantil.....	57
4.2.3 Planejamento, qualidade e controle da alimentação.....	60
4.3 O PNAE na Percepção dos Agricultores de Roraima.....	63
4.3.1 Perfil dos produtores rurais do estado de Roraima.....	63

	4.3.2	Entraves na produção e comercialização dos produtos .....	65
	4.3.3	Incentivos e assistência aos agricultores familiares .....	66
<b>5</b>		<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>69</b>
<b>6</b>		<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>71</b>
<b>7</b>		<b>APÊNDICES .....</b>	<b>75</b>
		<b>Apêndice A</b> – Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	76
		<b>Apêndice B:</b> Roteiro do Questionário aplicado aos gestores .....	78
		<b>Apêndice C</b> – Roteiro do questionário aplicado aos assistentes sociais.....	81
		<b>Apêndice D</b> – Roteiro do questionário aplicado aos produtores rurais .....	84
		<b>Apêndice E</b> – Parecer Comitê de Ética UFRR .....	97
<b>8</b>		<b>ANEXOS .....</b>	<b>101</b>
		<b>Anexo A</b> - Modelo proposto de pesquisa de preço .....	102
		<b>Anexo B</b> - Modelo de chamada pública .....	104
		<b>Anexo C</b> - Modelo Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar .....	107
		<b>Anexo D</b> – Modelo de declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.....	112
		<b>Anexo E</b> – Modelo de projeto de venda proposto para os grupos formais .....	113
		<b>Anexo F</b> – Modelo de projeto de venda proposto para os grupos informais .....	114
		<b>Anexo G</b> – Modelo de projeto de venda proposto para os fornecedores individuais grupos .....	117
		<b>Anexo H</b> – Modelo de projeto de venda proposto para os grupos formais.....	119
		<b>Anexo I</b> – Modelo de projeto de venda proposto para os grupos informais .....	121

## INTRODUÇÃO

O presente estudo traz uma reflexão sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e as dificuldades enfrentadas pelo Instituto Federal do Estado de Roraima (IFRR) para execução desta política pública que visa oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes no período em que permaneçam na escola.

A Constituição Federal (CF), em seu art. 208, incisos IV e VII, afirma, que a alimentação escolar é dever do Estado (governo federal, estadual, distrital e municipal), e um direito humano e social de toda criança e adolescente que frequentem a educação infantil e o ensino fundamental. Esse dever do Estado é efetivado mediante a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) surgiu como política pública para suprir a demanda de atendimento às necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência na escola. O PNAE é a política pública de maior abrangência em alimentação e nutrição no país, apresentando como diretriz o emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos escolares durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis (FNDE).

O PNAE, uma das políticas públicas mais antigas do país, constitui importante estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), por promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), uma vez que estimula a produtividade na agricultura, garante a qualidade nutritiva dos alimentos, protege os direitos dos discentes de escolas públicas e filantrópicas do País a receberem uma alimentação saudável (CARDOSO et al., 2010).

Os recursos financeiros do programa são repassados pelo governo federal aos estados, municípios e escolas federais. O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (FNDE, 2017).

A participação dos Institutos Federais no PNAE foi iniciada em junho de 2009, com a Lei nº 11.947, e se fortaleceu em 2013, com a Resolução CD/FNDE nº 26, quando o Programa foi ampliado ao conjunto educação básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), (BRASIL, 2013).

Nos Institutos Federais, todas as ações de inclusão são feitas através da Assistência Estudantil, que possui como aparato legal a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que tem na alimentação e nutrição do estudante uma das estratégias para garantir um melhor desempenho escolar (BRASIL, 2008).

No entanto, a implementação do PNAE nos IFs ainda é vista com uma série de obstáculos na operacionalização do programa. Considerando que as legislações que amparam o PNAE são abrangentes em relação aos detalhes do programa no estabelecimento de seus objetivos, nas diretrizes e formas para gestão dos recursos, existe uma grande dificuldade no cumprimento dos dispositivos legais, impedindo, de certa forma, a execução no âmbito dos IFs.

Nesse contexto, justifica-se a escolha do objeto de estudo, em primeiro lugar, pela relevância do PNAE, principalmente como mecanismo de garantia de permanência do aluno na escola e de melhoria do rendimento escolar e dos hábitos alimentares. Em segundo lugar, mas igualmente determinante, pela complexidade e dificuldade de execução dessa política

pública no IFRR. Nesse particular, a mestranda, quando no exercício da função de pró-reitora de Administração do IFRR, verificou que, em razão da falta de estudos de viabilização, bem como da existência de muitos entraves burocráticos para a implementação do programa, as verbas a ele destinadas acabavam por ser devolvidas ao FNDE, deixando de contemplar os alunos da educação básica e, por conseguinte, de contribuir para o crescimento e o fomento da agricultura familiar local.

Na última década, mais precisamente no governo Lula/Dilma, foram reestruturados e alocados recursos financeiros expressivos para o ensino nas diversas modalidades de ensino, fortalecendo a Assistência Estudantil. Com isso, o IFRR, vem, de modo gradativo, implantando e implementando as políticas públicas educacionais com base nas recomendações do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação Tecnológica e de acordos nacionais e internacionais, particularmente no que tange às políticas de assistência estudantil.

No que diz respeito à política de acesso e manutenção dos alunos, o IFRR tem enfrentado inúmeros desafios na aplicação de determinados recursos, particularmente os do PNAE. Essa situação é idêntica a da maioria dos IFs, considerando que uma parcela mínima dos Institutos Federais utilizam esses recursos.

Além disso, o IFRR não dispõe de recursos suficientes para prestar assistência a esses alunos. Outrossim, os recursos do PNAE impactam diretamente nos produtores rurais e na economia local dos municípios, ou do entorno, onde o IFRR está presente, considerando que o programa está alinhado à área de educação e gestão do ensino agrícola, conforme preceitua o Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Conforme a legislação, o PNAE, como política pública, deve potencializar a agricultura familiar, funcionando como suporte ao desenvolvimento sustentável por intermédio do incentivo à aquisição de gêneros alimentícios produzidos no âmbito local. Pelo menos 30% dos insumos destinados ao programa devem ser oriundos da agricultura familiar, bem como de empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e remanescentes de quilombolas (BRASIL, 2009).

O presente estudo nos remete à seguinte problematização no que concerne à execução dos recursos orçamentários e financeiros do programa: “Quais são os desafios para a implementação e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)?”. Essa questão se coloca como fundamental, pois, em alguns *campi* da instituição, existem estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, que praticamente fazem as principais refeições do dia no próprio instituto.

Esta pesquisa é composta por quatro capítulos, conforme descrito a seguir:

O capítulo I traz os percursos metodológicos que foram empregados a fim de atender aos objetivos propostos na pesquisa.

O capítulo II apresenta o referencial teórico, onde mostra a origem e a caracterização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os conceitos e os estudos relevantes em relação ao tema.

O capítulo III apresenta a contextualização do Instituto Federal de Roraima e sua relação com o PNAE.

O capítulo IV refere-se à apresentação e análise dos resultados encontrados a partir da aplicação da metodologia do estudo, trazendo as limitações da pesquisa e recomendações para trabalhos futuros.

# 1 CAPÍTULO I

## PERCURSO METODOLÓGICO

Neste capítulo apresentamos os caminhos metodológicos que foram trilhados no desenvolvimento deste estudo. Neste sentido, nele serão apresentados os seguintes aspectos: a abordagem empregada, o cenário da pesquisa, tipo de pesquisa, amostragem e aplicação de questionário e análise de dados. Cada método tem suas peculiaridades, dependendo de três condições: “o tipo de questão de pesquisa, o controle que o investigador tem sobre os eventos comportamentais reais e o enfoque sobre os fenômenos contemporâneos em oposição aos históricos” (YIN, 2010, p. 22). Segundo o mesmo autor, não existe nenhum modelo que seja melhor ou pior do que o outro. O que se deve é procurar uma melhor adequação entre o método, o objetivo e as condições em que uma pesquisa está sendo realizada.

### 1.1 Cenário da Pesquisa

O estudo foi realizado no Estado de Roraima, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e com os produtores rurais nas regiões de Alto Alegre, Caracará, Boa Vista e Iracema. Com o intuito de identificar aspectos em relação ao PNAE no estado e suas implicações com o IFRR e os agricultores familiares.

### 1.2 Tipo de Pesquisa

O estudo foi conduzido, tanto na abordagem qualitativa, quanto na quantitativa com enfoque exploratória das ações de gestão do PNAE. Segundo (FLICK, 2009), a pesquisa qualitativa visa a abordar o mundo “lá fora” (e não em contextos especializados de pesquisa, como os laboratórios) e entender, descrever e, às vezes, explicar os fenômenos sociais “de dentro”, de diversas maneiras diferentes” através de análise de experiências de indivíduos e de grupos; na observação e no registro de práticas de interação e comunicação e na investigação de documentos (textos, imagens, filmes ou música) ou traços semelhantes de experiências ou interações. Já no conceito de Denzin e Lincoln (Apud FLICK, 2009, p. 16), a pesquisa qualitativa,

consiste em um conjunto de práticas interpretativas e materiais que tornam o mundo visível. Essas práticas transformam o mundo, fazendo dele uma série de interpretações, incluindo notas de campo, entrevistas, conversas, fotografias, gravações e anotações pessoais. Nesse nível, a pesquisa qualitativa envolve uma postura interpretativa e naturalística diante do mundo. Isso significa que os pesquisadores desse campo estudam as coisas em seus contextos naturais, tentando entender ou interpretar os fenômenos em termos dos sentidos que as pessoas lhes atribuem.

Do ponto de vista de sua abordagem, a pesquisa apoiou-se nas perspectivas quali-quantitativa, em razão de ambas trabalharem simultaneamente de forma sistêmica e complementar, de modo que propicie uma interpretação mais ampla da realidade pesquisada. Quer dizer, elas propiciam a chegada aos objetivos da pesquisa. Para Giddens (2012, p. 52) “a pesquisa pode ser feita pelo método misto quantitativo e qualitativo de modo a obter uma

compreensão e explicação mais ampla do tema estudado”. Conforme Minayo (1993, p. 34):

A relação entre quantitativo e qualitativo [...] não pode ser pensada como oposição contraditória [...] é de se desejar que as relações sociais possam ser analisadas em seus aspectos mais ‘concretos’ e aprofundadas em seus significados mais essenciais. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente e vice-versa.

Quanto aos objetivos realizou-se uma Pesquisa Exploratória e Descritiva. Segundo Gil (2007), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.

Já a pesquisa descritiva, por sua vez, expõe as características de determinadas populações ou fenômeno de forma cuidadosa. Podem ser aplicadas a variados tipos de estudos e apresenta como característica marcante a utilização de técnicas padronizadas para a coleta de dados, tais como o questionário (GIL, 2010). Esse tipo de pesquisa foi muito eficaz a este estudo, uma vez que o mesmo possibilitou a identificação das principais dificuldades para a participação do IFRR no PNAE, bem como implantação dessa política pública.

Segundo o mesmo autor, as pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as mais habitualmente solicitadas por organizações, como por exemplo, instituições educacionais.

Neste sentido, pela característica do estudo, formalizou uma rede de informações procurando, primeiramente, identificar os sujeitos da pesquisa, gestores, assistentes sociais e produtores rurais. Para definição dos sujeitos foi levado em consideração a atuação de cada gestor no contexto institucional do IFRR – Diretores dos Campus; Na falta do técnico responsável pelo PNAE foi definido o profissional que mais se “assemelhava” ao perfil do nutricionista, no caso o assistente social; quanto a escolha dos agricultores familiares deu-se para o conhecimento da diversidade de produção agrícola, da forma de comercialização e da percepção desses agricultores familiares em relação a oferta e acesso as políticas públicas voltadas a agricultura familiar.

O trabalho foi desenvolvido nos *Campi* do IFRR, junto aos Diretores Gerais de cada campus, na cidade de Boa Vista através de levantamentos realizados junto a Secretaria de Educação e Desporto – SEED, Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN e junto aos agricultores da agricultura familiar nas regiões de Alto Alegre, Boa Vista, Caracará e Rorainópolis. Foram obtidas informações quantitativas referentes ao número de escolas atendidas, número de produtores fornecedores de alimentos e os principais gêneros alimentícios fornecidos ao programa.

Quanto aos Procedimentos Técnicos empregados na realização desta pesquisa foram utilizadas as pesquisas Bibliográfica e documental. A Pesquisa Bibliográfica “é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de *web sites*” (FONSECA, 2002). Segundo Lüdke e André (2005) a pesquisa documental pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema. Ela se apresenta como tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.

E por fim, seguiu-se o estudo de caso, no qual o caso é sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenrolar do estudo. O caso pode ser similar a outros, mas é ao mesmo tempo distinto, pois tem um interesse próprio, singular. (LÜDKE e ANDRÈ, 1986).

Como método de pesquisa, o estudo de caso é usado, em muitas situações, para

contribuir para o conhecimento dos fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionados (Yin, 2010).

Por fim, para melhor compreensão da manifestação geral de um problema, as ações, as percepções, os comportamentos e as interações das pessoas devem estar relacionadas à situação específica onde ocorrem ou à problemática determinada a que estão ligadas (LÜDKE e ANDRÉ, 2005, p. 18). Nesse sentido, a abordagem escolhida é coerente com o estudo realizado, visto que este focaliza um fenômeno particular, uma vez que descreve e faz análise criteriosa do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), procurando entender o seu funcionamento, sua estrutura e suas principais características, em contra partida entender “o porquê da não execução” do programa no IFRR.

A grande maioria dessas pesquisas envolve o que foi realizado neste estudo:

(A) Levantamento Bibliográfico: que envolveu inicialmente uma pesquisa bibliográfica para a construção dos dados, a partir da análise documental de portarias, da legislação existente sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sobre o contexto local para identificação da teoria do programa, possibilitando a identificação dos espaços institucionais previstos para articulação entre os setores.

(B) Levantamento documental: utilizou relatórios e/ou registros referentes aos recursos do PNAE fornecidos por vários órgãos públicos (FNDE, SEED, SEAPA, IFRR, DAE)

(C) Entrevistas: Para este estudo exploratório foram enviados questionários semiestruturados aos gestores, assistentes sociais e agricultores, buscando, assim, compreender diretamente os artifícios que afetam os agricultores e gestores locais do programa com relação à compra de produtos para a merenda escolar nos campus do IFRR no estado de Roraima.

(D) Análise de exemplos que estimulem a compreensão: Fez-se o levantamento de informações que mostra os desafios enfrentados pelo IFRR para realizar a aquisição dos produtos da agricultura familiar local e de municípios vizinhos para a merenda escolar dos seus cinco *campi* distribuídos no território de Roraima. As informações aqui relatadas são resultado de um extenso trabalho de campo e de análise dos processos que envolveram o processo de questionários aplicados junto aos gestores dos *campi*, assistentes sociais e agricultores com o intuito de conhecer os entraves que tornam a execução do programa institucional tão desafiadora.

Assim, esta pesquisa corrobora com de Triviños (2007, P. 109) que afirma que “os estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema. O pesquisador parte de uma hipótese e aprofunda seus limites de uma realidade específica, buscando antecedentes, maior conhecimentos para, em seguida, planejar uma pesquisa descritiva ou experimental”. A pesquisa exploratória não requer elaboração de hipóteses a serem testadas no trabalho, restringindo-se a definir objetivos e buscar informações sobre determinado assunto de estudo.

### **1.3 Levantamento de Dados a partir de Registros Documentados**

Inicialmente foram definidos os documentos relevantes para que a pesquisa fosse desenvolvida. Os registros documentais presentes nesta pesquisa são resultados da incursão da pesquisadora no setor responsável para que fosse feita a busca. Para tanto, foram estabelecidos critérios a respeito, de quais documentos é possível comprovar a veracidade e como eles seriam utilizados. Dentre os documentos estão PDI, Relatório de Gestão do IFRR, as Normativas do FNDE e Relatórios do FNDE sobre o PNAE.

## **1.4 Sujeitos da Pesquisa**

Os sujeitos da pesquisa foram constituídos pelos gestores e assistentes sociais dos cinco *campi* do IFRR e agricultores familiares do estado de Roraima. A amostragem, concebida como parte da população constou com os seguintes quantitativos de atores: 05 (cinco) gestores, 05 (cinco) assistentes sociais e 19 agricultores familiares.

Cabe ressaltar, que por não possuir, no IFRR, nutricionista em seu quadro de servidores, fez-se necessário a contribuição dos Assistentes Sociais.

## **1.5 Aspectos Éticos e Instrumento para Coleta de Dados**

### **1.5.1 Aspectos éticos**

Esta pesquisa foi devidamente submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFRR/CEP, atendendo ao disposto na Resolução 466/2012, que regulamenta os procedimentos de pesquisa envolvendo seres humanos. O projeto foi aprovado sob o parecer nº 2.550.776. Foram elaborados os Termos de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) para cada categoria de sujeitos que podem (ser averiguado no Apêndice A). Na exposição dos resultados da pesquisa preservou-se o anonimato dos sujeitos envolvidos. Ressalta-se que todas as etapas e procedimentos da pesquisa foram detalhadamente explicitados aos sujeitos e que os mesmos não expuseram os participantes a nenhum tipo de risco ou constrangimento e nenhuma vantagem financeira foi oferecida ao participante.

### **1.5.2 Instrumento de coleta de dados**

Como instrumento de coleta foi utilizado o questionário semiestruturado, tanto para os gestores (Apêndice B), quanto para os assistentes sociais (Apêndice C), com o intuito de saber a respeito dos seguintes itens: o conhecimento em relação ao PNAE; o processo de alimentação na instituição; as ações voltadas para alimentação e nutrição efetivadas pelo IFRR, as dificuldades no processo de fornecimento de alimentos aos estudantes, quantitativo de servidores da instituição que estão envolvidos com a alimentação escolar, o controle de qualidade da alimentação fornecida aos estudantes. Para os agricultores familiares foram aplicadas entrevistas semiestruturadas (Apêndice D), com 19 entrevistados. Os temas foram abordados por meio de questões previamente estabelecida e formuladas que apresentam pontos relacionados a execução do PNAE, participação em outros canais de comercialização, os principais produtos da agricultura familiar, finalidade dificuldade e comercialização desses produtos, entre outros.

As entrevistas, com alguns agricultores foram gravadas, outros não permitiram a gravação. Entre as dificuldades encontradas durante as entrevistas destaca-se a resistência em responder, pois muitos tinham “medo” de perder os programas de governo (bolsa família, crédito do povo). A forma de minimizar foi através do contato, explicando detalhadamente sobre o estudo. No caso dos agricultores que não autorizaram a gravação, a pesquisadora fez a leitura e transcreveu suas falas para o questionário.

As aplicações dos questionários foram previamente agendadas, informando primeiramente o teor da mesma e o objetivo da pesquisa. Em seguida foi solicitado o consentimento de cada um dos entrevistados em participar por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCL) (Apêndice A), sendo garantido o anonimato dos

sujeitos participantes da pesquisa. Os sujeitos que foram convidados a responder a cada questão com suas próprias palavras a partir de seu quadro de referência, tendo o cuidado de não enviesar as respostas. A construção das questões foi realizada de acordo com a escolaridade do entrevistado, visando o melhor entendimento das questões, reelaborando-as quando necessário. Os questionários foram aplicados individualmente com cada sujeito da pesquisa, nas visitas que ocorreram nos campi do IFRR e nas regiões.

Os questionários foram organizados em uma série ordenada de perguntas simples que foram respondidas, por escrito, pelo informante. Sabe-se que o questionário deve ser “constituído por uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo informante, sem a presença do pesquisador. A linguagem utilizada no questionário deve ser simples e direta, para que quem vá responder compreenda com clareza o que está sendo perguntado” (GERHARDT e SILVEIRA 2009, p. 35).

Sobre a utilização desta técnica de coleta, Cervo e Bervian (2007, p. 53) assinalam que:

O questionário é a forma mais usada para coletar dados, pois possibilita medir com mais exatidão o que se deseja. [...] Todo questionário deve ter natureza impessoal para assegurar uniformidade na avaliação de uma situação para outra. Possui a vantagem de os respondentes se sentirem mais confiantes, dado o anonimato, o que possibilita coletar informações e respostas mais reais, o que pode não acontecer na entrevista. Deve, ainda, ser limitado em sua extensão e finalidade. É necessário que se estabeleça, com critério, quais as questões mais importantes a serem propostas e que interessam ser conhecidas, de acordo com os objetivos.

O questionário objetivou caracterizar o público-alvo beneficiado pelo PNAE nos *campi* por meio da identificação da modalidade de ensino beneficiária do PNAE, gestão da alimentação escolar (administrativa e técnica) e execução da alimentação escolar (cardápio e controle higiênico-sanitário da alimentação escolar).

## **1.6 Sistematização e Análise dos Dados**

A análise foi realizada envolvendo os momentos da transcrição, leitura e releitura dos questionários aplicados aos três grupos e revisão da literatura. A tabulação e análise dos dados foram feitas pela própria pesquisadora, utilizando a ferramenta *Microsoft Excel* para o cálculo da amostra, além de servir como banco de dados. Em seguida, as categorizações foram confrontadas com o referencial teórico e procedeu-se a análise considerando o contexto, a intensidade e as associações entre ambos. Através da interpretação das narrativas, foram captadas noções mais detalhadas dos atores inerentes ao PNAE no IFRR, relacionadas às suas concepções, suas atribuições, as atividades desenvolvidas, os desafios, dentre outros.

Finalizando a apresentação dos instrumentos metodológicos utilizados neste estudo, será realizada, a seguir, a caracterização do PNAE,

## 2 CAPÍTULO II

### CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Neste capítulo apresentaremos o referencial teórico, onde são apresentados conceitos e estudos relevantes em relação a alimentação escolar e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

#### 2.1 Um Breve Histórico sobre a Alimentação Escolar no Brasil

As primeiras ações de alimentação no Brasil iniciaram-se em 1930, quando a fome e a desnutrição foram reconhecidas como problema de saúde pública, e o poder público detectou os fatores responsáveis pela desnutrição infantil. Em 1940, foi criado o Serviço de Alimentação da Previdência Social (Sasp) com a finalidade de baratear o preço dos alimentos, promover a instalação de restaurantes nas empresas, vender alimentos a preço de custo a trabalhadores com família numerosa e proporcionar educação alimentar, entre outras, (FNDE, 2017).

Na década de 40, foi criada a Comissão Nacional de Alimentação (CNA), que tinha como objetivo estudar e propor normas para a política nacional de alimentação. Em 1952, essa comissão estabeleceu o Plano Nacional de Alimentação, do qual foi estruturado um programa de alimentação escolar público em âmbito nacional chamado de Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil, que mais tarde daria origem ao PNAE, (FNDE, 2017).

Por meio do Decreto n.º 37.106/55, foi criada a Campanha da Merenda Escolar (CME), que contou com a contribuição da *United Nations Children's Fund* (Unicef) e do Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas (ONU), (FNDE, 2017).

Em 1965, o nome Conselho da Merenda Escolar foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo Decreto n.º 56.886/65 e, a partir daí, surgiu um elenco de programas de ajuda americana, entre os quais se destacavam o Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU). (FNDE, 2017.)

Em 1976, houve a integração da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) ao II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan). A partir de então, os estudantes das séries iniciais do ensino fundamental da rede pública foram contemplados com suplementação alimentar em 15% das recomendações nutricionais, (FNDE, 2017).

Somente em 1979, a alimentação escolar passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o PNAE perdeu o aspecto assistencialista, passando a programa suplementar à política

educacional, para assegurar alimentação escolar a todos os estudantes do ensino fundamental. A Constituição Federal, em seu artigo 208, inciso VII, descreve que o dever do Estado com a educação será efetivado com a garantia de: “VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde (CHAVES e BRITO, 2006)”.

Dessa forma, todos (estados, municípios e Distrito Federal) são responsáveis pelo fornecimento da alimentação aos estudantes enquanto permanecem na escola. Sendo assim, a alimentação escolar é um direito do estudante garantido pela Constituição Federal.

Desde a criação do PNAE até 1993, a execução do programa se deu de forma centralizada, ou seja, o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional. Somente em 1994 houve a descentralização dos recursos, instituída pela Lei n.º 8.913/94, mediante celebração de convênios com os municípios e com as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, às quais se delegou competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais cujas prefeituras não haviam aderido à descentralização (FNDE, 2017).

Outras medidas importantes ocorreram com a edição da Medida Provisória n.º 2.178/01, a qual propiciou grandes avanços ao PNAE. Entre eles, destacam-se a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local (BRASIL, 2001).

A partir de 2003, quando foi estabelecida a Estratégia Fome Zero, o PNAE obteve avanços importantes, tais como eficiência e eficácia na gestão do programa, por meio do incentivo à expansão e ao fortalecimento, em cada município brasileiro, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do programa; revisão e estabelecimento de critérios técnico e operacional de maior flexibilidade; eficiência e eficácia; exigência da presença do nutricionista como responsável técnico pelo programa, bem como do quadro técnico composto por esses profissionais em todas as entidades executoras, o que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do PNAE quanto ao alcance de seu objetivo; reinstalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) como espaço de discussão e proposição política de construção coletiva e de monitoramento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), (FNDE, 2017).

Outro marco que merece destaque foi a criação do Programa Mais Educação, por meio da Portaria Interministerial n.º 17/07. A partir daí, os alunos passaram a ser atendidos com três refeições diárias, significando um maior repasse *per capita* para atendimento a esse público, e foi estabelecida parceria do FNDE com as Instituições Federais de Ensino Superior, culminando na criação dos Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (Cecanes), que são unidades de referência e apoio constituídas para desenvolver ações e projetos de interesse e necessidade do PNAE, com estrutura e equipe para execução das atividades de extensão, pesquisa e ensino (FNDE, 2017).

Com a promulgação da Lei n.º 11.947/09, o PNAE foi beneficiado com vários avanços: inclusão da educação alimentar e nutricional como uma das diretrizes do programa; inclusão do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos; fortalecimento do controle social; extensão do programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive aos

alunos participantes do Programa Mais Educação<sup>1</sup> e da Educação de Jovens e Adultos<sup>2</sup>; e garantia de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Outra mudança importante foi a inclusão do atendimento, em 2013, por meio da Resolução n.º 26/13, dos alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE), dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos semipresencial, dos discentes da educação básica e dos matriculados em escolas de tempo integral (FNDE, 2017).

Dessa forma, com a Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução n.º 26/2013, ocorreu a inserção das escolas federais no PNAE, podendo os gestores utilizá-las como ferramentas legais para a implantação do programa em suas unidades de ensino. Nos Institutos Federais, o PNAE deve beneficiar todos os discentes do ensino médio integrado ao técnico e os do Programa de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) (FNDE, 2017).

Destaca-se ainda que a Resolução CD/FNDE n.º 4 modificou a forma de aplicação dos critérios para desempate e as prioridades para seleção e classificação dos projetos de venda, além de estabelecer o conceito de grupos formais e informais de assentados da Reforma Agrária, comunidades indígenas, quilombolas, entre outras alterações (FNDE, 2017).

Em 2018 o Presidente da República sancionou a Lei n.º 13.666/2018, onde, no § 9º-A do art. 26, ficou estabelecido que a educação alimentar e nutricional deve incluída entre os temas transversais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Como se pode ver, as ações de alimentação escolar tiveram uma evolução histórica. Hoje se percebe que essa política pública, gerenciada pelo FNDE, propicia debates e reflexões a respeito da segurança alimentar e nutricional; do desenvolvimento local sustentável; do controle social e de outros temas afins. No próximo subitem, destacar-se-ão outros aspectos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## **2.2 O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o mais antigo programa do governo brasileiro nas áreas de alimentação escolar e de segurança alimentar e nutricional (SAN). É considerado um dos maiores e mais abrangentes do mundo no que se refere ao atendimento universal aos escolares e à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável (BRASIL, 2015).

O PNAE é uma política social do governo cujo objetivo é contribuir para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola (BRASIL, 2015).

Para a execução do PNAE, a Lei n.º. 11.947, de 16 de junho de 2009, instituiu as diretrizes da alimentação escolar, apresentadas no Quadro 1:

---

<sup>1</sup> O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica (FNDE, 2017).

<sup>2</sup> Em funcionamento desde 2003, o Programa Brasil Alfabetizado, gerido pelo Ministério da Educação, tem o objetivo de alfabetizar jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos. O programa também busca contribuir para a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação em qualquer momento da vida, por meio da responsabilidade solidária entre as três esferas de governo (MEC, 2018).

**Quadro 1 - Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

<b>Alimentação Saudável e Adequada</b>	Orienta sobre o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, inclusive dos que necessitam de atenção específica, e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária e o estado de saúde.
<b>Educação Alimentar e Nutricional</b>	Fomenta a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.
<b>Universalização</b>	Atende todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica.
<b>Participação Social</b>	Favorece o acompanhamento e o controle da execução com a participação da comunidade no controle social por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs).
<b>Desenvolvimento Sustentável</b>	Incentiva a aquisição de gêneros alimentícios diversificados produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.
<b>Direito à Alimentação Escolar</b>	Garante a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e as condições de saúde dos discentes que necessitam de atenção específica e daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Fonte: BRASIL, 2009.

No § 2.º do art. 14 da Resolução CD/FNDE n.º 26 (BRASIL, 2013), os cardápios devem ser planejados para atender, em média, às necessidades nutricionais dos alunos, de modo a suprir:

- I – no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, duas refeições, para as creches em período parcial;
- II – no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para as creches em período integral, inclusive as localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos;
- III – no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, por refeição ofertada, para os alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos, exceto creches;
- IV – no mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias quando ofertada uma refeição, para os demais alunos matriculados na educação básica, em período parcial;
- V – no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, quando ofertadas duas ou mais refeições, para os alunos matriculados na educação básica, exceto creches em período parcial; e
- VI – no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para os alunos participantes do Programa Mais Educação e para os matriculados em escolas de tempo integral.

Entre as várias diretrizes do programa, ainda se pode destacar que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no mínimo 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas; as entidades executoras do programa são obrigadas a destinar no mínimo 70% dos recursos financeiros recebidos para a aquisição de produtos básicos, priorizando os semielaborados e os “in natura”; a aquisição dos alimentos deve ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 ou da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 (BRASIL, 2013). A lei autoriza a dispensa, mas condiciona que seja feita por meio de chamada pública.

Ainda se pode destacar que os recursos financeiros repassados pelo PNAE devem ser utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios, não podendo ser empregados em outras aquisições, mesmo que seja para viabilizar o preparo dos alimentos, tais como utensílios domésticos (panelas, talheres, pratos...), gás de cozinha, salários de merendeiras, de nutricionistas, entre outras finalidades.

Os recursos do PNAE são federais e repassados diretamente pelo FNDE, na forma de transferência financeira automática, aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, sem necessidade de convênios ou acordos. Para a definição dos valores, é utilizado como base o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no ano anterior ao do atendimento. Grande parte dos recursos que financiam o programa procede do Tesouro Nacional, estando os estados e os municípios obrigados a complementar o valor repassado com recursos próprios, caso os recursos federais sejam insuficientes para o funcionamento do programa (BRASIL, 2008).

As modalidades de ensino beneficiadas pelo PNAE (BRASIL, 2008) são:

- I – Educação infantil: creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 5 anos);
- II – Ensino fundamental: do 1.º ao 9.º ano;
- III – Ensino médio: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries; ensino médio integrado: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries; ensino médio normal/magistério (turma para formação, em nível médio, de professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental); educação profissional: concomitante e subsequente (turmas de curso de educação profissional técnica de nível médio concomitante ou subsequente ao ensino médio (modalidades de ensino regular ou EJA));
- IV – Educação de Jovens e Adultos (presencial e semipresencial): ensino fundamental, anos iniciais; ensino fundamental, anos finais; EJA integrada à educação profissional de nível fundamental (FIC); ensino fundamental – Projovem Urbano; ensino médio; EJA integrada à educação profissional de nível médio;
- V – Escolas quilombolas e escolas indígenas.

O valor *per capita* é estabelecido, considerando um total de 200 dias letivos por ano, por meio de resolução do FNDE. No quadro 2 encontra-se apresentado esses valores.

**Quadro 2 - Valores per capita repassados pelo FNDE**

<b>CÁLCULO/REPASSE PER CAPITA</b>		
<b>Números de dias letivos x Números de alunos x Per capita = Repasse</b>		
Etapas de Ensino	Per Capita	
	Parcial	Integral
Creches	R\$ 1,07	R\$1,07
Pré-escola	R\$0,53	
Ensino fundamental e médio	R\$0,36	
Educação de Jovens e Adultos	R\$0,32	
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$2,0	
Escolas indígenas e quilombolas	R\$0,64	
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno	R\$0,53	—

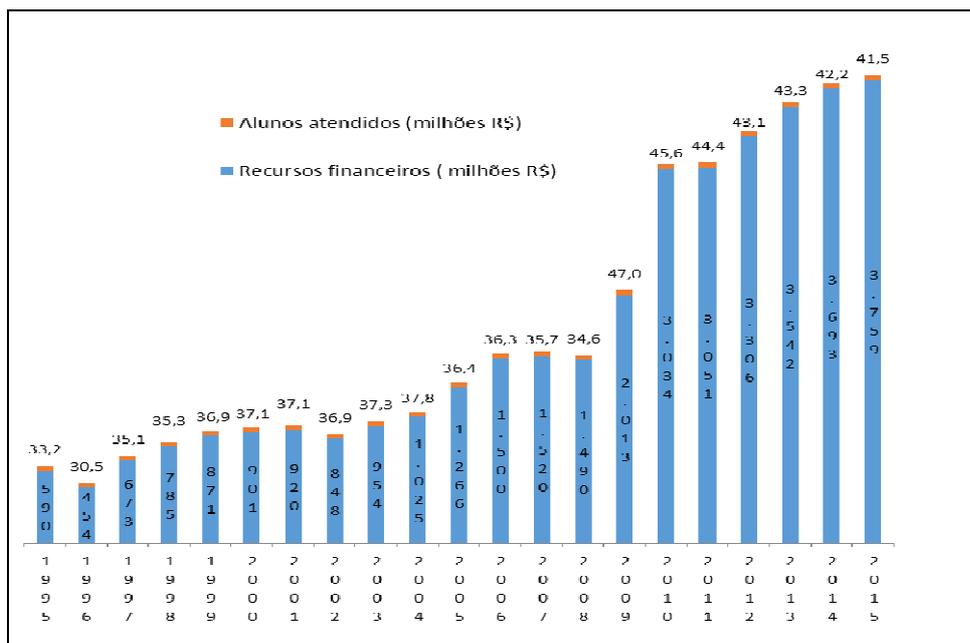
Fonte: FNDE (2017). Disponível em: <http://educacaocorporativa.fnde.gov.br>

Com o passar dos anos, o PNAE se tornou uma política pública essencial no quesito educação alimentar. Sua abrangência aumentou consideravelmente, impulsionada pela ampliação de vagas no ensino público, além da criação de outras modalidades de ensino, tais como a Mais Educação e a Escola em Tempo Integral. Em consequência disso, aumentou o volume de recursos repassados pelo FNDE aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal.

No período de 2003 a 2010, o FNDE apresentou o maior percentual de atendimentos e, consequentemente, dos valores *per capita* transferidos aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal. Vale destacar que, no ano de 2003, ele assumiu a alimentação escolar do ensino infantil, quando houve o repasse diferenciado nessa modalidade de ensino. Outro destaque ocorreu no ano de 2009, cujo crescimento se deu em razão da participação dos alunos beneficiados pelo Programa Mais Educação, que foram incorporados ao quantitativo de matrículas, fato que não ocorreu nos anos subsequentes.

As informações foram coletadas no *site* do FNDE e com isso foi necessário deixar claro que elas seriam importantes para que os objetivos da pesquisa fossem atingidos. Acessibilidade e amplitude dos dados fez com que houvesse mais clareza nos números levantados, que foram sendo cruzados com os dados qualitativos e subsidiou as informações finais da dissertação.

Destacamos também que, em 2010, houve um expressivo aumento dos recursos financeiros devido à inclusão dos Institutos Federais como beneficiários do PNAE, como mostrado no gráfico 1.



**Gráfico 1-** Linha do Tempo (1995 a 2015) referente ao Orçamento do PNAE e ao número de alunos beneficiados

Fonte: Gráfico elaborado por SILVA (2017), com base nos dados físicos e financeiros do PNAE ([www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br))

Segundo o FNDE, esse é um programa de grande escala e de grande abrangência, pois atende a todo o território nacional e tem como princípios norteadores a equidade, a participação social, a universalidade, a sustentabilidade/continuidade, o compartilhamento de responsabilidades, o direito humano à alimentação adequada e o respeito aos hábitos e tradições regionais (PEIXINHO, 2013).

O PNAE é destacado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) como exemplo de sucesso na área de alimentação escolar e serve de base para a implantação de programas similares em diversos países do mundo (FNDE, 2017).

O programa, desde sua criação até hoje, obteve vários avanços. Um dos mais importantes a destacar é a participação da sociedade no acompanhamento e na fiscalização das ações governamentais. Nesse sentido, no próximo subitem serão abordados os participantes do PNAE, que foram criados com a finalidade de acompanhar a execução do programa.

### 2.3 Entidades Participantes do PNAE

O Governo Federal cumpre com a responsabilidade de assegurar o direito à alimentação escolar por meio da transferência de recursos financeiros pelo FNDE, em caráter complementar, aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal. À autarquia compete efetuar o cálculo dos valores financeiros a serem repassados, responder pelo estabelecimento de normas, pelo acompanhamento, pelo monitoramento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do PNAE (BRASIL, 2015).

### 2.3.1 Entidade executora (EEx)

Estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais são os responsáveis pela execução do PNAE, inclusive pela utilização e pela complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE; pela prestação de contas ao FNDE; pela oferta de alimentação nas escolas por, no mínimo, 800 horas-aula, distribuídas em, no mínimo, 200 dias de efetivo trabalho escolar; e pelas ações de educação alimentar e nutricional a todos os alunos matriculados (BRASIL, 2015).

As entidades executoras do PNAE, no caso os estados e municípios, devem apresentar, anualmente, ao FNDE a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pelo programa, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros e estabelecimento de Tomada de Contas Especial, em caso da não apresentação. A fiscalização e a análise da prestação de contas do programa são de competência do FNDE e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com o apoio dos demais órgãos de controle interno e externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Secretaria Federal de Controle (SFC) e o Ministério Público. As escolas federais prestam conta ao Tribunal de Contas da União – TCU.

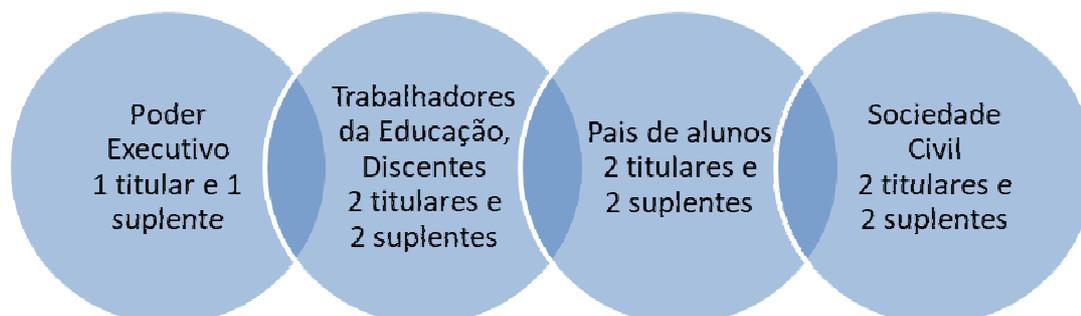
### 2.3.2 Unidade executora (UEX)

Entidade privada, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar e responsável pelo recebimento dos recursos financeiros transferidos pela EEx em favor da escola que representa, bem como pela prestação de contas do PNAE perante o órgão que a delegou (BRASIL, 2015). A unidade executora não recebe recursos diretamente do FNDE. Ela atua quando a EEx opta por descentralizar a gestão dos recursos da alimentação escolar. São exemplos de unidades executoras a Associação de Pais e Mestres e o Conselho Escolar, entre outras.

### 2.3.3 Conselho de alimentação escolar (CAE)

Órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, composto por, no mínimo, sete membros titulares e respectivos suplentes (FNDE, 2015).

De acordo com o art. 34 da Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013, o CAE é composto como se apresenta na Figura 2.



**Figura 1** - Composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Fonte: FNDE. ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br))

### 2.3.4 Outras parcerias

O FNDE e o PNAE ainda contam com a contribuição do Tribunal de Contas da União (TCU); da Controladoria Geral da União (CGU); do Ministério Público da União (MPU); das Secretarias de Saúde; do Conselho de Alimentação Escolar (CAE); e dos Conselhos Municipais e Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (FNDE, 2015).

O TCU e a CGU são órgãos fiscalizadores; o MPU é responsável pela apuração das denúncias; as Secretarias de Saúde, pela inspeção sanitária dos alimentos; os Conselhos de Nutrição, pela fiscalização do exercício da profissão; os Conselhos de Alimentação Escolar, pela fiscalização e pela aplicação dos recursos, zelando pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas.

As responsabilidades das entidades executoras e/ou das unidades executoras variam de acordo com a forma de gestão dos recursos, que pode ser centralizada ou descentralizada. O próximo subitem tratará das formas de gestão dos recursos do PNAE.

## 2.4 Formas de Gestão de Recursos do PNAE<sup>3</sup>

Até 1994, a gestão de recursos do PNAE era realizada de forma centralizada, sendo o governo federal responsável por todo o processo do programa da merenda escolar, desde a aquisição até a distribuição dos alimentos. A partir de 1994, iniciou-se a descentralização dos recursos, e a responsabilidade passou a ser de todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal), e não apenas da União (FNDE, 2015).

Atualmente, existem quatro formas de gestão dos recursos: centralizada, semidescentralizada, descentralizada (escolarização) e terceirizada.

Na gestão centralizada, a Secretaria de Educação gerencia os recursos por meio de planejamento, compras, logística, armazenamento, elaboração do cardápio, supervisão e avaliação da alimentação escolar, prestação de contas e distribuição dos alimentos.

Existem três formas de gestão centralizada (FNDE, 2015):

1. O armazenamento dos produtos alimentícios é realizado em um estoque central e, posteriormente, estes são distribuídos às escolas, que preparam as refeições;
2. Os fornecedores entregam os produtos diretamente às unidades escolares. Nesse caso, não há estoque central de alimentos; o estoque é feito em cada escola;
3. A Secretaria de Educação dispõe de cozinhas-piloto, as quais recebem os gêneros alimentícios, preparam as refeições e, posteriormente, transportam-nas para as escolas.

As principais vantagens dessa forma de gestão são estas: a escola não se responsabiliza pela compra dos alimentos; não há necessidade de estoque grande na unidade escolar, o que minimiza um possível desperdício; e os gêneros podem ser adquiridos por preço mais baixo devido ao grande volume comprado.

Cabe ressaltar que a gestão centralizada é a mais utilizada pelos estados e pelos municípios brasileiros.

Na gestão semidescentralizada, as escolas da zona urbana recebem tratamento diferente do concedido às escolas da zona rural. Em relação às primeiras, a Secretaria de Educação procede de dois modos: adquire os alimentos não perecíveis, distribui-os às escolas e repassa-lhes o recurso para a aquisição dos gêneros perecíveis, ou transfere-lhes o recurso integral para que comprem todos os gêneros. No caso das segundas, a secretaria adquire e distribui os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

---

<sup>3</sup> Tópico baseado no Curso O PNAE e a Agricultura Familiar, realizado pela pesquisadora em 2017, através do portal <http://educacaocorporativa.fnde.gov.br/efnde>.

Na gestão descentralizada, também conhecida como escolarização, há muitas vantagens. Uma delas é o fortalecimento da economia local, uma vez que a compra contempla os alimentos regionais e, principalmente, os produzidos pela agricultura da região. Outra é a possibilidade de aquisição dos produtos frescos com entrega diária, evitando, assim, o desperdício. Mas existem também desvantagens. A principal diz respeito à necessidade de controle rigoroso no planejamento e na aquisição dos produtos.

Nesse tipo de gestão, os recursos são repassados diretamente às escolas pela Secretaria de Educação, as quais assumem o papel de gerenciá-los, que vai desde o planejamento, passando pela compra, pelo recebimento dos produtos, pelo armazenamento, pelo preparo e pela distribuição das refeições, até a prestação de contas às Secretarias de Educação.

Conforme mencionado, a maior vantagem dessa forma de gestão é a possibilidade de comprar da agricultura local e, conseqüentemente, o fortalecimento da economia da região. A desvantagem é a ausência de uma equipe qualificada que garanta qualidade na execução do programa, bem como o alcance de seus objetivos de forma efetiva.

Na gestão terceirizada, contrata-se uma empresa para fornecer a alimentação pronta para os estudantes. As compras, a definição dos cardápios e a fiscalização são feitas pela Secretaria de Educação. Normalmente, as refeições são preparadas em uma cozinha-piloto ou a empresa contratada utiliza o espaço físico da própria escola.

A principal vantagem é o fornecimento de alimentação variada, bem como a redução do número de servidores envolvidos na alimentação escolar. A desvantagem está no custo elevado da refeição.

Nem todas as escolas têm condições de executar essa política devido às condições estruturais e organizacionais, motivo pelo qual, em um município, pode existir mais de um tipo de gestão.

## **2.5 Agricultura Familiar e sua Relação com o PNAE**

A Lei n.º 11.947/09 definiu que 30% dos recursos repassados pelo FNDE para a alimentação escolar devem ser utilizados na compra direta de alimentos da agricultura familiar. Com essa regulamentação, o PNAE apresentou ao mercado a possibilidade de adquirir produtos mais saudáveis, bem como de incentivar e fortalecer a economia dos pequenos produtores por meio do processo de seleção dos fornecedores.

A agricultura familiar é um tema que recebe atenção de muitos pesquisadores pela sua importância social, econômica e cultural. É uma atividade que de acordo com a abrangência da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 abarca atividades, modalidades e práticas que abrigam parcela significativa da população rural e é responsável pela produção de grande parte dos produtos consumidos pelos brasileiros, ainda que não disponham de mecanismos, infraestrutura e recursos financeiros para a sua consolidação (LOPES, 2016).

A dependência dos recursos para a sua consolidação como um meio necessário para a produção de alimentos para a sobrevivência de milhões de brasileiros ainda é um dos desafios a serem vencidos nesta batalha pela efetivação de uma política pública voltada para os produtores rurais. Não podemos negar que ações, programas e projetos já foram implementados pelos diversos governos brasileiros nos últimos anos, embora ainda haja muito a ser feito para que milhões de famílias de agricultores familiares possam de fato contar com esses benefícios (LOPES, 2016).

A agricultura familiar é responsável pela produção de quase 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Responde atualmente por 7 em cada 10 empregos e por cerca de 40% da produção agrícola. Além disso, detém 84,4% dos estabelecimentos rurais. Esse numeroso contingente de agricultores familiares ocupa uma área de 80,25 milhões de

hectares, ou seja, 24,3% da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Esses dados mostram uma estrutura agrária ainda concentrada no País: os estabelecimentos não familiares, apesar de representarem 15,6% do total dos estabelecimentos, ocupam 75,7% da área. A área média dos estabelecimentos familiares é de 18,37 hectares, e a dos não familiares, de 309,18 hectares (FNDE, 2012).

A associação entre o PNAE e a agricultura familiar foi uma importante política pública adotada pelo governo e uma vitória dos pequenos proprietários rurais, que além da certeza da compra dos seus produtos passaram a ter acesso a financiamentos tão necessários para a melhoria da produção. A implementação do PNAE representou avanços importantes nas políticas públicas na área rural e que contribuiu para que se construísse um novo cenário social na vida rural no Brasil (LOPES, 2016).

A articulação entre quem compra e quem vende, entre quem produz e quem solicita a demanda ainda é um desafio a ser superado, pela dificuldade dos agricultores familiares em cumprirem as formalidades impostas e produzirem em tempo próprio os produtos necessários para aquisição da alimentação escolar (LOPES, 2016).

Para melhor compreender as formas de transferência de recurso, conforme dados do FNDE (2017), demonstrado no quadro 3 (abaixo), observa-se, de forma gráfica, a relação entre os valores transferidos pelo PNAE, no Brasil, para as secretarias dos municípios e dos estados e a aquisição de gêneros alimentícios adquiridos diretamente da agricultura familiar no período de 2011 a 2014.

**Quadro 3** - Cenário, no Brasil, dos valores transferidos pelo PNAE para as secretarias de municípios e estados, e a respectiva relação com a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar nos anos de 2011 a 2014

Brasil e Regiões	UF	Ano de 2011			Ano de 2014		
		Valor (R\$) Transferido do PNAE	Valor (R\$) Adquirido da Agricultura Familiar	AG F %	Valor (R\$) Transferido do PNAE	Valor (R\$) Adquirido da Agricultura Familiar	AG F %
<b>Brasil</b>		<b>2.990.297.175,20</b>	<b>234.670.508,55</b>	<b>7,85</b>	<b>3.326.551.245,20</b>	<b>711.282.907,50</b>	<b>21,4</b>
Norte	AC	16.153.164,00	1.111.604,64	6,9	15.634.241,60	5.537.326,41	35,4
	AM	68.888.118,00	3.440.882,56	5,0	80.945.490,80	21.422.221,14	26,5
	AP	15.395.736,00	916.972,03	6,0	16.904.892,80	728.034,26	4,3
	PA	149.996.280,00	11.413.449,46	7,6	170.350.624,40	38.708.499,75	22,7
	RO	31.077.294,00	1.897.546,58	6,1	34.400.888,40	7.980.658,55	23,2
	<b>RR</b>	<b>11.265.588,00</b>	<b>410.057,00</b>	<b>3,6</b>	<b>9.574.862,00</b>	<b>3.703.059,49</b>	<b>38,7</b>
	TO	26.485.872,00	4.351.535,95	16,4	35.971.313,60	8.408.739,54	23,4
	<b>Tota I</b>	<b>319.262.052,00</b>	<b>23.542.048,22</b>	<b>7,4</b>	<b>363.782.313,60</b>	<b>86.488.539,14</b>	<b>23,8</b>
Nordest e	AL	54.207.132,00	2.471.490,71	4,6	46.343.637,20	7.914.486,40	17,1
	BA	255.038.406,00	18.168.690,81	7,1	287.917.382,00	53.959.028,74	18,7
	CE	143.811.552,00	14.273.684,83	9,9	165.181.315,20	34.259.448,06	20,7
	MA	123.382.842,00	6.362.493,33	5,2	173.708.925,80	29.504.535,10	17,0
	PB	62.523.300,00	5.905.743,12	9,4	74.721.436,80	9.750.497,88	13,0
	PE	145.937.580,00	5.275.527,12	3,6	162.729.444,40	26.350.505,20	16,2
	PI	55.991.976,00	3.072.991,45	5,5	68.382.393,20	8.072.905,41	11,8
RN	55.791.786,00	8.057.619,63	14,4	62.909.814,80	12.869.838,18	20,5	

	SE	31.947.786,00	4.874.728,50	15,3	35.890.786,00	7.587.195,21	21,1
	<b>Tota l</b>	<b>928.632.360,00</b>	<b>68.462.969,50</b>	<b>7,4</b>	<b>1.077.785.135, 40</b>	<b>190.268.440,1 8</b>	<b>17,7</b>
Centro Oeste	DF	33.830.400,00	0,00	0,0	28.292.206,40	4.221.364,36	14,9
	GO	86.996.346,00	7.146.984,53	8,2	94.254.952,00	18.582.882,65	19,7
	MS	41.419.716,00	2.983.622,95	7,2	43.352.486,00	11.047.385,03	25,5
	MT	55.555.416,00	4.259.044,09	7,7	63.468.518,40	11.794.687,32	18,6
	<b>Tota l</b>	<b>217.801.878,00</b>	<b>14.389.651,57</b>	<b>6,6</b>	<b>229.368.162,80</b>	<b>45.646.319,36</b>	<b>19,9</b>
Sudeste	ES	54.128.484,00	10.098.180,72	18,7	61.087.985,60	22.224.602,22	36,4
	MG	286.100.373,20	29.401.186,57	10,3	308.211.219,60	80.641.474,12	26,2
	RJ	230.297.052,00	5.290.053,46	2,3	211.954.552,20	23.745.788,75	11,2
	SP	556.391.280,00	34.951.926,84	6,3	635.716.205,20	106.766.514,9 5	16,8
	<b>Tota l</b>	<b>1.126.917.189, 20</b>	<b>79.741.347,59</b>	<b>7,1</b>	<b>1.216.969.962, 60</b>	<b>233.378.380,0 4</b>	<b>19,2</b>
Sul	PR	155.594.052,00	14.693.430,19	9,4	174.138.192,00	63.293.780,96	36,3
	RS	152.181.906,00	21.410.426,44	14,1	100.497.408,40	46.360.385,30	46,1
	SC	89.907.738,00	12.430.635,04	13,8	101.355.655,60	26.642.463,29	26,3
	<b>Tota l</b>	<b>397.683.696,00</b>	<b>48.534.491,67</b>	<b>12,2</b>	<b>375.991.256,00</b>	<b>136.296.629,5 5</b>	<b>36,2</b>

Fonte: Quadro elaborado por Silva (2017) com base nas informações extraídas das Planilhas de Dados da Agricultura Familiar do PNAE no FNDE ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br))

Legenda: AGF % – Expressão percentual do valor adquirido da agricultura familiar

Pode-se observar que houve um aumento considerável, em todo o País, com destaque nas Regiões Norte e Sul, na aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar: de 7,4% e 12,2%, em 2011, para 23,8% e 36,2%, em 2014, respectivamente. Bomfim (2010) indica a função social, econômica e cultural da agricultura familiar. Para tanto, demonstra que ela tem características de subsistência e os excedentes são vendidos, principalmente, nas feiras. Além disso, pode-se ressaltar que o PNAE, conforme Sambuichi (2014), somente a partir de 2009 passou a contar, então, com a obrigatoriedade de compra de 30% de produtos da agricultura familiar e ampliou as exigências alimentares e nutricionais relativas à alimentação servida nas escolas públicas.

Vale ressaltar que o Estado de Roraima recebeu apenas 0,37% do total destinado ao País e 3,53% do montante destinado à Região Norte, tendo executado, em 2011, apenas R\$ 410.057,00 (quatrocentos e dez mil e cinquenta e sete reais), ou seja, 3,6%, quando deveria executar no mínimo R\$ 3.379.676,40 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Em 2014, Roraima recebeu do FNDE R\$ 9.574.862,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais), 15,01% a menos que no ano de 2011, porém executou R\$ 3.703.059,49 (três milhões, setecentos e três mil, cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), ou seja, 38,7% do valor recebido. Em se tratando dos valores destinados por estado, São Paulo se destaca com 18% do montante destinado ao País, enquanto o Estado do Amapá registra o menor percentual: 0,51%.

Segundo as orientações na cartilha do FNDE (2015), a compra direta dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar se dá por dez passos, como é apresentado no quadro 4:

**Quadro 4 - Passos para fornecimento de alimentos da agricultura familiar para o PNAE**

<b>PASSO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Orçamento	Entidade Executora (EEx)
2. Articulação entre os atores sociais	Entidade Executora (EEx) mais parceiros
3. Cardápio	Nutricionista (responsável técnico)
4. Pesquisa de preço (Anexo A)	Entidade Executora (EEx) mais parceiros
5. Chamada Pública (Anexo B)	Entidade Executora (EEx)
6. Elaboração de projeto de venda	Agricultores familiares, suas associações ou cooperativas
7. Recebimento e seleção dos projetos de venda (Anexos E, F, G, H, I)	Entidade Executora (EEx)
8. Amostra para controle de qualidade (Anexo D)	Entidade Executora (EEx)
9. Contrato de compra (Anexo C)	Entidade Executora (EEx) e fornecedores
10. Termo de recebimento e pagamento dos gêneros	Agricultores, Entidade Executora (EEx) e fornecedores

Fonte: Quadro elaborado por Silva (2017) com base nas informações extraídas do site do FNDE ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br))

A aquisição de gêneros alimentícios é realizada nesta ordem de prioridades: município da escola, entre agricultores da região, território rural, estado e País (BRASIL, 2009). Em julho de 2012, com a Resolução nº. 25, houve uma alteração do limite de venda ao PNAE, passando de R\$ 9.000,00 para R\$ 20.000,00 por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano (BRASIL, 2016).

Além do estabelecimento de critérios técnicos e operacionais para a gestão local do PNAE, outros importantes avanços são a obrigatoriedade da existência de um nutricionista responsável técnico (NRT), a ampliação e o fortalecimento dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) e a constituição dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (Cecanes), por meio de parcerias entre o FNDE e as Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), os quais apontam igualmente para uma importante ampliação dessa política pública no que concerne à garantia do direito à alimentação adequada e saudável nas escolas (BRASIL, 2015).

O artigo 12 da Lei n.º 11.947/2009 diz que, os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável técnico, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade, na diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

A realização da aquisição de alimentos da agricultura familiar planejada pelo nutricionista técnico responsável (NTR) deve adequar-se à demanda da escola (cardápio e infraestrutura). Assim, o fornecimento dos alimentos tem de levar em consideração o tamanho das embalagens, a frequência e o local de entrega, sempre respeitando as normas da legislação vigente. A escassez de mão de obra é um problema frequente na agricultura familiar e, muitas vezes, algumas exigências desnecessárias acabam prejudicando o fornecimento desses alimentos (VASCONCELOS, 2012).

Portanto, cabe ao nutricionista responsável técnico do PNAE incentivar e fomentar a compra de alimentos saudáveis e da agricultura familiar, buscando o conhecimento da produção agrícola local e priorizando a introdução desses alimentos na alimentação dos escolares. Para isso, o NTR deverá estabelecer parcerias com as instituições de assistência

técnica e extensão rural, com as Secretarias de Agricultura, com as cooperativas e com as associações de agricultores familiares e demais organizações da agricultura familiar.

Nesse contexto, percebe-se a importância da agricultura familiar na produção de alimentos saudáveis, bem como do papel do nutricionista do PNAE na introdução desses produtos no cardápio dos escolares. Esses são fatores essenciais para que ocorra a execução do programa nas instituições de ensino. No entanto, os estados e os municípios têm a responsabilidade da compra de itens da alimentação escolar e devem obedecer a critérios estabelecidos na Lei nº. 8.666, de 21/06/93<sup>4</sup>, e suas alterações, critérios estes que estabelecem como devem ser feitas as licitações e os contratos na administração pública. Quanto aos itens da agricultura familiar, não é necessário o processo licitatório, desde que os preços praticados estejam compatíveis com os do mercado local e que os alimentos estejam dentro das exigências sanitárias e de controle de qualidade (BRASIL, 2009).

O PNAE compartilha sua responsabilidade constitucional com todos os entes da federação, envolvendo um grande número de participantes, como professores, gestores públicos, diretores de escola, pais de alunos, sociedade civil organizada, nutricionistas, manipuladores de alimentos (merendeiras), agricultores familiares, conselheiros de alimentação escolar, entre outros, implementando e executando o programa nas instituições para que ocorra de maneira satisfatória, tendo como beneficiário principal os “alunos” matriculados em qualquer modalidade de ensino (redes municipal, estadual ou federal).

### **2.5.1 Cooperativismo na agricultura familiar no estado de Roraima**

O cooperativismo agropecuário atualmente no Brasil tem se mostrado como uma alternativa para facilitar a inserção dos produtos dos pequenos agricultores no mercado e melhorar as condições de vida dos cooperados, por meio dos serviços prestados aos cooperados (SILVA et al., 2016).

Através das cooperativas agrárias o agricultor familiar tem um maior incentivo na qualidade, organização, produção e comercialização dos produtos, bem como o apoio para participação dos projetos e programas governamentais.

O estímulo à formação de grupos formais também é citado por Chiarello (2006, p. 23) ao inferir que o cooperativismo passou a ser incluído “na pauta da política agrícola nacional como forma de defender a produção em pequena propriedade, estimulando a policultura e o desenvolvimento do mercado interno”.

O pequeno agricultor é beneficiado pelo cooperativismo, pois, ao se organizar em um grupo maior, se fortalece, adquirindo maior poder de negociação das condições de contratos e preços para insumos e aumentando a capacidade de compartilhar recursos. Além disso, por meio das cooperativas, o agricultor garante um melhor posicionamento no mercado e o direito à terra.

Diante do mesmo, encontram-se no estado de Roraima cooperativas agropecuárias que buscam trabalhar na área da comercialização com estratégia de cooperativismo devido a organização de base ser um instrumento importante para a agricultura familiar.

---

<sup>4</sup> Art. 1.º Esta lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, estados, Distrito Federal e municípios. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm) > Acesso em: 15 nov.2017.

Para Cavalcante (2004) ao pesquisar as cooperativas de Roraima, constata-se que o cooperativismo não é algo novo. Registro na junta comercial do Estado nos mostram que a primeira cooperativa de agropecuária surge em quinze de maio de 1979, com o nome, Cooperativa Agropecuária do Novo Paraíso, situada na região Sul do Estado, município de Caracará, e que não existe mais.

Atualmente no estado de Roraima se encontram o quantitativo de cooperativas e seus associados aptos a participarem do programa de alimentação escolar, conforme o quadro 5 a seguir:

**Quadro 5** – Organização da Agricultura Familiar no Estado de Roraima.

Cooperativas de agricultores no estado de Roraima	Quantidade de agricultores individuais aptos a participarem do PNAE nas regiões onde existem <i>Campi</i> do IFRR		Quantidades de produtores individuais aptos a participar do PNAE no estado de Roraima
Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos – COOPERCINCO	Boa Vista	56	837
Associação dos Agricultores Familiares do Polo -0I			
COOPHORTA–Cooperativa Hortifrutigranjeiros de Boa Vista			
Associação dos Produtores Indígenas Serra da Moça	Bonfim	17	
Associação Agropecuária do PA Nova Amazônia Polo II – Vila Tropical			
Associação dos Trabalhadores Rurais em Regime Familiar do PA Nova Amazônia	Amajari	13	
Cooperativa Agropecuária Nova Amazônia			
	Caracará	6	

Associação dos Agricultores Familiares do Polo IV do PA Nova Amazônia AAFP-IV	Rorainópolis	36	

Fonte: SEPLAN, 2017.

Conforme Buendía Martinez e Pires (2002) a agricultura tem como principal eixo o desenvolvimento rural, especialmente, por constituir principal fonte de ocupação da população rural. Para as autoras, essa perspectiva ganha força pelo fato de o cooperativismo possibilitar a organização da produção, diversificação das atividades agrícolas e a agregação de valor aos produtos da agricultura familiar. Assim, as cooperativas vêm contribuindo para o desenvolvimento dos locais onde estão inseridas, confirmando a perspectiva presente na literatura que identifica as cooperativas como estratégias importantes para o desenvolvimento local/rural.

A Lei da Agricultura Familiar, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º considera:

(...) agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente quatro pontos I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua Família.” (BRASIL, 2006).

Para Lamarche (1997), a agricultura familiar corresponde a uma unidade de produção agrícola onde a propriedade e trabalhos estão intimamente ligados à família.

Roraima possui uma vasta variedade de gêneros alimentícios que são produzidos em solo próprio, sendo de grande utilidade para manter o consumo da população local, além disso, destaca-se a importância do Programa no desenvolvimento e promoção da sustentabilidade, pois estimula a produção de alimentos orgânicos, visto que há um acréscimo de 30% no preço pago a um produto convencional.

Por outro lado, pesquisas realizadas no Estado relacionadas sobre “*O Fortalecimento Da Agricultura Familiar Através Do Programa Nacional De Alimentação Escolar na Coopercinco*” no ano de 2016, enfatizou que no estado de Roraima, principalmente no município de Boa Vista, a agricultura familiar passa por um momento difícil por falta de documentação. Pode identificar que muitos ainda não possuem documentos como título definitivo da terra, licenciamento ambiental e alguns não tem a declaração de aptidão junto ao PRONAF (DAP), prejudicando o acesso ao crédito. Por outro lado, notamos que estão bem organizados, através de sindicato, associações e cooperativas.

Outro ponto negativo para os agricultores familiares do município de Boa Vista é a inadimplência de alguns que já acessaram o PRONAF, impossibilitando o acesso a quem ainda não obteve a linha de crédito do PRONAF.

Apesar de encontradas algumas dificuldades em relação a participação da agricultura familiar no PNAE, o programa tem se mostrado bem estruturado e muito capaz de efetivar-se como uma política pública que tem dado muito certo, pois além de favorecer o

desenvolvimento rural local, ele melhora a qualidade de vida, a gestão administrativa, as condições de comercialização e manutenção das propriedades, bem como a manutenção do homem rural no campo

Portanto, o cooperativismo pode transformar vidas e realizar sonhos em realidade, pois o as etapas no processo produtivo podem ser superadas com mais facilidade através da ajuda mútua, agregação de valor no produto de forma unificada com compra de máquinas e equipamentos que atenda a todos os cooperados, domínio de mercado com a garantia da oferta de produto, na compra e venda coletiva, entre outros.

O quadro 6 lista os gêneros alimentícios e quantidades adquiridos através da Agricultura Familiar pela Secretaria Estadual de Educação de Roraima, onde podemos observar que 28 itens compõem a alimentação dos alunos da rede estadual de ensino, incluindo frutas, verduras e hortaliças. Destacamos o frango e a polpa de frutas, por serem produtos industrializados, apresenta algumas exigências, tais como: produto congelado, em embalagem plástica, contendo identificação do produto e marca, prazo de validade, carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura. DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.), conforme resolução vigente – ANVISA<sup>5</sup>.

**Quadro 6** - Especificações e quantidades dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar adquiridos pelo estado de Roraima para alimentação escolar, elaboradas através do planejamento anual da SEED.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>
1.	<b>Abacaxi</b> de boa qualidade conservada as características organolépticas do produto para o consumo humano.	KG	<b>72.918</b>
2.	<b>Abóbora Jacaré</b> de boa qualidade, conservada as características organolépticas do produto para o consumo humano.	KG	<b>72.918</b>
3.	<b>Abobrinha verde</b> de boa qualidade, conservada as características organolépticas do produto para o consumo humano.	KG	<b>72.918</b>
4.	<b>Batata doce</b> de boa qualidade, conservada as características organolépticas do produto para o consumo humano, em sacos plásticos transparentes contendo 1 Kg.	KG	<b>72.918</b>
5.	<b>Feijão de Corda</b> , de boa qualidade, conservada as características organolépticas do produto para o consumo humano, em sacos plásticos transparentes contendo 1 Kg.	KG	<b>72.918</b>

<sup>5</sup> Dados coletados na SEED/RR.

6.	<b>Couve</b> , de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>72.918</b>
7.	<b>Laranja</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades ,parasitas e larvas.	KG	<b>109.377</b>
8.	<b>Limão</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>36.459</b>
9.	<b>Macaxeira</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>109.377</b>
10.	<b>Maracujá</b> de boa qualidade, conservada as características organolépticas do produto para o consumo humano, em sacos plásticos transparentes contendo 1 Kg	KG	<b>72.918</b>
11.	<b>Melão</b> de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>72.918</b>
12.	<b>Melancia</b> de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>182.295</b>
13.	<b>Banana prata</b> in natura de primeira qualidade pronta para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>72.918</b>
14.	<b>Cheiro Verde</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	<b>3.645,9</b>
15.	<b>Mamão</b> de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>72.918</b>

16.	<b>Maxixe</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>36.459</b>
17.	<b>Milho verde em espiga</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>72.918</b>
18.	<b>Tomate</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>72.918</b>
19.	<b>Repolho</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>36.459</b>
20.	<b>Banana comprida</b> in natura de primeira qualidade pronta para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>72.918</b>
21.	<b>Pepino</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>36.459</b>
22.	<b>Pimenta de cheiro</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>14.583,6</b>
23.	<b>Pimentão</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>18.229,5</b>
24.	<b>Manga</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades ,parasitas e larvas.	KG	<b>72.918</b>
25.	<b>Chuchu</b> de primeira in natura, apresentando grau de manutenção tal que lhe permite suporta a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e larvas.	KG	<b>21.875,4</b>

26.	<b>Polpa de frutas natural</b> , congelada, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá ser acondicionada em embalagem transparente, com peso liquido de 1 kg com informações nutricionais de acesso ao consumidor e Selo de Inspeção Estadual (SIE). O prazo de validade deverá ser no máximo 12 meses a partir da data de fabricação e se apresentar nos seguintes sabores: Abacaxi, Acerola, Caju, Cupuaçu, Goiaba, Graviola, Manga e maracujá.	KG	<b>145.836</b>
27.	<b>Frango</b> congelado, embalagem plástica, contendo identificação do produto e marca, prazo de validade, marca e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura. DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.), conforme resolução vigente – ANVISA.	KG	<b>109.377</b>
28.	<b>Feijão Verde</b> de primeira qualidade, debulhado, integro, de colheita recente, com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso liquido, data de fabricação e validade, de acordo com resoluções vigentes.	KG	<b>72.918</b>

Fonte: Departamento de Apoio ao Educando – DAE – Secretaria Estadual de Educação e Desporto – SEED, 2017.

**Quadro 7 - Principais gêneros alimentícios produzidos no estado de Roraima, nos anos 2016 e 2017.**

<b>Produto</b>	<b>Safra 2016</b>	<b>Safra 2017</b>
Cereais, leguminosas e oleaginosas	154.270	126.977
Algodão herbáceo	1.215	1.215
Arroz	67.556	54.755
Feijão	1.613	2.072
Milho	17.013	16.353
Soja	67.347	53.056
Abacaxi (mil frutos)	3.968	4.539
Banana (mil frutos)	56.858	117.577
Cacau	8	8
Cana de açúcar	3.008	3.976
Coco da Bahia (mil frutos)	543	578
Laranja	13.205	21.871
Mandioca	151.486	179.010
Tomate	4.019	4.689

Fonte: IBGE – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, 2017.

A relação que pode ser feita entre os Quadros 6 e 7 é a de que Roraima tem condições de atender toda demanda das escolas estaduais, municipais e federais, em termos de necessidade de produtos alimentícios. O expressivo mercado que está posto em nível local e/ou regional torna-se um dinamizador da economia porque permite que produtos locais sejam

adquiridos e consumidos localmente e com isso contribuam com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios. Gerando renda, criando postos de trabalho, fixando os trabalhadores no setor rural, bem como estimulando a multifuncionalidade da agricultura familiar.

## 2.6 O PNAE no Estado de Roraima

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), cerca de 67,3% da população de Roraima possui uma alimentação de qualidade e na quantidade ideal. Uma parcela de 5,4% está em situação de insegurança alimentar grave. Os outros 21,3% da população estão com insegurança alimentar leve. Atualmente, cerca de 47.500 famílias do estado recebem o Bolsa Família. O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) conta com 12 mil famílias indígenas cadastradas.

A forma de gestão dos recursos do Fundo Nacional de Educação (FNDE) destinados a aquisição de merenda escolar, no estado de Roraima, é 100% centralizada, ou seja, os recursos são gerenciados diretamente pelo Governo através da Secretaria de Educação e Desporto (SEED). O valor gasto com merenda escolar no estado, no ano de 2017, girou em torno de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), deste valor, R\$ 6.111.614,00 (seis milhões, cento e onze mil, seiscentos e quatorze reais) são oriundos do PNAE (SEED,2017).

Para manutenção da merenda escolar o Governo do Estado garante toda a logística para que o programa seja executado em todos os municípios, através da garantia de funcionamento das escolas indígenas e não indígenas, tais como, contratação de coqueiras, compra de material e equipamentos e demais itens necessários para produção diária da alimentação escolar.

**Quadro 8** - Valores repassados pelo FNDE para o estado de Roraima e para prefeitura de Boa Vista para aquisição de alimentação escolar, período 2012 a 2017.

ANO	Valor repassado para as escolas estaduais de Roraima	Valor aplicado na agricultura familiar	Percentual aplicado na agricultura familiar	Valor repassado para as escolas municipais de Boa Vista FNDE/Pref. Boa Vista	Valor agricultura familiar	Percentual aplicado na agricultura familiar
2012	6.959.490,00	370.674,00	5,32%	3.105.012,00	370.674,00	11,9%
2013	7.084.643,60	373.575,86	5,27%	3.451.668,00	590.037,49	17,1%
2014	6.258.558,00	1.787.732,43	28,56%	2.429.928,00	1.685.715,56	69,4%
2015	5.843.120,00	873.573,47	15,0%	3.449.860,00	2.672.577,32	77,5%
2016	5.342.700,00	3.190.452,31	59,7%	2.109.943,31	2.392.953,75	113,4%
2017*	6.111.614,00	-		932.413,20	-	

Valores de 2017: As Entidades Executoras ainda estão no período de prestação de contas.

Fonte: FNDE, 2017.

Os valores indicados no Quadro 8 são substanciais, mas não se sabe se é o suficiente para atender a demanda. As prestações de contas são feitas, mas qual é a garantia de que elas estão corretas? Todas as pessoas devem se preocupar com os recursos que vêm direto para as escolas, pois além de serem oriundos dos nossos impostos, estaremos cumprindo nosso papel de cidadãos, que se preocupam com os destinos de cada um dos alunos.

**Quadro 9** - Alunos atendidos pelo PNAE no estado de Roraima e na Prefeitura de Boa Vista no período de 2012 a 2017

Ano – Exercício	Esfera Administrativa	Modalidade de Ensino	Quantidade Alunos
2012	Estadual	EJA	9.619
		Ensino Fundamental	46.868
		Indígenas	12.343
		Ensino Médio	15.803
	Municipal	Creche	1.486
		EJA	763
		Ensino Fundamental	26.045
		Indígenas	1.993
		Ensino Médio	38
		Pré-escola	9.699
2013	Estadual	AEE	536
		EJA	9.012
		Ensino Fundamental	41.791
		Indígenas	13.579
		Ensino Médio	17.082
	Municipal	Creche	1.880
		AEE	311
		EJA	612
		Ensino Fundamental	31.736
		Indígenas	3.236
		Ensino Médio	19
		Pré-escola	11.164
2014	Estadual	AEE	523
		EJA	7.651
		Ensino Fundamental	37.468
		Indígenas	13.914
		Ensino Médio	17.528
	Municipal	Creche	1.786
		AEE	300
		EJA	740
		Ensino Fundamental	36.930
		Indígenas	3.753
		Pré-escola	8.754
2015	Estadual	AEE	577
		EJA	7.667
		Ensino Fundamental	34.517
		Indígenas	14.161
		Ensino Médio	18.340
	Municipal	Creche	2.014
		AEE	393
		EJA	1.490
		Ensino Fundamental	37.813
		Indígenas	3.283
Ensino Médio		26	
		Pré-escola	10.475

2016	Estadual	AEE	460
		EJA	8.311
		Ensino Fundamental	32.011
		Indígenas	14.377
		Ensino Médio	18.369
	Municipal	Creche	2.488
		AEE	552
		EJA	858
		Ensino Fundamental	38.729
		Indígenas	4.251
		Ensino Médio	17
		Pré-escola	10.373
2017	Estadual	AEE	557
		EJA	7.603
		Ensino Fundamental	30.444
		Indígenas	15.118
		Ensino Médio Integrado	2.724
		PNAMN	17.268
	Municipal	Creche	3.211
		AEE	584
		EJA	666
		Ensino Fundamental	39.974
		Indígenas	3.639
		Pré-escola	11.782

Fonte: FNDE, 2017.

O estado de Roraima recebeu do PNAE através do FNDE, no ano de 2017, a quantia de R\$ 6.111.614,00 (seis milhões cento e onze mil, seiscentos e quatorze reais) para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de 73.714 alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, sendo 58.596 alunos de escolas não indígenas e 15.118 de escolas indígenas. O governo de Roraima investiu em 2017, aproximadamente, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção da merenda escolar de todos os alunos matriculados nas escolas públicas estaduais (SEED, 2017).

Em todo o estado existem 328 escolas estaduais, 126 são escolas não indígenas, 202 indígenas, dessas escolas indígenas, 116 encontram-se em área de fácil acesso e 86 em área de difícil acesso (SEED, 2017).

Desde 2011, o Governo do Estado vem cumprindo com os 30% dos gêneros da alimentação escolar comprados direto do produtor rural. Os itens envolvem frutas, legumes, polpas e hortaliças. Esses gêneros vêm sendo adquiridos por meio de uma cooperativa e o processo se dá através de chamada pública. Segundo a Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED o cumprimento da legislação ocorre devido aos agricultores estarem mais organizados e conseguirem entregar os gêneros direto às escolas. O que não ocorria nos anos anteriores porque a demanda era muito alta, algo em torno de dois milhões de reais milhões ao ano. Apesar dos produtores estarem organizados em cooperativas, ainda existe dificuldades a serem superadas, tais com: produção insuficiente para atender diariamente a demanda da alimentação escolar em todas as escolas do estado, dificuldade no escoamento desses produtos, baixa variedade de produtos, dentre outras.

A execução do PNAE na rede estadual de ensino de Roraima é de responsabilidade da SEED, que realiza a gestão do PNAE de forma centralizada executando o programa em todas as fases, ou seja, recebe o repasse, administra e presta contas do recurso financeiro através do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A SEED, através do Departamento de Apoio ao Estudante (DAE), realiza o levantamento das necessidades e quantidades de gêneros alimentícios, como elabora o cardápio dando prioridade aos produtos locais e às necessidades nutricionais. Esse cardápio é elaborado por um nutricionista lotado no DAE. A SEED fornece toda infraestrutura necessária às escolas para que sejam realizados o controle de estoque e o armazenamento dos gêneros alimentícios destinados ao uso do programa, obedecendo ao inciso II, § 3º, Art. 9º, Resolução n.º 38/2009, onde determina que a escola beneficiária ou a EEx recebedora dos recursos deverá possuir estrutura necessária para realizar o controle de estoque e o armazenamento dos gêneros alimentícios” (BRASIL, 2009).

O DAE é o setor responsável pelo recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios no depósito central localizado na capital Boa Vista. Também é responsável pela conferência e supervisão da quantidade e qualidade dos produtos recebidos no depósito, verificando a data de validade, atestando as notas fiscais, emitindo as guias de remessas e distribuindo nas escolas, obedecendo s critérios de números de alunos, dias letivos e per capita. A distribuição é feita por empresa terceirizada, responsável pela logística da capital e do interior.

Os gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, produtos perecíveis são distribuídos pelas cooperativas diretamente nas escolas, obedecendo aos critérios citados anteriormente.

Neste capítulo foram apresentadas as caracterizações do PNAE. Para tanto, foram utilizados dados do FNDE e informações de outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, para ficar claro todos os aspectos legais relacionados ao Programa.

Neste sentido, no próximo capítulo iremos apresentar e analisar como o IFRR compreende o PNAE e como se encontra a organização dos produtores da agricultura familiar em relação à participação neste programa.

### 3 CAPÍTULO III

## CONTEXTUALIZANDO O PNAE NO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

### 3.1 Caracterização do Estado de Roraima

Localizado no extremo norte do Brasil, integrante da Região Norte, Roraima possui 224.298,98 km<sup>2</sup> de área territorial, o que representa 2,63% do território brasileiro e sua área territorial está distribuída entre 15 municípios. Sendo um estado fronteiriço que possui as seguintes delimitações geopolíticas: Norte: com a Venezuela e Guiana (São 1.922 km de fronteiras internacionais, sendo 964 km com a Guiana e 958 km com a Venezuela); Sul: com o Amazonas e com o Pará; Leste: com a Guiana; Oeste: com o Amazonas e com a Venezuela (SEPLAN, 2017).

Segundo o IBGE, Roraima é considerado o estado brasileiro menos populoso, com densidade demográfica de 2,01 hab/km<sup>2</sup>, ocupando a 27ª posição em termos de população brasileira. A população estimada em 2017 foi de 522.636 pessoas (IBGE, 2018). É, também, o estado brasileiro que detém o maior contingente populacional indígena<sup>6</sup> do País, miscigenado com migrantes, nordestinos, sulistas e regionais.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Roraima alcançou 0,707, em 2010, o que situa essa Unidade Federativa (UF) na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM da UF é Longevidade, com índice de 0,809, seguida de Renda, com índice de 0,695, e de Educação, com índice de 0,628 (IBGE, 2018).

Roraima ocupa a 13ª posição entre as 27 unidades federativas brasileiras e a 2ª na Região Norte segundo o IDHM (IBGE, 2018).

De 1991 a 2010, o IDHM de Roraima passou de 0,459, em 1991, para 0,707, em 2010, enquanto o IDHM do Brasil passou de 0,493 para 0,727, respectivamente. Isso implica em uma taxa de crescimento de 54,03% para a UF e 47% para o país; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 54,16% para a UF e 53,85% para o Brasil. Na UF, a dimensão na qual o índice mais cresceu, em termos absolutos, foi Educação (com crescimento de 0,388), seguida por Longevidade e por Renda. No Brasil como um todo, igualmente a dimensão cujo índice que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda (IBGE, 2018).

O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos num determinado país, estado ou região, durante um determinado período.

O PIB de Roraima ocupa o 27º lugar no ranking nacional, com o valor de R\$ 10.354 milhões, em 2015, representando 0,17% do Brasil e 3,23% da Região Norte (IBGE, 2018).

---

<sup>6</sup> Atualmente o estado de Roraima se concentra com o maior percentual indígena do Brasil, 11% da população, seguido do Amazonas (4,84%) e Mato Grosso do Sul (2,99%). No total, são 55.922 indígenas em todo o estado de Roraima, sendo 28.763 homens (51,4%) e 27.159 mulheres (48,6%). Os cinco municípios onde a população indígena é maior são: Boa Vista, com 8.982 pessoas, Alto Alegre, com 8.579, Uiramutã, com 7.847, Normandia, com 6.783 e Pacaraima, com 6.247. Disponível em: <<http://folhabv.com.br/noticia/-Roraima-apresenta-a-maior-populacao-indigena-do-Brasil--quase-56-mil-pessoas/27578>> Acesso em: 15 nov.2017.

A Administração pública continua sendo a principal atividade econômica do Estado, com uma participação de 50,7% do PIB estadual. Em seguida, o comércio com 10,9% e a construção civil com 8,3% (IBGE, 2018).

Segundo Lima *et al.* (2016), no âmbito do governo federal, várias ações de planejamento e gestão foram estruturadas com foco potencial no combate às desigualdades regionais. O governo inovou fortemente o conteúdo de desenvolvimento regional, na inovação em integração da região, com foco nas ações de desenvolvimento. A capilaridade das transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas no Brasil na década surtiu efeitos diretos na região Norte, mais fortemente na economia e na vida social da população. O que acabou por beneficiar ao estado de Roraima nas mais diversas formas e ações governamentais.

Desde modo, uma das políticas públicas de distribuição de renda para o estado de Roraima e os seus municípios, nesta última década, foi o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O PRONAF atua diretamente nos municípios através das famílias beneficiadas, e de 102 contratos em 2002-2003 saltou para perto de quatro mil em 2008-2009 (LIMA *et al.*, 2016).

Conseqüentemente, nos últimos dez anos, Roraima registrou mais de mil agricultores no programa e obteve um crescimento de recursos em 2002, que foi de R\$ 1 milhão para R\$ 13,78 milhões em 2007. Além de disponibilizar mais recursos para o meio rural, o PRONAF alcança, efetivamente, um número maior de agricultores. Em muitos municípios, o recurso oferecido pelo programa é maior, inclusive, que o valor recebido pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Por isso, o PRONAF é um programa de incentivo à agricultura familiar e aos municípios. Ele estimula e impulsiona a economia local, principalmente nas pequenas regiões onde o meio rural é muito presente (Portal da Cidadania, 2015).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Roraima possui 8.906 estabelecimentos da agricultura familiar, o que representa 86% do total de estabelecimentos rurais do estado, de acordo com o Censo Agropecuário mais recente (2006). A agricultura familiar emprega cerca de 25 mil pessoas. O estado detém o terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) da região Norte, atrás apenas do Amazonas e de Rondônia. A agricultura familiar em Roraima é responsável por 99% da produção de feijão, 92% de mandioca, 61% de milho em grão, 93% de café, 32% de leite, 75% do rebanho de aves, 37% de bovinos e 57% de suínos (BRASIL, 2016).

Nessa perspectiva, a agricultura familiar entra no debate das demandas do PNAE, questão enfatizada no capítulo anterior que ressurgem com suas particularidades no estado de Roraima, os quais serão elucidados no discorrer e relacionar suas funcionalidades no estado enfatizado logo adiante neste estudo.

### **3.2 Contextualização Histórico-institucional do Instituto Federal de Roraima**

Implantado no extremo norte do Brasil, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), com sede e foro na cidade de Boa Vista e atuação no Estado de Roraima. Foi instituído, juntamente com outros Institutos Federais, como uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

A instituição vivenciou, durante toda sua existência, várias mudanças, assim como ocorreu com outras instituições de ensino do nosso país.

A instituição inicia suas atividades em 1987, inicialmente tinha o nome de Escola

Técnica, e somente dois cursos técnicos: Eletrotécnica e Edificações, atendendo 105 e 70 estudantes, respectivamente. Funcionava em 2 blocos cedidos pela antiga Escola do Magistério (PDI, 2014).

Em 1989, por meio do Parecer nº 26/89, o Conselho Territorial de Educação (CTE-RR) autorizou e reconheceu a Escola Técnica de Roraima. Até o ano de 1993, a instituição funcionou nas instalações da Escola Técnica de Roraima, atualmente *Campus Boa Vista*. O seu quadro funcional era composto por 12 docentes e 11 técnicos-administrativos (PDI, 2014).

Em 30 de junho de 1993, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima, através da Lei nº 8.670/93. Seu quadro de pessoal era composto por 226 servidores, sendo 113 professores e 113 técnicos. A partir de 1994, por intermédio do Programa de Expansão de Cursos, são implantados os cursos Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, assim como o ensino fundamental – de 5ª a 8ª séries, atendendo 213 estudantes distribuídos em seis turmas. Gradativamente, de 1996 a 1999, essa modalidade de ensino foi extinta (PDI, 2014).

Com a transformação da instituição em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (CEFET-RR), por meio do Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, foi implantado o princípio da verticalização da educação profissional, oferecendo cursos profissionalizantes em nível básico, técnico e superior. O curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta de implantação vinculada à proposta de transformação da ETFRR em CEFET-RR, (PDI, 2014).

Em 2005, o governo federal, por meio do Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de Unidades Descentralizadas (UNEDs) em diversas unidades da federação, sendo o Estado de Roraima contemplado na fase I com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no Município de Caracará, sul do Estado (PDI, 2014).

Em agosto de 2007, iniciaram-se as atividades pedagógicas dessa unidade com 210 estudantes matriculados no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma de PROEJA. Já na segunda fase do Plano de Expansão, o CEFET-RR foi contemplado com outra UNED, no Município do Amajari, no norte do Estado (PDI, 2014).

No dia 29 de dezembro de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A partir dessa data, o CEFET-RR foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) com três *Campus*: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari. No ano de 2011, por intermédio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, a instituição foi contemplada com mais um campus: o Zona Oeste, com sede na cidade de Boa Vista (PDI, 2014).

Atualmente, o IFRR, possui cinco *campi* (Amajari, Boa Vista, Bonfim, Novo Paraíso e Zona Oeste de Boa Vista) cujas localizações estratégicas foram definidas de modo a atender os arranjos produtivos locais, bem como para oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade e de alto nível às localidades mais necessitadas, perpassando as diferentes modalidades e níveis de ensino, desde os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Formação Técnica de Nível Médio, Graduação até Pós-Graduação (PDI, 2014).

No Quadro 10 são apresentados os eixos tecnológicos de formação do IFRR, que demonstram por quais caminhos a instituição seguirá para atender a comunidade com os cursos indicados.

### Quadro 10 - Eixos Tecnológicos de formação do IFRR

<b>Formação Técnica de Nível Médio:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ambiente, Saúde e Segurança;</li><li>• Gestão e Negócios;</li><li>• Hospitalidade e Lazer;</li><li>• Informação e Comunicação;</li><li>• Infraestrutura;</li><li>• Recursos Naturais;</li><li>• Controle e Processos Industriais.</li></ul>
<b>Cursos Superiores:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Hospitalidade e Lazer;</li><li>• Informação e Comunicação;</li><li>• Ambiente, Saúde e Segurança.</li></ul>
<b>Formação de Professores:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Educação Física;</li><li>• Licenciatura em Espanhol e sua Literatura;</li><li>• Licenciatura em Ciências Biológicas;</li><li>• Licenciatura em Matemática.</li></ul>

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2014.

### 3.3 Caracterização Geográfico-econômica da Instituição e suas Unidades

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é um centro de referência educacional que vem contribuindo para o processo de desenvolvimento do estado de Roraima ao promover a inclusão social de jovens e adultos, por intermédio das ações de formação profissional, estando perfeitamente inserido no contexto local e regional.

Atualmente, o IFRR possui as seguintes unidades: Reitoria, *Campus* Amajari, *Campus* Boa Vista Centro, *Campus* Novo Paraíso, *Campus* Boa Vista Zona Oeste e *Campus* Avançado do Bonfim. A distribuição dos *campi* pode ser averiguada na figura 6 a seguir:

a) *Campus* Boa Vista – localizado na região central do Estado, em Boa Vista. Tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Boa Vista, Bonfim, Cantá, Normandia, Alto Alegre, Mucajaí e Iracema (PDI, 2014);

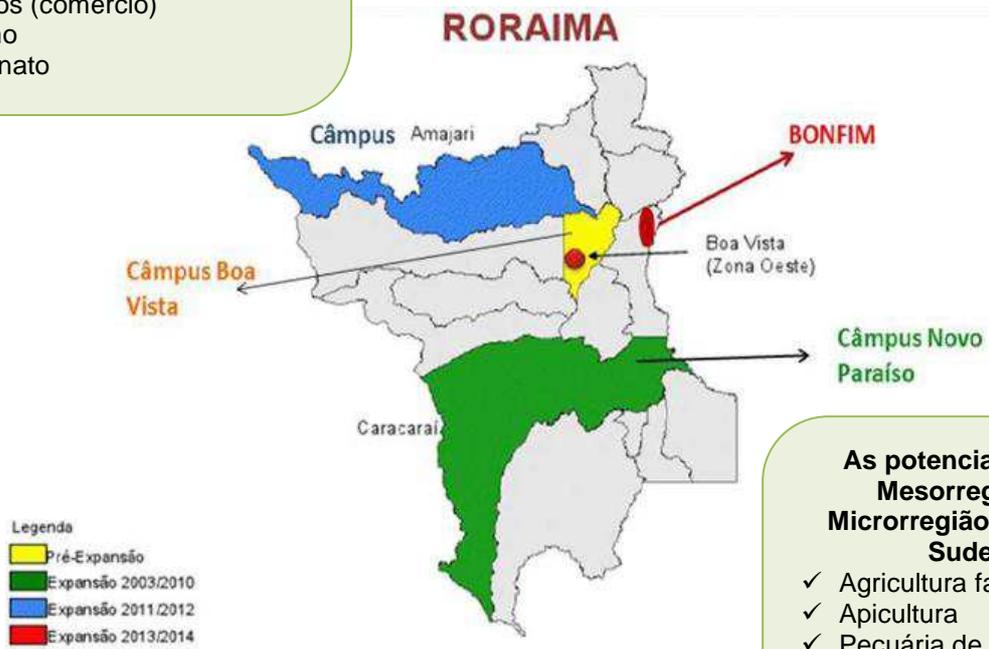
b) *Campus* Novo Paraíso – localizado na região sul do Estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Caracaraí, Cantá, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis (PDI, 2014);

c) *Campus* Amajari – localizado na região norte do Estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Amajari, Pacaraima, Uiramutã e Alto Alegre (PDI, 2014).

d) *Campus* Avançado do Bonfim- localizado na região norte do Estado, subordinado a Reitoria.

e) *Campus* Zona Oeste de Boa Vista – localizado na zona oeste da cidade de Boa Vista.

- Potencialidades da Mesorregião Norte/Microrregião Boa Vista e Nordeste:**
- ✓ Agricultura familiar e comercial
  - ✓ Apicultura
  - ✓ Pecuária de corte
  - ✓ Fruticultura
  - ✓ Piscicultura
  - ✓ Madeira e móveis
  - ✓ Serviços (comércio)
  - ✓ Turismo
  - ✓ Artesanato



- As potencialidades da Mesorregião Sul/Microrregião Caracará e Sudeste:**
- ✓ Agricultura familiar
  - ✓ Apicultura
  - ✓ Pecuária de corte e leite
  - ✓ Fruticultura
  - ✓ Piscicultura
  - ✓ Madeira e móveis
  - ✓ Silvicultura

**Figura 2 - Unidades do IFRR no Estado de Roraima.**  
 Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2014.

A constituição dos cinco *campi* do IFRR foi realizada a partir da base territorial e socioeconômica, cujas localizações estratégicas foram definidas de modo a atender os arranjos produtivos locais. Na base territorial, evidencia-se a presença em três municípios que compõem duas mesorregiões, norte e sul, e três microrregiões, Boa Vista, Caracará e nordeste (PDI, 2014).

A mesorregião norte compreende a micro região Boa Vista e nordeste. O IFRR está presente na microrregião Boa Vista com os *campi* Amajari, Boa Vista e Zona Oeste, e, na microrregião nordeste, com o Campus Avançado no Município de Bonfim (PDI, 2014).

A mesorregião sul é composta pela microrregião Caracará e Sudeste. Será sobre esta região que nos debruçaremos um pouco, para tratarmos dos objetivos e finalidades do IFRR em geral e sequencialmente ao campus Novo Paraíso e toda a região pela instituição no sul do Estado (PDI, 2014).

### 3.3.1 Mesorregião norte/microrregião Boa Vista e nordeste

Nesta região, o IFRR está presente por meio dos *Campi* Boa Vista, Avançado do Bonfim, Amajari e Boa Vista Zona Oeste. A microrregião Boa Vista é parte da mesorregião norte, que compreende uma área de 67.754,56 km<sup>2</sup> (30,1% do território roraimense) e é formada pelos municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Amajari e Pacaraima. Sua população, que era de 371.888 habitantes em 2017, representa 71,2% da população de Roraima (PDI, 2014).

- **Campus Boa Vista**

A história do *Campus* Boa Vista é originária do processo de formação do atual IFRR. O *Campus*, na prática, nasceu da Escola Técnica Estadual de Roraima que funcionava em espaço físico cedido pela então Escola de Formação de Professores de Boa Vista.

Na microrregião Boa Vista, o *Campus* Boa Vista oferta os seguintes cursos:

**Quadro 11** - Cursos Ofertados no Campus Boa Vista.

Vista Técnicos Integrados ao Ensino Médio:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Edificações Eletrônica</li> <li>• Eletrotécnica</li> <li>• Informática</li> <li>• Secretariado</li> </ul>
Técnicos Integrados na Modalidade EJA:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análises Clínicas</li> <li>• Edificações</li> <li>• Eletrotécnica</li> <li>• Enfermagem</li> <li>• Informática</li> </ul>
Técnicos Subsequentes:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análises Clínicas</li> <li>• Edificações</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Eletrotécnica</li> <li>• Enfermagem</li> <li>• Informática</li> <li>• Secretariado</li> </ul>
Licenciaturas:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências Biológicas</li> <li>• Educação Física</li> <li>• Letras/Espanhol e Literatura Hispânica</li> <li>• Matemática</li> </ul>
Tecnologias:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise e Desenvolvimento de Sistemas</li> <li>• Gestão Hospitalar</li> <li>• Gestão de Turismo</li> <li>• Saneamento Ambiental</li> <li>• Aquicultura</li> </ul>
Educação a Distância (EaD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Letras/Espanhol e Literatura Hispânica</li> <li>• Técnico em Secretaria Escolar</li> <li>• Técnico em Alimentação Escolar</li> <li>• Técnico em Infraestrutura Escolar</li> <li>• Técnico em Multimeios Didáticos</li> </ul>

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2014/2018.

O dinamismo verificado na microrregião Boa Vista deriva-se da presença da capital, Boa Vista, que concentra 63,1% da população e possui a maior densidade demográfica: 48,9 hab./km<sup>2</sup> de acordo com a estimativa (IBGE, 2017). Economicamente, concentra 73,2% do Produto Interno Bruto do Estado de Roraima, cuja produção agrícola de cereais, como arroz, milho e soja, têm grande representação na participação total do Estado. Com relação aos produtos de origem animal, os municípios da microrregião de Boa Vista detêm 29,92% da produção de leite, 84,78% da produção de ovos, e 75,98% da produção de mel no Estado de Roraima.

**Quadro 12 - Produção de produtos de origem animal na microrregião de Boa Vista – 2016.**

Municípios da Microrregião de Boa Vista	Leite (1000l)	Ovos (1000dz)	Mel (kg)
Amajari	1.330	42	500
Alto Alegre	1.557	80	1.000
Boa Vista	896	3.722	107.000
Pacaraima	149	33	-
Total	3.932	3.877	108.500
<b>Participação na produção total do Estado</b>	<b>29,92%</b>	<b>84,78%</b>	<b>75,98%</b>

Fonte: Pesquisa Pecuária Municipal - PPM/IBGE, 2016.

Na Agricultura familiar e comercial, destaca-se a produção de milho, feijão, tomate e soja. Com relação a agropecuária, destacam-se os municípios de Amajari e Alto Alegre na produção de bovinos. Com relação a produção de galináceos, os municípios de Boa Vista Alto Alegre destacam-se nesta microrregião, conforme os quadros 13 e 14.

**Quadro 13 - Produção de milho, feijão, tomate e soja na microrregião de Boa Vista – 2016.**

Municípios da Microrregião de Boa Vista	Milho(t)	Feijão(t)	Tomate(t)	Soja(t)
Amajari	216	18	12	-
Alto Alegre	3375	301	140	27.566
Boa Vista	425	300	2200	15.400
Pacaraima	375	77	168	-
Total	4.391	696	2.520	42.966
<b>Participação na produção total do Estado</b>	<b>25,80%</b>	<b>43,15%</b>	<b>62,70%</b>	<b>63,80%</b>

Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal – PAM/IBGE, 2016.

**Quadro 14 - Produção de bovinos, suínos, caprinos e galinhas na microrregião de Boa Vista – 2016.**

Municípios da Microrregião de Boa Vista	Bovino (cabeças)	Suíno (cabeças)	Caprino (cabeças)	Galinhas (cabeças)
Amajari	91.913	4.073	446	6.589
Alto Alegre	87.057	5.149	422	11.981
Boa Vista	24.288	3.769	411	205.221
Pacaraima	21.380	1.203	460	4.880
Total	224.638	14.194	1.739	228.671
<b>Participação na produção total do Estado</b>	<b>28,77%</b>	<b>44,25%</b>	<b>41,18%</b>	<b>70,01%</b>

Fonte: Pesquisa Pecuária Municipal – PPM/IBGE, 2016.

A produção de aquicultura no Estado de Roraima é recente, no entanto, esta microrregião é responsável pela produção 42,51% de matrinxã e de 64,29% de tambaqui com

destaque para os municípios de Amajari e Alto Alegre, conforme o quadro 15.

**Quadro 15** - Produção da aquicultura por tipo de produto na microrregião de Boa Vista – 2016.

Municípios da Microrregião de Boa Vista	Matrinxã(t)	Tambaqui(t)
Amajari	1,9	2.865
Alto Alegre	27,5	2.246
Boa Vista	34,0	1.518
Pacaraima	-	7,1
Total	63,4	6.636
<b>Participação na produção total do Estado (%)</b>	<b>42,51%</b>	<b>64,29%</b>

Fonte: Pesquisa Pecuária Municipal –PPM/IBGE, 2016

Através de sua economia diversificada apresenta arranjos produtivos locais, segundo a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), destacando-se madeiras e móveis; agroindústria, apicultura e fruticultura. No setor terciário, destacam-se as subatividades – comércio varejista, serviços de informação, serviços prestados às famílias e às empresas – e o setor público, que tem ampla participação na economia da região. Boa Vista possui o maior número de empresas (5.685), o maior número de pessoal ocupado (83.351) e a maior média salarial entre os municípios (3,6 salários mínimos) (PDI, 2014).

Esses dados indicam que há um enorme potencial para a atuação do IFRR, que poderá prestar grandes contribuições ao processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado, por meio da oferta de oportunidades de formação profissional, científica e tecnológica e de inserção do trabalhador devidamente qualificado no mercado de trabalho.

• **Campus Avançado de Bonfim**

A microrregião nordeste, com área de 30.792,413 km<sup>2</sup>, é uma das microrregiões pertencentes à mesorregião norte de Roraima. Sua população era de 42.160 habitantes em 2017, conforme recenseamento do IBGE, (2017) e está dividida em quatro municípios: Bonfim, Cantá, Normandia e Uiramutã.

Na microrregião Nordeste, o *Campus* Avançado do Bonfim oferta os seguintes cursos:

**Quadro 16** - Cursos Ofertados no Campus.

Avançado do Bonfim Técnicos Subsequentes:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração</li> <li>• Comércio Exterior</li> </ul>
Técnicos em EaD:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Agronegócio</li> <li>• Técnico em Agente Comunitário em Saúde</li> </ul>

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2014/2018.

O município de Bonfim vem se destacando na produção de soja, sendo, segundo o IBGE, o primeiro produtor da cultura no estado de Roraima, com 40.180 toneladas. Destaca-se também a produção de melancia, no município, com 18.000 toneladas sendo responsável por 45% da produção do estado em 2016.

• **Campus Amajari**

O *Campus* Amajari está localizado no município de Amajari em Roraima. Situado na região norte do estado, tem como área de abrangência os municípios de Uiramutã, Pacaraima, Normandia e o norte do município de Alto Alegre.

O município de Amajari e região apresenta uma realidade social, cultural e étnica altamente miscigenada, pois existe uma convivência muito próxima entre indígenas, grandes agricultores, pecuaristas e agricultores familiares oriundos dos Projetos de Assentamentos rurais.

A economia é baseada na agropecuária, a agricultura familiar, o turismo e a agroindústria, em especial no beneficiamento de laticínios.

**Quadro 17 - Cursos Ofertados no Campus Amajari.**

Técnicos Integrados ao Ensino Médio:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agropecuária</li> <li>• Aquicultura</li> </ul>
Técnicos Integrados na Modalidade EJA:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agropecuária</li> </ul>
Técnicos em EaD:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informática</li> <li>• Cooperativismo</li> </ul>
Alternância	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Agropecuária</li> </ul>
Graduação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia em Aquicultura</li> </ul>

**Fonte:** Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2014.

O *Campus* Amajari iniciou suas atividades no ano de 2010 ofertando o curso Técnico em Agricultura. Hoje o Campus oferece os cursos técnicos em Agricultura, Agropecuária, EaD na área de Informática e Cooperativismo e o curso superior em Aquicultura, atendendo no total mais de 300 alunos.

• ***Campus* Zona Oeste de Boa Vista**

O IFRR foi contemplado com a construção do *Campus* Zona Oeste (CZO), por meio da autorização publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 1.286, de 23 de outubro de 2012, permitindo assim o início do processo de implantação dessa nova Unidade de Ensino na Capital do Estado de Roraima.

Assim, o IFRR, objetivando garantir o atendimento dos interesses da comunidade na qual está implantado o CZO, inaugurou em 2017 o espaço físico, localizado na Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976, Bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista. O *Campus* Boa Vista Zona Oeste oferta os seguintes cursos:

**Quadro 18 - Cursos no *Campus* Boa Vista Zona Oeste**

Técnicos Integrados ao Ensino Médio:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comércio</li> <li>• Serviços Públicos</li> </ul>
Técnicos Subsequentes:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comércio</li> <li>• Serviços Públicos</li> </ul>

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2014/2018.

A Zona Oeste de Boa Vista, segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2010, é composta por 39 bairros, onde vive 229.454 pessoas, o que representa 80,3% da população de Boa Vista. No período entre 2000 e 2010, verifica-se o crescimento relativo de 14,4%.

**3.3.2 Mesorregião sul/microrregião de Caracará e sudeste**

A mesorregião Sul é composta pelas microrregiões de Caracará e Sudeste. O IFRR está presente na microrregião de Caracará com o *Campus* Novo Paraíso. Está localizado na região sul do Estado de Roraima, Rodovia BR 174, Km 512, nas proximidades da Vila Novo Paraíso, município de Caracará, distante 256 km de Boa Vista. Sua localização tem importância estratégica devido a proximidade do anel rodoviário localizado na Vila Novo Paraíso (PDI, 2014).

Nesta região, o IFRR está presente com o *Campus* Novo Paraíso. A unidade oferta os cursos listados no quadro abaixo.

### Quadro 19 - Cursos Ofertados no *Campus* Novo Paraíso

Técnicos Integrados ao Ensino Médio:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agroindústria</li><li>• Agropecuária</li></ul>
Técnicos Subsequentes:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agropecuária em Regime de Alternância</li></ul>
Superior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agronomia</li></ul>

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2014.

O arranjo produtivo local desses municípios engloba: artesanato, fruticultura e piscicultura. O PIB do Município de Mucajaí ocupa o 6º lugar no *ranking* do PIB do Estado de Roraima. Mucajaí destaca-se na produção de banana, com 4.900 toneladas. Destacam-se também na produção de mandioca, com 2.583 toneladas (IBGE, 2016).

Os principais produtos produzidos pelos municípios são: arroz, mandioca, tomate, banana, laranja e milho. Na pecuária, destaca-se a produção de bovinos, aves, suínos e equinos. Os produtos de origem animal destacam-se com mel, leite e ovos. Os municípios também possuem produtos de extrativismo vegetal, tais como: madeira em tora, lenha e carvão vegetal (IBGE, 2016).

#### 3.4 Assistência Estudantil no Instituto Federal de Roraima e o Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Ministério da Educação e Cultura, através da criação da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), em 1983, instituiu o principal instrumento para executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), nos níveis da educação infantil e ensino médio.

Após extinção da FAE em 1997, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tornou-se responsável pela assistência financeira, normatização, coordenação, acompanhamento, cooperação técnica e avaliação da efetividade da aplicação dos recursos do PNAE e da PNAES. Somente em 2010, Através do Decreto nº 7.234, os Institutos Federais foram incluídos no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Art. 4º As ações de Assistência Estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam as necessidades identificadas por seu corpo discente. (BRASIL, 2010)

O PNAES tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, para alcançar os objetivos é utilizado a democratização das condições de permanência dos alunos, a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais, a conclusão da educação superior, a redução das taxas de retenção e evasão e ainda a contribuição para promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

No âmbito dos Institutos Federais (IFs) a implantação e implementação da PNAES é responsabilidade do departamento de Assistência ao Educando que tem por finalidade ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica do discente, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, moradia estudantil e transporte, dentre outras iniciativas previstas no aparato legal que contribuam para o bom desempenho do aluno na escola. Deve suprir as necessidades básicas dos discentes, além de proporcionar condições para sua permanência e melhor desempenho escolar (CRUZ, 2012).

No âmbito do IFRR, a Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil (DPAE)<sup>7</sup> é responsável pela execução das atividades relacionadas ao planejamento, ao acompanhamento, à execução e à avaliação da Política de Assistência Estudantil em todos os *campi* do IFRR. Ancorada no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tem como ações estratégicas, entre outras, a alimentação e a nutrição do estudante, para garantir um melhor desempenho escolar (BRASIL, 1983). Além disso, os alunos do IFRR são contemplados com moradia estudantil (no caso da alternância), transporte escolar, material escolar, apoio a eventos estudantis, cultura, esporte, material didático, entre outras ações que contribuem para o desenvolvimento do aluno na escola.

De maneira que a Política de Assistência Estudantil no IFRR tem um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implementação de ações que promovam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes através dos projetos de assistência estudantil propostos em todos os *campi* (BRASIL, 2017).

Nos cinco *campi* (Amajari, Boa Vista, Bonfim, Novo Paraíso e Zona Oeste de Boa Vista) existe a Coordenação de Assistência ao Estudante (CAE) que tem como objetivo prestar serviços de atenção básica à saúde com atendimento médico, odontológico, enfermagem, ambulatorial e, orientação e acompanhamento pedagógico, orientação e atendimento psicológico e serviço social. Desenvolve e executa a Política de Assistência Estudantil através de sua equipe multidisciplinar composta por assistente social, enfermeiro, médicos, dentistas, psicólogos, orientador educacional, assistente de aluno e técnicos em enfermagem com ações de assistência estudantil visando à prevenção e proteção à saúde, promovendo o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, na perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida.

Todas essas ações propostas são benefícios amparados pela Política de Assistência Estudantil do IFRR, que propiciará aos discentes em estado de vulnerabilidade social, igualdade de condições para o acesso, permanência e êxito em seu percurso formativo, proporcionando assim inclusão social por meio do acesso a uma educação de qualidade e gratuita.

Conforme dados apresentados no quadro 20, no ano de 2016 a quantidade de alunos que poderiam ter sido beneficiados pelos recursos do PNAE chegou a 2.001. Esse expressivo número demonstra a importância da aplicabilidade dos recursos do PNAE pelo IFRR.

**Quadro 20** - Clientela de alunos na proposta do atendimento pelo PNAE em 2016.

<b>Município</b>	<b>Nome Escola</b>	<b>Período de Ensino</b>	<b>Quant. de Alunos</b>
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	INTEGRAL	4
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	57

<sup>7</sup> De acordo com o Art. 92. São atribuições da DPAE: I. coordenar ações de sensibilização, planejamento, acompanhamento, execução e avaliação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFRR; II. representar o IFRR em encontros, fóruns e outras instâncias cuja finalidade seja o debate, o planejamento, o acompanhamento, ou a avaliação da Política de Assistência Estudantil; III. promover a articulação entre a gestão estratégica da reitoria e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão (Campi) visando ao planejamento, divulgação, execução e avaliação dos programas e ações da Política de Assistência Estudantil; IV. gestar, em articulação com a Pró-reitoria de Administração e as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, os recursos orçamentários e financeiros destinados anualmente, no orçamento do IFRR, para o financiamento da Política de Assistência Estudantil; V. definir normas e procedimentos para aplicação dos recursos da Política de Assistência Estudantil, no âmbito do IFRR, de conformidade com a legislação em vigor; [...] (BRASIL, 2014).

AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	INTEGRAL	83
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	INTEGRAL	98
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	24
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	22
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	106
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	314
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	196
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	398
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	INTEGRAL	37
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	25
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	INTEGRAL	139
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA ZONA OESTE	NORMAL	96
BONFIM	IFRR – <i>CAMPUS</i> AVANÇADO BONFIM	NORMAL	31
CARACARAÍ	IFRR – <i>CAMPUS</i> NOVO PARAÍSO	INTEGRAL	44
CARACARAÍ	IFRR – <i>CAMPUS</i> NOVO PARAÍSO	INTEGRAL	327
<b>TOTAL</b>			<b>2.001</b>

Fonte: FNDE, 2017.

Embora nos *campi* agrícolas: Amajari e Novo Paraíso a quantidade de possíveis beneficiários dos recursos do PNAE seja somente de 32,93% do total de 2.001 alunos, a representação permite identificar, que uma vez, utilizado este recurso o impacto seria diretamente na manutenção e permanência desses alunos. Outro fator de suma importância é o impacto que geraria na economia dos municípios beneficiados, através da comercialização dos produtos agrícolas.

Já o quadro 21, demonstra a projeção dos alunos a serem atendidos pelo PNAE no presente ano de 2017. Essa projeção é elaborada tendo como base o Censo Escolar do ano anterior, ou seja, 2016. O Censo Escolar é um levantamento de dados e informações da educação básica utilizados como referência para a formulação de políticas públicas e para a execução de programas na área da educação, incluindo os de transferência de recursos públicos, como merenda e transporte escolar.

**Quadro 21** - Clientela de alunos na proposta do atendimento pelo PNAE em 2017.

<b>Município</b>	<b>Nome Escola</b>	<b>Período de ensino</b>	<b>Quant. de Alunos</b>
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	13
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	5
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	207
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	36
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI –	INTEGRAL	5

	INDÍGENA		
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	INTEGRAL	22
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	31
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	INTEGRAL	338
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	330
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	25
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	279
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	87
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA ZONA OESTE	INTEGRAL	172
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA ZONA OESTE	NORMAL	150
BONFIM	IFRR – <i>CAMPUS</i> AVANÇADO DO BONFIM	NORMAL	106
CARACARAÍ	IFRR – <i>CAMPUS</i> NOVO PARAÍSO	INTEGRAL	27
CARACARAÍ	IFRR – <i>CAMPUS</i> NOVO PARAÍSO	INTEGRAL	362
<b>TOTAL</b>			<b>2.195</b>

Fonte: FNDE, 2017.

Nota-se que a quantidade de alunos a serem beneficiados pelo PNAE no Instituto Federal de Roraima aumentou em 9,69% em relação a 2016, tendo como destaque o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, que, em 2017, teve um aumento de 335,41% em relação ao ano anterior. Já o *Campus* Boa Vista sofreu um *déficit* de 8,42%. Essas variações têm como principal fator o número de matrículas efetuadas. No entanto, a projeção para o atendimento para o ano de 2018 mantem-se similar à do ano anterior (quadro 22).

**Quadro 22** - Clientela de alunos na proposta do atendimento pelo PNAE em 2018.

Município	Nome Escola	Período de ensino	Quant. de Alunos
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	INTEGRAL	4
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	INTEGRAL	241
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	9
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	6
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	17
AMAJARI	IFRR – <i>CAMPUS</i> AMAJARI – INDÍGENA	NORMAL	4
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	INTEGRAL	491
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	24
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	INTEGRAL	22
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	15
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	33
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	195
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA	NORMAL	357
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA ZONA	INTEGRAL	134

	OESTE		
BOA VISTA	IFRR – <i>CAMPUS</i> BOA VISTA ZONA OESTE	NORMAL	160
BONFIM	IFRR – <i>CAMPUS</i> AVANÇADO DO BONFIM	NORMAL	53
CARACARAÍ	IFRR – <i>CAMPUS</i> NOVO PARAÍSO	INTEGRAL	27
CARACARAÍ	IFRR – <i>CAMPUS</i> NOVO PARAÍSO	INTEGRAL	322
<b>TOTAL</b>			<b>2.114</b>

Fonte: FNDE, 2017.

No quadro 23, podemos visualizar os valores repassados pelo FNDE, referentes ao PNAE para o IFRR no período de 2011 a 2017. Como podemos observar, os valores são variáveis e tem como base o Censo Escolar<sup>8</sup> realizado no ano anterior ao atendimento, ou seja, os valores são de acordo com o número de alunos matriculados. Considerando a distribuição por *campi*, observa-se (quadro 24) no período de 2016 a 2018 que o *campus* Boa Vista e *campus* Novo Paraíso são os que recebem os maiores valores, uma vez que proporcional ao número de alunos.

**Quadro 23** - Valores repassados pelo FNDE para o IFRR nos anos de 2011 a 2017.

Exercício	Valor	Valor devolvido ao FNDE
2011	117.840,00	117.840,00
2012	106.740,00	106.740,00
2013	106.500,00	106.500,00
2014	178.960,00	178.960,00
2015	176.600,00	176.600,00
2016	228.720,00	228.720,00
2017	303.252,00	303.252,00
2018	327.894,00	-

Fonte: FNDE, 2017.

**Quadro 24** - Valores repassados pelo FNDE, por *Campi* do IFRR nos anos de 2016 a 2018.

Exercício	Amajari	Boa Vista	Zona Oeste	Bonfim	Novo Paraíso	Valor
2016	49.360,00	97.540,00	5.760,00	1.860,00	74.200,00	228.720,00
2017	34.478,00	130.288,00	47.608,00	7.632,00	83.246,00	303.252,00
2018	54.942,00	154.254,00	40.196,00	3.816,00	74.686,00	327.894,00

Fonte: FNDE, 2017.

No Quadro 25 estão apresentados os valores gastos com alimentação dos discentes no período de 2014 a 2017, onde podemos destacar que nos *Campi* do interior (Amajari e Novo

<sup>8</sup> O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e o mais importante levantamento estatístico educacional brasileiro nessa área. É coordenado pelo Inep, órgão vinculado ao Ministério da Educação, e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. Ele abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional: Ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio); Educação especial – modalidade substitutiva; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional). Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/censo-escolar>>, Acesso em 24/01/2018.

Paraíso), apesar de ter um número bem inferior de matrículas em relação ao da capital (Boa Vista Centro) são os que mais investem na alimentação.

**Quadro 25** - Valores gastos com alimentação de discentes no IFRR.

<b>Gastos com alimentação de discentes no IFRR</b>				
<b>Unidade/Ano</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Reitoria</b>	-	-	-	-
<b>Campus Avançado Bonfim</b>	-	-	-	235,00
<b>Campus Boa Vista Centro</b>	294.478,94	212.496,60	179.000,00	327.454,30
<b>Campus Zona Oeste</b>	-	-	71.198,00	127.420,00
<b>Campus Amajari</b>	434.610,94	479.871,63	500.370,06	488.297,22
<b>Campus Novo Paraíso</b>	547.274,00	440.435,00	600.737,49	537.917,04
<b>Total</b>	<b>1.267.006,92</b>	<b>1.293.105,72</b>	<b>1.191.003,06</b>	<b>1.490.680,52</b>

Fonte: FNDE, 2017.

No entanto, no IFRR apesar de existir demanda social com recursos específicos destinados à merenda escolar e a instituição possuir uma política de assistência ao educando, os recursos repassado pelo FNDE não são executados. Nesse contexto, é importante destacar que o IFRR tem um alto custo com a manutenção de transporte escolar e de alimentação, principalmente no que diz respeito aos estudantes dos *campi* agrícolas, pois nestes todos os alunos são contemplados com essa política institucional, que é mantida com o recurso específico da assistência estudantil.

Nessa perspectiva, a implantação e a implementação do PNAE no IFRR é de suma importância, pois garante aos estudantes uma alimentação gratuita e saudável. Agregada aos motivos explicitados, a utilização dos recursos do PNAE pode servir de suporte para o trabalho da assistência ao educando, pois visa à inclusão social, à permanência do aluno na escola, garantindo-lhe uma alimentação adequada no período escolar.

Diante dessa conjuntura, a implantação e implementação do PNAE nos Institutos é importante e indispensável, pois garante aos discentes da educação básica uma alimentação gratuita, saudável e nutritiva ao longo do ano letivo. Associados a esses fatores, o PNAE pode ser um eixo de trabalho da Assistência Estudantil, pois visa a inclusão social, permanência do educando na escola e pela melhoria da qualidade de alimentação e nutrição dos alunos da educação básica. Portanto, PNAE e PNAES, se complementam e reforçam o dever do Estado em garantir a estes estudantes o direito a uma alimentação adequada no período escolar.

Desse modo, o PNAES e o PNAE asseguram o fornecimento de uma alimentação nutritiva aos discentes dos IF, entretanto, dados<sup>9</sup> referentes à produção e ao fornecimento de refeições aos estudantes e a existência de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) nos IF são escassos. A prática dessas atividades bem como a existência de UAN pode estar relacionada à origem e localidade do Instituto, uma vez que são mais evidentes em IF provenientes de escolas agrotécnicas e que se localizam na zona rural. Os Institutos oriundos da expansão da rede federal de ensino e que se localizam na zona urbana em sua maioria não realizam essas atividades (COSTA, 2015).

Para Souza (2006), a eficácia e eficiência de uma política pública estão diretamente relacionadas à sua formulação e deve seguir as etapas de diagnóstico (realização de um retrato amplo e detalhado da situação social); formulação e seleção de programas (definição da natureza dos programas, das questões sociais prioritárias a enfrentar e dos públicos-alvo a

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/links/1077-rede-federal-discute-formas-de-implementar-alimentacao-escolar>> Acesso em: 23 nov. 2017.

atender); implementação (monitoramento dos programas) e avaliação (verificar a forma de implementação dos programas e dos resultados e efeitos almejados).

Nos Institutos Federais as UANs surgiram como resposta à necessidade de fornecer refeições aos alunos que residem na escola. Além dessa finalidade, estas unidades produtoras de alimentos atuam como local para utilização de produtos de origem animal e vegetais produzidos nas Unidades Educativas de Produção (UEP). As UEP são unidades de ensino, onde os alunos por meio de Projetos Agrícolas Orientados (PAO) auxiliam na criação de animais, culturas temporárias e perenes com sazonalidade diversificada. A produção resultante do desenvolvimento dos PAO nas UEP, é utilizada nas UAN, para a elaboração das refeições e o excedente é comercializado na Cooperativa-Escola (MEC - SEMTEC, 1994).

O PNAE é uma política pública que veio em favorecimento principalmente dos escolares beneficiando-os com uma boa merenda, rica em produtos oriundos da agricultura familiar. Os quais também diretamente estão sendo motivados a produzirem cada vez mais com um bom acompanhamento técnico, apoio de grupos, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos locais e ONGs.

No próximo capítulo faremos a exposição e a análise dos dados coletados no percurso do campo da pesquisa, especificamente do IFRR e seus *campi*, de acordo com a organização dos eixos de análise.

## 4 CAPÍTULO IV

### A EXECUÇÃO DO PNAE PARA ALÉM DAS FRAGILIDADES NO IFRR

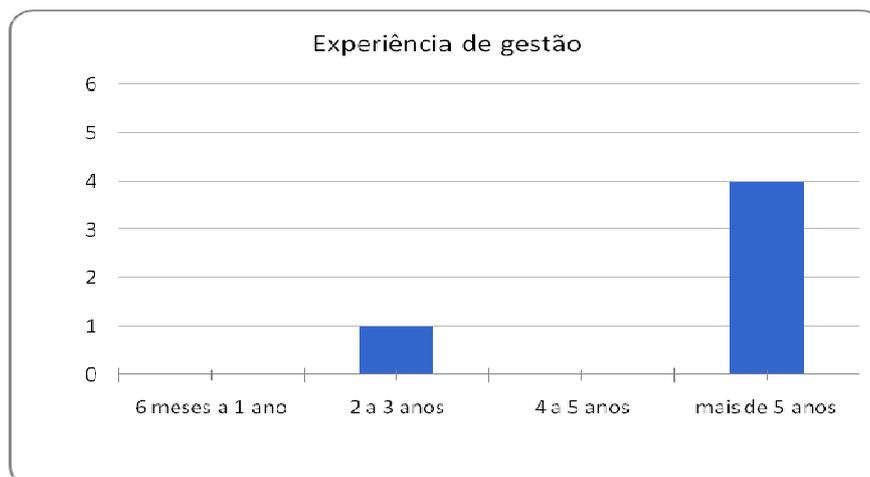
O propósito deste capítulo é fazer a apresentação e a discussão dos fatores que contribuem para as fragilidades e as possibilidades da implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Instituto Federal de Roraima (IFRR), e assim através da percepção dos gestores, dos assistentes sociais e dos agricultores, correlacionando com a legislação vigente e com as bases teóricas que discutem o tema.

#### 4.1 O PNAE na Percepção dos Gestores dos *Campi* do IFRR

Neste item serão analisados os questionários feitos com os gestores das cinco *campi* do IFRR, onde buscou-se verificar a experiência relacionada com os conhecimentos acerca do PNAE; as ações que visam garantir o direito à alimentação escolar (tanto se os gestores tinha conhecimento, como também se existem nos *campi*); como é fornecida a alimentação no ambiente escolar; se os gestores trabalham a educação alimentar e nutricional e a existência do profissional da nutrição.

##### 4.1.1 Experiência de gestão e o conhecimento sobre o PNAE

Neste item buscou-se conhecer a atuação do gestor, tendo por base o conhecimento, o comprometimento e a responsabilidade pela articulação e execução do PNAE, bem como, a implementação de ações e tomadas de decisões para que os objetivos do programa sejam alcançados plenamente. Quando questionados sobre o tempo de experiência que os gestores possuíam na gestão do IFRR, dos cinco que responderam o questionário, 80% informaram possuir mais de cinco anos e 20% de 2 a 3 anos de experiência, conforme apresentado no Gráfico 2.



**Gráfico 2 – Tempo de experiência na gestão**

Observamos que a maioria dos gestores podem ser considerados experientes quanto às ações administrativas, considerando o IFRR como um Instituto novo, faz-se necessário que os gestores dos *campi* estejam bem preparados e comprometidos com a proposta da formação dos Institutos Federais.

Ao serem questionados se sabiam dos objetivos do PNAE, 75% respondeu de forma superficial e os outros não responderam. Assim, de forma geral, o gestor relaciona o PNAE como uma proposta de:

- G1 Reforçar bons hábitos alimentares e reduzir a evasão e repetência escolar. Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos.
- G2 Suprir com a merenda escolar (alimentação) os estudantes, em particular os que têm risco social e econômico em um processo de inclusão.
- G3 Contribuir com a alimentação escolar dos alunos.

Esta situação é preocupante, pois não basta que o gestor tenha somente a experiência, é necessário que ele conheça os Programas que estão relacionados à sua gestão.

De maneira geral, os gestores acreditam que o objetivo mais importante do programa é suprir com alimentação as necessidades dos alunos e evitar a evasão e repetência escolar, o que demonstra desinformação sobre a temática abordada.

É importante destacar a relação entre o tempo de gestão e o desconhecimento dos gestores acerca da temática, pois para que o programa seja executado no âmbito do IFRR, é fundamental que os gestores tenham o conhecimento necessário do PNAE, compreendendo seus objetivos e diretrizes, que vão para além de “alimentar os alunos” e “evitar a evasão escolar”, o PNAE almeja o fornecimento de uma alimentação nutritiva no espaço escolar que satisfaça as necessidades nutricionais dos estudantes favorecendo seu aprendizado. Com isso, os gestores devem dominar e reconhecer os objetivos do programa para pratiquem no cotidiano de suas gestões. Neste sentido, Llorens (2001) destaca que o desenvolvimento local está muito atrelado à gestão local que é conhecedora do território e pode promover seu desenvolvimento através de suas próprias capacidades.

#### **4.1.2 Ações que garantam o direito à alimentação escolar**

Sobre as ações, desenvolvidas pelo IFRR, voltadas a garantir o direito a alimentação escolar dos estudantes, todos os gestores afirmaram a existência delas, ou seja, os estudantes

têm esse direito garantido o direito. Embora os gestores tenham informado a existência das ações desenvolvidas pelo IFRR, eles não conseguiram descrever com clareza a forma que as executam. Assim, na sua percepção a bolsa auxílio alimentação se caracteriza como a principal ação que garante a alimentação do aluno:

- G1 - Pesquisa e consulta ao MEC sobre a forma de implementar (PNAE);
- G2 - Através de Políticas e Programas de Assistência ao Educando do Governo Federal (MEC) e Reitoria e CAES do Campus;
- G3 - Bolsa de auxílio alimentação;
- G4 - Bolsa de auxílio alimentação (recurso da LOA);
- G5 - Auxílio alimentação que atinge 90% dos alunos.

Essas ações relatadas não contemplam os objetivos do PNAE, tais como a formação de hábitos saudáveis dos alunos, educação alimentar e nutricional, oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais no período que os alunos permaneçam na escola. É importante frisar que os recursos repassados pelo FNDE, oriundo do PNAE não são utilizados, conforme já foi demonstrado nos quadros 23 e 24 do capítulo 3, que se referem a valores repassados pelo FNDE para o IFRR nos anos de 2011 a 2017.

Dessa forma, podemos identificar a necessidade de maior conhecimento sobre o PNAE por parte dos gestores, uma vez que a execução dessa política envolve toda a comunidade escolar, considerando que eles e sua são responsáveis por garantir, no ambiente escolar, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O Direito à alimentação adequada é alcançado quando todos os homens, mulheres e **crianças**, sozinhos ou em **comunidade** com outros, têm acesso físico e econômico em **todos os momentos a alimentação adequada** ou meios para sua obtenção. O direito humano a alimentação adequada deve, portanto, não ser interpretado em um estreito senso no qual o equipara com um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos. O direito Humano à alimentação adequada terá de ser realizado progressivamente. De qualquer modo, os estados têm uma obrigação central de tomar ações necessárias de atenuar e aliviar a fome até em tempos de desastres naturais ou outros (SDH, 2011, 68p.).

No espaço escolar o DHAA se consolida e se fortalece, pois é tratado como uma política pública que contribui para a qualidade de vida da população.

### 4.1.3 A alimentação no ambiente escolar

Ao serem questionados sobre o fornecimento de alimentação no ambiente escolar, os gestores de dois *Campi* afirmaram que não oferecem alimentação aos alunos, por não haver refeitório, violando o art. 208, o § 4º do art. 212 e o art. 227 da CF/88.

Em 60% dos *campi* a alimentação servida é preparada em cozinha adequada e servida em refeitório dentro do ambiente escolar. Os alimentos são manipulados no ambiente escolar por empresa terceirizada. Os demais *Campi*, segundo seus gestores, não possuem refeitório com cozinha adequada para o preparo de refeições (gráfico 3).



**Gráfico 2** - Alimentação preparada e servida no ambiente escolar

A contratação de empresa terceirizada para o fornecimento de alimentação é uma prática comum na Rede Federal de Educação, no entanto, a instituição faz a concessão do espaço para o preparo dos alimentos, sendo que o contrato das empresas é relacionado à quantidade de refeições servidas e a aquisição dos gêneros alimentícios é feito pela própria empresa, não tendo a participação da instituição.

Observa-se, que a instituição ainda não tem a percepção clara que a alimentação é um direito, como prevê a Lei nº 11.947/09, Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Em se tratando de dever do Estado o fornecimento da alimentação escolar, deveria ser uma atividade comum à prática de gestões eficientes, envidar todos os esforços para que, de acordo com o PNAE os alunos sejam atendidos de maneira adequada, reforçando que, um dos princípios do Programa é a alimentação saudável e adequada.

#### 4.1.4 Educação alimentar e nutricional

Sobre as ações de educação alimentar e nutricional, somente um *campus* afirmou desenvolver ações voltadas para educação alimentar, através de abertura de processo junto a CAES de informação nutricional e alimentação saudável: G 2 - Iniciando um processo junto a CAES de informação nutricional e alimentação saudável.

Como já vimos anteriormente, uma das diretrizes do PNAE é a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que tem como objetivo estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, a boa saúde escolar e a qualidade de vida do indivíduo (BRASIL, 2009).

A EAN é definida pelo normativo do PNAE como um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional (BRASIL, 2009).

Desta forma, o aspecto contínuo é caracterizado pelas atividades desenvolvidas de forma sistemática no ambiente escolar e, o aspecto permanente significa que a EAN precisa estar presente ao longo do curso da vida, desde a formação dos hábitos alimentares na primeira infância até a idade adulta.

Na visão transdisciplinar, a alimentação é trabalhada em todas as disciplinas do currículo escolar, sendo incluído no projeto político pedagógico da instituição pelos profissionais de educação. Desta forma, é multiprofissional visto que envolve todos os

profissionais da educação (professores, nutricionistas, pedagogos, entre outros) em ações de EAN vinculadas às suas atividades em prol da alimentação adequada, é também intersetorial por se tratar de ações conjugadas resultantes da articulação dos distintos setores organizacionais.

Diante das respostas dos gestores, foi verificada pouca ou nenhuma ação desenvolvida na escola referente à promoção da formação de bons hábitos alimentares, de educação alimentar e nutricional e do envolvimento da comunidade escolar. A percepção é de que a educação alimentar e nutricional não é reconhecida como atividade pedagógica pelos gestores. O que contraria o § 9º-A do art. 26, da Lei nº 13.666/2018, onde estabelece que alimentar e nutricional deve incluída nos temas transversais de que trata a LDB.

Os gestores deveriam reconhecer a educação alimentar e nutricional como uma contribuição para o processo de ensino e aprendizagem, visto que, perpassa pelo currículo escolar. E ainda, devia tornar-se tema constante de discussão para que a alimentação e a nutrição estejam relacionadas ao desenvolvimento de práticas saudáveis de vida e, com isso se tenha a perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

#### **4.1.5 O profissional de nutrição**

De acordo com o art. 12 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, a coordenação das ações de alimentação escolar, sob responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Município e das escolas federais, deveser realizada por nutricionista habilitado, que assumirá a responsabilidade técnica do programa, respeitando as diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009 e em legislações específicas, dentro de suas atribuições (FNDE, 2013).

O art. 6º da Resolução CFN nº 465/2010, corrobora com o art.12 da respectiva Resolução:

Poderá ser responsável técnico do PNAE o Nutricionista habilitado e regularmente inscrito no CRN e que for contratado pela entidade executora como pessoa física e é vedada a assunção de responsabilidade técnica por nutricionista que atue como assessor da entidade executora ou que atue como consultor de entidade executora ou ainda cuja contratação pela entidade executora se dê por meio de pessoa jurídica.

E ainda, conforme a Lei n.º 11.947/2009, o nutricionista responsável-técnico deverá elaborar o cardápio da alimentação escolar, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada, bem como toda a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista.

Como podemos observar, é indispensável a participação do nutricionista no processo de implementação e execução do PNAE.

Nesta pesquisa verificamos que no Instituto Federal de Roraima (IFRR) não existe no quadro efetivo o profissional de nutrição, no entanto, o planejamento nutricional e a gerência da produção dos alimentos fornecidos aos estudantes são feitos por nutricionista integrante do quadro de funcionários de empresa terceirizada.

Em um dos *Campus* do IFRR existe uma comissão própria para fazer análise do processo de aquisição de alimentos, na qual não tem participação de nutricionista. O que contradiz a legislação do PNAE, visto que, no Manual de Gestão do PNAE (2017) está bem esclarecida a obrigatoriedade do nutricionista:

Além do estabelecimento de critérios técnicos e operacionais para a gestão local do PNAE, outros importantes avanços são: a obrigatoriedade da existência de um nutricionista responsável técnico, a ampliação e o fortalecimento dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e a constituição dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANEs), por meio de parcerias entre o FNDE e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), os quais apontam igualmente para uma importante ampliação desta política pública no que concerne à garantia do direito à alimentação adequada e saudável nas escolas. (p. 16).

Diante da resposta dos gestores, é possível identificar a necessidade de contratação do profissional de nutrição para que exerça a função de integrar os demais profissionais, na promoção da educação alimentar e nutricional, bem como na prevenção de doenças ligadas a má alimentação, através de atividades assistenciais e educativas, como reforçado anteriormente.

Vale destacar que, além das atividades técnicas atribuídas ao nutricionista no âmbito do PNAE, compete ainda ao profissional incentivar e fomentar a compra de alimentos saudáveis e da agricultura familiar, através do conhecimento da produção local, e inserção destes alimentos no cardápio escolar. Por isso, é fundamental que a instituição tenha um nutricionista efetivo. Isto é possível, pois para a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação, desde 2005, o nutricionista concursado nos IF tem plano de carreira, com definições e garantias (MEC, 2005).

#### **4.1.6 A qualidade dos alimentos**

Este item avalia a qualidade, o número de refeições diárias oferecidas pelo IFRR aos estudantes e o envolvimento dos servidores no processo de planejamento, preparo e fornecimento de refeições.

Segundo a Lei n.º 11.346/06, entende-se por Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Os gestores dos três *campi* que oferecem alimentação relatam que a qualidade da alimentação é boa. No entanto, não descrevem os parâmetros que os levam a esta avaliação. Podemos inferir que o termo “boa” refere-se a uma alimentação adequada para os alunos no período escolar. Neste sentido, está em consonância com a proposta do PNAE que se constitui como uma estratégia fundamental de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), buscando sempre a promoção de uma alimentação adequada (Cardoso *et al*, 2010).

Além disso, a alimentação deve atender à quantidade (disponibilidade de alimentos), qualidade nutricional (atenda as necessidades nutricionais), qualidade microbiológica (isenta de contaminação, problemas de apodrecimento ou com prazos de validade vencidos) e regularidade no acesso aos alimentos (acesso contínuo à alimentação) (Belik, 2003).

Quanto ao número de refeições oferecidas, o *Campus* Boa Vista informou que oferece duas (02) refeições (almoço e jantar), porém não soube informar a quantidade de alunos beneficiados, já o *Campus* Amajari oferta uma (01) refeição diária para 80 alunos, duas (02) refeições diárias para 200 alunos e três (03) refeições diárias para 80 alunos (curso de alternância), relatando ainda a existência venda de lanches pela empresa terceirizada. No *Campus* Novo Paraíso, é ofertada alimentação diária para todos os alunos matriculados na instituição, sendo, três (03) refeições para os alunos do curso de alternância, duas (02)

refeições para 28 alunos em situação de extrema pobreza (análise feita pela CAES) e uma (01) refeição para os demais alunos.

De acordo com o art. 14 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 os cardápios deverão ser planejados para atender, em média, às necessidades, de modo a suprir: no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, por refeição ofertada, para os alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos, exceto creches; no mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias quando ofertada uma refeição, para os demais alunos matriculados na educação básica, em período parcial; no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para os alunos matriculados em escolas de tempo integral, bem como, deverão atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

No quesito relacionado ao atendimento das necessidades nutricionais dois gestores consideraram que a alimentação ofertada pela instituição atende as necessidades nutricionais dos estudantes, um considerou que não atende e os outros dois não souberam responder. Isso era esperado, visto que eles só podem avaliar de maneira superficial, pois não têm conhecimento técnico suficiente para chegar a um parecer definitivo, isto aconteceria se houvesse o acompanhamento efetivo de um nutricionista.

Em relação ao cardápio diferenciado somente um gestor afirmou existir cardápio diferenciado para os estudantes com necessidades nutricionais.

Quanto a participação dos servidores dos campus no planejamento e fornecimento das refeições somente dois gestores responderam, conforme as narrativas a seguir: Somente como fiscais de contrato (04 pessoas) e no acompanhamento aos estudantes beneficiados com assistência estudantil (alimentação), 03 servidores; 10 pessoas no planejamento. No preparo e fornecimento são terceirizados.

Observa-se que todo o processo que envolve a alimentação, a Segurança Alimentar e Nutricional e a Educação Alimentar e Nutricional no IFRR é feita por terceirizados. Como podemos verificar, no IFRR ainda não existe o engajamento dos gestores, coordenadores, professores, e comunidade escolar para a implementação de uma política de segurança alimentar e nutricional.

Em relação a dificuldade encontrada para o fornecimento de alimentação para os alunos, um gestor afirmou que a maior dificuldade é a qualidade de fornecimento de alimentos “in natura” para preparação da merenda escolar, outro gestor enfatizou que os processos de licitação normalmente são fracassados, os recursos para investimento em alimentação são insuficientes, as exigências do edital de seleção dos alunos dificulta a participação, pois muitos não tem a documentação exigida e, por fim, a família não tem interesse em que o seu filho participe da seleção para obtenção do auxílio alimentação.

## **4.2 Os Assistentes Sociais e a sua Percepção sobre o PNAE**

### **4.2.1 Função/tarefa na instituição e conhecimento sobre o PNAE**

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a atuação do assistente social no espaço escolar “tem a possibilidade de contribuir com a realização de diagnósticos sociais, indicando possíveis alternativas à problemática social vivida por muitas crianças e adolescentes, o que refletirá na melhoria das suas condições de enfrentamento da vida escolar” (CFESS, 2001).

O decreto nº 7.234/10, afirma que o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES tem por finalidade aumentar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, oferecendo uma série de modalidades assistenciais que visam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a contribuir com o processo de formação dos mesmos (BRASIL, 2010)

Conforme o Art. 2º, o PNAES possui os seguintes objetivos:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Dentre outras ações desenvolvidas pelo PNAES estão: moradia estudantil, transporte, **alimentação**, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência ou algum tipo de necessidade específica.

Para um melhor entendimento sobre a alimentação estudantil no âmbito do IFRR formulamos um questionário para os 7 servidores ocupantes do cargo de assistente social, dos quais 5 participaram da pesquisa, que foram identificados como A1, A2, A3, A4 e A5, conforme segue:

Vale ressaltar que pela falta do técnico responsável pelo PNAE, foi definido um profissional do PNAES que pudesse contribuir com informações acerca da alimentação escolar, neste caso, optamos pelo assistente social, visto que ele está mais próximo da realidade vivida pelos alunos e também consegue vislumbrar e acompanhar como eles reagem ao acesso à alimentação escolar, fornecida pela instituição.

Assim, obtivemos a contribuição dos cinco assistentes sociais nos 14 itens abordados do questionário.

A primeira questão foi sobre o papel desenvolvido pelo assistente social no IFRR, “qual sua função/tarefa na instituição”. Obtivemos as seguintes respostas apresentadas no quadro 26.

#### **Quadro 26 - O papel do assistente social no IFRR**

A1	Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Estudantil;
A2	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias e comunidade sobre os direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas e projetos sociais; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis;
A3	Assistente Social
A4	Assistente Social da CAES/CBV até 31/12/17 atuando junto à política de assistência estudantil do Campus;
A5	Articular e executar ações específicas para o Campus em que atua, a partir do perfil sócio econômico dos discentes regularmente matriculados e ativos do Campus viabilizando a Política de Assistência Estudantil, orientada/o pelo projeto ético político profissional;

As atividades a seguir também fazem parte do papel do assistente social no IFRR: desenvolver estudos e pesquisas na área do Serviço Social e da Assistência Estudantil para subsidiar as ações profissionais; realizar análise socioeconômica dos discentes, para concessão de auxílios financeiros, conforme a legislação vigente para execução do PAE;

prestar orientações especializadas da competência do Serviço Social aos discentes e familiares quanto a viabilização dos direitos sociais e os meios de exercê-los; emitir parecer social e laudos sobre questões que são de natureza do Serviço Social para subsidiar o ensino, pesquisa e extensão; e supervisionar estágio de Serviço Social.

Dentre as respostas apontadas anteriormente é possível fazer uma correlação do trabalho técnico social desenvolvido pelo nutricionista e o do assistente social. Apesar de atuarem em áreas distintas a intersecção das suas atividades podem ser observadas pelo acompanhamento social dos alunos. É importante saber como eles estão avaliando o acesso à alimentação escolar. Em se tratando desta questão o Manual de Gestão do PNAE reforça que:

Dessa forma, podemos perceber que a alimentação não se reduz a uma questão puramente nutricional; na verdade, trata-se de um importante ato social, inserido em um contexto cultural. Portanto, é necessário destacar que, para se alcançar uma educação alimentar e nutricional no ambiente escolar deve-se incorporar o tema no projeto político-pedagógico da escola, perpassando todas as áreas de estudo e propiciando experiências no cotidiano das atividades escolares. Desse modo, resta clara a inquestionável importância da contribuição de toda a comunidade escolar (diretores, professores, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, médicos, enfermeiros, todos os profissionais ligados à saúde e à assistência ao educando) para o êxito do Programa. (p. 22).

Quando foram questionados sobre o conhecimento a respeito do PNAE, todos os responderam que conhecem, e destacaram alguns objetivos.

**Quadro 27 - Conhecimento a respeito do PNAE**

A1	Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, bem como contribuir com o desenvolvimento da agricultura familiar local.
A2	O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentar saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.
A3	Sim, garantir que os discentes de baixa renda tenham acesso/direito a merenda escolar.
A4	Meu conhecimento sobre o PNAE é muito limitado (não conheço detalhadamente). Somente tive experiência/contato com o PNAE no Campus Amajari, no qual a gestão utilizou o recurso para compra de lanche para os estudantes alojados no Campus (biscoito doce e salgado, suco e achocolatado), enquanto não era liberado o recurso do Auxílio Alimentação dos alunos. Acredito que foi em 2013.
A5	Suprir de foram parcial as necessidades nutricionais dos estudantes beneficiados, através da oferta de no mínimo uma refeição diária na escola, em que o cardápio deve ser acompanhado por uma nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais e pauta-se na sustentabilidade e diversidade agrícola regional e na alimentação saudável adequada.

No sentido da compreensão dos objetivos do PNAE é fundamental que se tenha clareza que a educação nutricional, de acordo com o Guia Alimentar (2014), possibilita a realização de um direito humano básico, que é a alimentação adequada e saudável, o que

significa uma alimentação para todos, de maneira permanente e contínua, respeitando aspectos culturais, sociais e biológicos dos indivíduos. A alimentação adequada e saudável também envolve a garantia de uma alimentação variada, equilibrada e que respeite as práticas produtivas adequadas e saudáveis.

Como podemos observar nas respostas acima, todos estão envolvidos diretamente com a assistência ao estudante, desde a aplicação das normas/leis até acompanhamento e orientação aos estudantes e familiares. Porém eles não têm um conhecimento sobre o PNAE e sobre alimentação e nutrição do escolar, apenas desenvolvem ações que garantam os direitos sociais, através do levantamento do perfil sócio econômico dos discentes regularmente matriculados e ativos viabilizando a Política de Assistência Estudantil, orientada/o pelo projeto ético político profissional.

#### 4.2.2 Perfil econômico dos alunos e ações da Assistência Estudantil

Sobre a renda familiar os participantes não responderam com exatidão, portanto os dados apresentados abaixo são do Relatório de Gestão do exercício 2016:

**Quadro 28** – Dados sobre a renda *per capita* familiar dos alunos

Renda Familiar <i>per Capita</i> - RFPC	Quantitativo de Alunos Matriculados por Renda <i>per Capita</i> Familiar					
	CAM	CAB	CBV	CBVZO	CNP	TOTAL
0 < RFPC* ≤ 0,5 SM**	147	0	943	196	257	1.543
0,5 < RFPC ≤ 1 SM	21	31	339	88	49	528
1 < RFPC ≤ 1,5 SM	02	7	152	92	23	276
1,5 < RFPC ≤ 2,0 SM	05	13	42	34	10	104
2,0 < RFPC ≤ 2,5 SM	00	0	0	0	3	03
2,5 < RFPC ≤ 3 SM	00	7	23	2	2	34
RFPC > 3 SM	00	3	24	0	3	30
Não sabe/Não respondeu	337	49	998	0	45	1.429
<b>Total</b>	<b>512</b>	<b>110</b>	<b>2.521</b>	<b>412</b>	<b>392</b>	<b>3.947</b>

Fonte: Relatório de Gestão do ano de 2016 do IFRR.

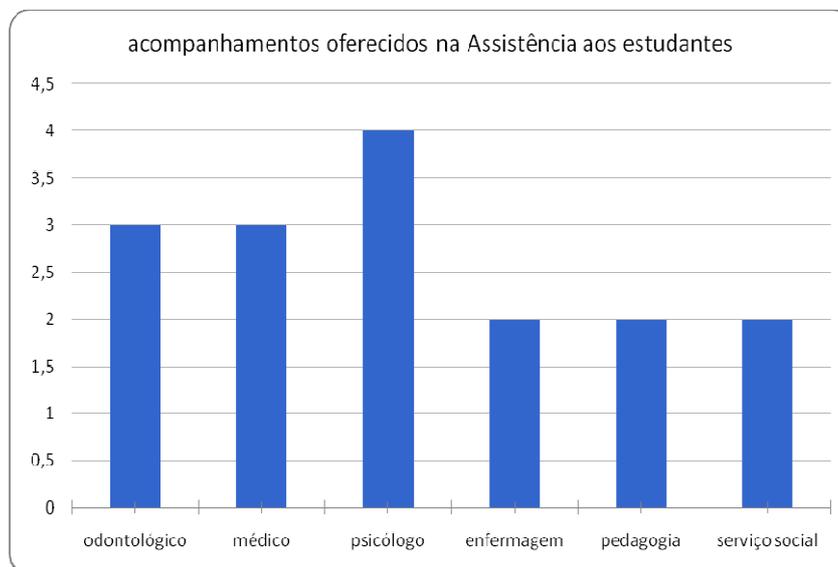
Nesta direção, é importante destacar o posicionamento Pacheco (2010) a respeito do tipo de educação que se pretende:

O que se propõe, então, não é uma ação educadora qualquer, mas uma educação vinculada a um Projeto Democrático, comprometido com a emancipação dos setores explorados de nossa sociedade; uma educação, que assimila e supera os princípios e conceitos da escola e incorpora aqueles gestados pela sociedade organizada. Mais do que isso a comunidade educa a própria escola e é educada por ela, que passa a assumir um papel mais amplo na superação da exclusão social (Pacheco, 2010, p.10).

Por conseguinte, ao questionar sobre assistência oferecida aos estudantes somente o *Campus* Boa Vista oferece atendimento médico, odontológico, psicológico e pedagógico, nos demais *Campi* oferecem atendimento psicológico e pedagógico. Deixando evidente que no âmbito do IFRR não existe atendimento nutricional. Neste viés é possível considerar que historicamente, em seu processo inicial, os programas de alimentação e nutrição, eram de caráter assistencialista. A ideia da alimentação escolar como necessidade de implementação

como política pública surgiu a partir de movimentos populares em busca do combate à fome no governo Getúlio Vargas.

Em se tratando da assistência ofertada aos estudantes nos *campi* do IFRR, os entrevistados indicaram os acompanhamentos psicológico, odontológico, médico, enfermagem, pedagógico e serviço social, conforme descritos no gráfico 4 em relação a frequência descrita.



**Gráfico 4 -** Assistência aos estudantes

Em se tratando da alimentação escolar como uma política é importante ressaltar que, anteriormente, ela não se constituía como um campo de intervenção do Estado, ficando a cargo de campanhas de caráter privado e beneficente que contribuía voluntariamente:

As Caixas Escolares eram uma espécie de fundo administrado pela direção das escolas para a qual contribuía pais de alunos que possuía algum recurso e eram destinadas a suprir as necessidades básicas de outros mais pobres, tais como uniforme, sapato, e comprar de gêneros para a merenda (Mielniczuck, 2005, p. 32).

Quando foram questionados sobre as políticas voltadas a atender estudantes que se encontram em vulnerabilidade social, todos afirmaram que existe política voltada aos estudantes em vulnerabilidade social, vejamos:

**Quadro 29 -** Políticas de assistência estudantil

A1	Política de assistência estudantil com diversas ações planejadas em: auxílio alimentação, transporte, apoio a participação estudantil em eventos, material didático e alojamento.
A2	Política Nacional de Assistência Estudantil.
A3	Política de Assistência Estudantil
A4	Com base no Decreto 4.234, de 19 de julho de 2010, que normatiza o processo da Política Nacional de Assistência Estudantil, o IFRR regulamentou a sua política, na qual inclui o atendimento aos estudantes em vulnerabilidade social, por meio da Resolução do CONSUP/IFRR nº 205/2015.
A5	A política de assistência estudantil desenvolvida no campus com projetos e programas, benefícios que visem o acesso, permanência e saída com êxito dos estudantes com perfil de vulnerabilidade social.

Para reforçar e compreender o quadro anterior observa-se que Arruda; Arruda (2007, pp 312-322) indica dois aspectos de vulnerabilidades apontados quando da implantação do Pronan (Programa Nacional de Alimentação e Nutrição), entre os anos de 1976 e 1979:

- a) população-alvo deve ser escolhida com base na vulnerabilidade social, considerando como variável determinante a renda e como limite a renda familiar de até dois salários mínimos; b) a prioridade de faixa etária deve considerar a vulnerabilidade biológica, para atendimento ao período de vida do ser humano em que ele é, por condições fisiológicas, mais vulneráveis às agressões das deficiências nutricionais;

Como foi observado nos dados sobre a renda *per capita* familiar dos alunos, descritos no relatório de gestão do IFRR (quadro 28) a maioria dos estudantes tem renda *per capita* familiar até ½( meio) salário mínimo, o que demonstra que eles se encontram em “risco social” e “vulnerabilidade social”.

Todos os assistentes sociais afirmaram existir política voltada a atender os estudantes em vulnerabilidade social, porém somente o A1 citou o auxílio alimentação como uma política e, todos concordaram que os hábitos alimentares saudáveis contribuem para o crescimento, desenvolvimento e para a melhoria no rendimento escolar dos estudantes, no entanto somente um falou sobre a existência de uma oficina intitulada de “Projeto alimentação Saudável”.

Quanto a importância de hábitos alimentares saudáveis (quadro 30), todos os assistentes sociais concordam que eles contribuem para o crescimento, desenvolvimento e para melhoria no rendimento escolar dos estudantes, conforme relatos.

**Quadro 30 - Importância de hábitos alimentares saudáveis**

A1	Concordo, pois a partir de uma alimentação saudável aos estudantes no âmbito do IFRR estamos contribuindo para com o crescimento e o desenvolvimento físico e intelectual dos mesmos, inclusive dos que necessitam de nutrientes específicos para seu desenvolvimento.
A2	Sim, pois o ser humano nutrido adequadamente terá o funcionamento adequado do seu organismo, tendo os nutrientes necessários para o pleno desenvolvimento das suas atividades físicas e intelectuais realizadas ao longo do dia. Contribuindo, portanto, para um bom rendimento escolar.
A3	Com toda certeza, todos nós precisamos está bem alimentados para realizar uma melhor assimilação dos conteúdos, energia e vitaminas.
A4	Com certeza. A alimentação saudável é essencial para contribuir para a permanência e êxito acadêmico uma vez que traz condições biológicas, mentais e sociais para o progresso pessoal e profissional do indivíduo. Especialmente para o IFRR que atende prioritariamente alunos do ensino médio, na maioria adolescente em fase de desenvolvimento.
A5	Sim. O estímulo aos hábitos alimentares saudáveis oferecidos no ambiente escolar não devem estar desassociado do contexto de vida dos sujeitos, que perpassam pelos costumes, hábitos, cultura adquiridas no ambiente familiar, entretanto, a escola deve cumprir seu papel na formação integral dos seus estudantes, oferecendo informações alimentares e nutricionais que favoreçam a aceitabilidade desse público e contribua para o desempenho no aprendizado e melhoria na qualidade de vida.

Quanto a ações de educação alimentar desenvolvidas pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAES) voltadas aos estudantes da educação básica matriculados na instituição

somente o A5 afirmou que existe o Projeto Alimentação Saudável: oficina sobre o cardápio regional saudável; os tipos de alimento e suas consequências para a saúde, valor nutricional, obesidade na adolescência e os fatores de riscos, desperdício e acondicionamento adequado de alimento para consumo.

Diante dessas informações observamos, que tanto os gestores quanto os assistentes sociais reconhecem que a alimentação escolar é elemento favorável a saúde dos alunos por fornecer uma alimentação saudável e nutritiva e contribuir para a permanência e o êxito escolar.

#### 4.2.3 Planejamento, qualidade e controle da alimentação

Quando se questionou sobre o procedimento para a aquisição, o transporte, o manuseio de alimentação se obedece às normas específicas do Conselho Federal de Nutrição (CFN), todos afirmaram não saber responder, o que já era esperado por se tratar de área de saberes diferentes.

Quanto a existência do controle de qualidade da alimentação fornecida aos estudantes, somente três afirmaram existir (quadro 31)., relatando que este controle é responsabilidade da empresa que firmou contrato com o campus.

**Quadro 31 - Qualidade da alimentação**

A1	Considerando a forma de execução, no âmbito do IFRR, do auxílio alimentação aos estudantes dos <i>Campi</i> , o controle é de responsabilidade da empresa fornecedora da refeição diária no refeitório de cada Campus, outrossim, é importante informar que a alimentação não é executada pelo PNAE.
A2	Não respondeu
A3	Não respondeu
A4	O controle é realizado por meio de uma comissão constituída para tal, além do fiscal do contrato. Só não sei com são realizados os trabalhos. O coordenado da CAES era o presidente da comissão.
A5	Pelo nutricionista da empresa contratada pelo Campus.

É fundamental que destaquemos que a partir da Medida Provisória nº 1979-20, de 29 de junho de 2000, houve a exigência da constituição dos CAEs nos municípios brasileiros, ficando definido que:

§ 7º Fica o FNDE autorizado a não proceder o repasse dos recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na forma estabelecida pelo seu Conselho Deliberativo, comunicando o fato ao poder legislativo correspondente, nos seguintes casos: I – não constituírem o respectivo CAE, no prazo de noventa dias, a contar de 5 de junho de 2000;II - não apresentarem a prestação de contas; III – não aplicarem testes de aceitabilidade e controle de qualidade dos produtos adquiridos com os recursos do PNAE, a ser disciplinado pelo FNDE (Brasil, 2000, p.17).

No que se refere às condições higiênico-sanitárias do transporte, armazenamento e manuseio dos alimentos servidos aos estudantes apenas dois consideraram satisfatória e três afirmaram que são inseguras, afirmando ainda ocorrer episódios de comida estragada, como relatado pelo assistente social A4 que “já teve episódio de comida estragada com a empresa que terminou o contrato em dezembro de 2017”.

Em relação à qualidade, à variedade, à quantidade e ao sabor, da alimentação que normalmente é ofertada na instituição para os estudantes, obtivemos as respostas (quadro 32):

**Quadro 32 - Quantidade, variedade e sabor.**

A1	Boa, mas cm pouca variedade de proteínas, em sua maioria ofertada apenas com duas opções, entre (carne e frango), bem como pouca ou quase nada de oferta de saladas diversas.
A2	Não sabe responder;
A3	Razoável, penso que poderia ser servido menos fritura, e no horário de almoço não deveria comercializar lanches;
A4	Em relação a empresa antiga havia muitas reclamações sobre a pouca variedade, o sabor, comida estragada. Não sabe informa sobre a atual empresa;
A5	Razoável, pois são ofertados mais de um tipo de alimento e a qualidade dos alimentos vem melhorando, principalmente no ano em curso, a partir da nova empresa contratada.

Como podemos observar o controle de qualidade da alimentação oferecida aos estudantes pelo IFRR, segundo os entrevistados, é de responsabilidade da empresa fornecedora da refeição diária, por meio de comissão constituída para tal, além do fiscal do contrato e por nutricionista da empresa terceirizada responsável pelo fornecimento das refeições. O que está em desacordo com a Lei nº 11.947/09, a Resolução CNF nº 465/2010 e a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, onde determina que o responsável por toda alimentação e segurança alimentar escolar seria o nutricionista, vejamos:

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao **nutricionista responsável**, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Quando foram questionados sobre a melhoria da alimentação, apenas um não soube responder, os demais apresentam proposta para educação alimentar e o A5 destaca a importância do nutricionista no quadro funcional dos *campi* (quadro 33).

**Quadro 33 - Melhoria da alimentação**

A1	Estabelecer um programa de educação alimentar considerando a produção regional/local e inserção de frutas no cardápio;
A2	Não soube responder;
A3	Penso que poderia ser servido menos frituras e no horário do almoço não deveria comercializar lanches. O cardápio deveria ser afixado em lugares de circulação e que acima de tudo fosse seguido;
A4	Melhoria na variedade da alimentação e do sabor, controle maior do preparo da alimentação e da limpeza do espaço, atividade educativa sobre alimentação saudável e o não desperdício de alimentos;
A5	A contratação de um profissional de nutrição para o quadro funcional dos <i>Campi</i> , visando a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem como uma proposta para abordagem do projeto: alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional para os estudantes.

Neste ponto destacamos as legislações que revelam a necessidade e obrigatoriedade do nutricionista para acompanhar e avaliar a avaliação servida aos estudantes.

Resolução CFN nº 465 de agosto de 2010:

**Art. 3º** Compete ao nutricionista, vinculado à Entidade Executora, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE), exercer as seguintes atividades obrigatórias:

**VI.** Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;

Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991:

Art. 3º São atividades privativas dos nutricionistas:

II - planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição;

VII - assistência e educação nutricional e coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética;

Art. 4º Atribuem-se, também, aos nutricionistas as seguintes atividades, desde que relacionadas com alimentação e nutrição humanas:

IV - controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios;

IX - participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos;

Parágrafo único. É obrigatória a participação de nutricionistas em equipes multidisciplinares, criadas por entidades públicas ou particulares e destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionados com alimentação e nutrição, bem como elaborar e revisar legislação e códigos próprios desta área.

Quando foram questionados sobre existir ações por parte da instituição visando futura implementação e execução do PNAE, de forma geral, os assistentes sociais correlacionam a importância do Programa com a possibilidade de ofertar a alimentação mais saudáveis aos estudantes e de qualidade e ainda com a responsabilidade técnica do profissional de nutrição (quadro 34).

**Quadro 34 - Ações de implementação e execução do PNAE**

A1	Sim. Iniciado no ano de 2017 um levantamento da produção da agricultura familiar do estado de Roraima, especificamente nas áreas norte e sul do estado, em que, o IFRR tem unidade de ensino. Entretanto para que haja a execução do PNAE no âmbito do IFRR é necessário a contratação do profissional da área nutricional, pois só esse profissional poderá estar a frente da execução do PNAE conforme legislação.
A2	Não sabe explicar;
A3	Sim, acredito que falta interesse dos gestores, tem alimentos que podem se adquiridos pelo PNAE que precisam ser manipulados pela instituição, como: iogurte, frutas, biscoitos. Da mesma forma que o CNP tem parcerias para os atendimentos médicos e odontológico, a gestão “máxima” reitoria poderia averiguar a possibilidade com parceria pra o profissional nutricionista, já que é o empecilho para a não execução do programa;
A4	Identifico no PNAE a possibilidade de ofertar a alimentação mais saudáveis aos estudantes e de qualidade;

A5	No momento não, devido a falta de um nutricionista que garanta um olhar técnico com qualidade, segurança alimentar e nutricional para estudantes, na perspectiva da igualdade, respeitando as diferenças biológicas, os contextos regionais, os casos de atenção específica e aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
----	---

### 4.3 O PNAE na Percepção dos Agricultores de Roraima

A Lei n.º 11.947/09 definiu que 30% dos recursos repassados pelo FNDE para a alimentação escolar devem ser utilizados na compra direta de alimentos da agricultura familiar. Com essa regulamentação, o PNAE apresenta a possibilidade de serem adquiridos produtos mais saudáveis, e desta forma, vem a incentivar e fortalecer a economia dos pequenos produtores por meio do processo de seleção dos fornecedores.

Com a promulgação da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelecia as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais, novas possibilidades de mudanças são apresentadas para recompor o cenário rural (LOPES, 2016).

A referida Lei, em seu art. 3º traz as definições de agricultor familiar e empreendedor familiar rural, como:

[...] aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais<sup>10</sup>;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Portanto, de acordo com as diretrizes traçadas pela Lei 11.947/09, a fusão da alimentação escolar e da agricultura familiar pode ser um fator determinante para transformá-la a realidade social brasileira, pois permite que alimentos diversificados, sazonais, regionalizados e até mesmo orgânicos, produzidos por agricultores familiares, possam ser servidos diariamente aos alunos da rede pública de educação de todo o Brasil, incluindo um cardápio variado que respeite a cultura regional e os hábitos alimentares saudáveis.

#### 4.3.1 Perfil dos produtores rurais do estado de Roraima

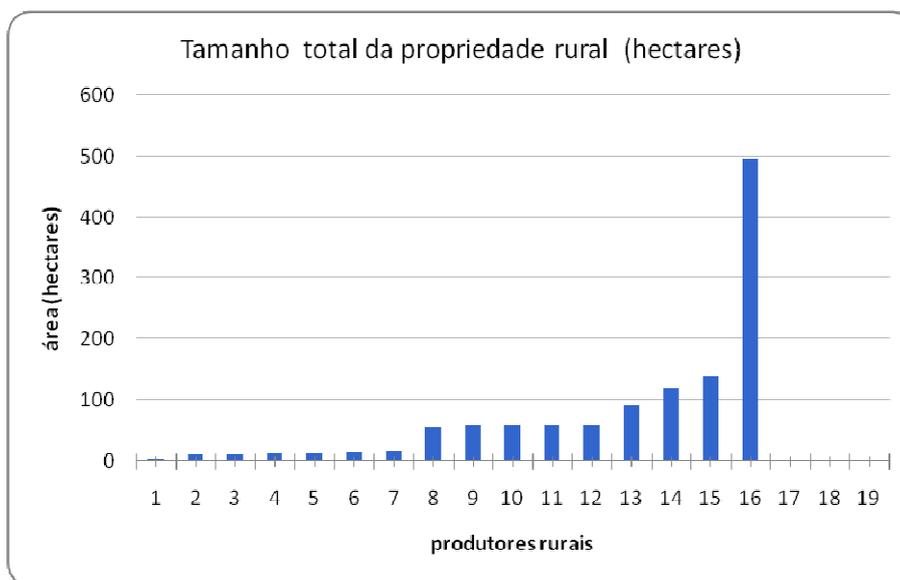
Os agricultores que participaram da pesquisa 84% são proprietários da terra que possuem e 16% a propriedade ou é da família ou é parceria, e 60% das propriedades são oriundas de projetos de assentamentos.

<sup>10</sup> Módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município levando-se em conta: (a) o tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal); (b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; (c) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; (d) o conceito de "propriedade familiar". A dimensão de um módulo fiscal varia de acordo com o município onde está localizada a propriedade. O valor do módulo fiscal no Brasil varia de 5 a 110 hectares. Disponível em <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>, Acesso em 5/6/2018.

Em sendo os agricultores proprietários de suas terras demonstra que é possível desenvolver projetos e ampliar as produções para o atendimento das escolas, conforme indica a legislação. Neste sentido, é relevante relatarmos a grande presença de pessoas de outros estados, fruto de programas de assentamento com o apoio do governo do estado, principalmente nas décadas de 1980 e 1990.

As condições de exploração da terra acontecem em sua maioria com a participação de parceiros (67%), que dividem o trabalho e os lucros, mais especificamente daqueles casos de agricultores que não cultivam em sua propriedade, porem 33% busca desenvolver o cultivo na sua própria terra.

As propriedades rurais apresentam uma variedade bem grande em relação à sua área, variando de ½ (meio) a 495 hectares, como observamos no gráfico 5.



**Gráfico 5** – Descrição do tamanho da área para cultivo dos proprietários rurais

A variação no tamanho das áreas cultivadas está relacionada com o que indica a legislação em áreas de assentamento. É necessário reforçar que mesmo em áreas pequenas o produtor pode cultivar e fornecer alimentos para o PNAE. No ano de 2001, ficou estabelecida a utilização de, no mínimo, 70% dos recursos do PNAE para a aquisição de produtos básicos, priorizando-se os produtos regionais (Brasil, 2001). Assim, 30% dos recursos financeiros destinados ao Programa devem ser utilizados em gêneros alimentícios fornecidos pela Agricultura Familiar, característica observada em todas as propriedades pesquisadas.

Em 100% das propriedades rurais verificamos que a administração é feita totalmente pela família. E ainda, que a maioria (74%) dos produtores comercializa seus produtos, destes, 99% vendem diretamente para o consumidor. Em relação às características da agricultura familiar, foi identificado que 58% utilizam mão de obra por temporada, ou seja, no momento do cultivo ou colheita.

Os principais produtos cultivados pelos agricultores familiares são frutas, hortaliças, legumes, animais com predominância os de pequeno porte, ovos, leite e derivados, e outras culturas e produtos processados.

Destacam-se nos produtos de origem vegetal: as frutas: açaí, limão, cupuaçu, manga, graviola, coco, murici, ata, abiu, jabuticaba, pupunha, caju, acerola, maracujá, banana, goiaba, laranja, melancia, abacaxi, mamão, tangerina, tucumã, as quais são comercializadas na forma *in natura*, polpa ou doces; as hortaliças e legumes: alface, cheiro-verde (salsinha e cebolinha), pimentão, coentro, couve, maxixe, pimenta de cheiro, chicória, berinjela, quiabo,

pepino, tomate, abóbora, chuchu, quiabo, arroz, milho verde, mandioca, batata doce, feijão e os processados como as farinhas de mandioca e goma de tapioca. Quanto aos produtos de origem animal: bovinos, suínos, caprinos, galináceos, ovos, leite e derivados (queijo, iogurte, manteiga)

Considerando esta diversidade de produtos, podemos considerar que os agricultores têm potencial para participação no PNAE, no que tange ao uso de alimentos variados, que respeitam a cultura e as tradições da região.

#### 4.3.2 Entraves na produção e comercialização dos produtos

Quando perguntados acerca das dificuldades e facilidades na produção dos produtos foram citados a falta de água, baixa fertilidade do solo, dificuldade na aquisição de insumos, falta de documentação, visto que a maioria das terras do estado de Roraima ainda pertence a União, a falta de transporte para fazer o escoamento dos produtos, estradas sem pavimentação, dentre outras. De forma geral não foi relatado nenhum fator positivo, embora o questionamento tenha sido voltado para as dificuldades, o produtor rural não vê sua própria produção como um desenvolvimento rural nas bases da agricultura familiar.

Em relação as dificuldades e facilidades na comercialização dos produtos, somente 20% afirmaram não existir dificuldade, enquanto 80% atrelaram as dificuldades à falta de transporte, crise econômica, pouca variedade de produtos, divulgação e estradas precárias.



**Gráfico 6** - Descrição das dificuldades e facilidades na comercialização dos produtos

O destaque na questão das dificuldades de comercialização dos produtos, indicado pelos entrevistados, é a questão do desperdício, possivelmente ele esteja relacionado com as condições precárias das estradas vicinais, o que dificulta o escoamento dos produtos, a dificuldade de venda na feira. Já 20% indicam não ter dificuldade para comercializar, o que acontece com aqueles que fornecem seus produtos para revenda nos supermercados da sede do município.

De forma geral, podemos indicar algumas características dos agricultores pesquisados: a) trabalho no sistema de agricultura familiar; b) proprietários de suas terras em sua maioria; c) comercializam os produtos, mesmo diante das dificuldades e do pouco incentivo; d) exploram pequena parte de suas propriedades, em razão das limitações da legislação; f) em

sua maioria produzem em associações e cooperativas, o que revela a abertura para organização e o crescimento coletivo; e) têm uma grande variedade de produtos cultivados, especialmente aqueles que são característicos da região e alguns deles são nativos, como é o caso do tucumã.

### **4.3.3 Incentivos e assistência aos agricultores familiares**

Há muito pouco tempo a agricultura familiar começou a ser reconhecida pelas políticas públicas como um segmento que merece apoio. Até meados da década de 90 o caráter concentrador da modernização agrícola implementada por meio da revolução verde impediu o desenvolvimento da agricultura familiar. O papel do Estado foi decisivo intervindo no sentido de privilegiar a produção capitalista de origem urbano-industrial, cuja base técnica assentava-se no latifúndio, na monocultura e o uso de produtos agroquímicos e na mecanização. Nesse modelo, vários agricultores familiares foram excluídos, gerando o êxodo rural e a formação dos grandes bolsões de pobreza urbanos (TURPIN, 2008).

A correlação da agricultura familiar e da alimentação foi promovida pelas diretrizes apontadas pelo PNAE, Neste sentido, consideramos como essenciais aquelas que tratam das normas definidas pelo programa no emprego da alimentação saudável e adequada. Isto porque, a visão a respeito da utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis tem cada vez mais se fortalecido. Diante disso, há o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar. No entanto, o agricultor precisa de incentivos e apoios.

Desde o início do Sistema Nacional de Crédito Rural, em 1965, a destinação do crédito privilegiava médios e grandes proprietários (devido às exigências de garantia e excesso de burocracia) da região centro-sul do país e chegava a subsidiar mais da metade do valor da maquinaria agrícola (TURPIN, 2008).

No âmbito do pequeno produtor rural, as políticas de crédito, que tradicionalmente não incluíam essa categoria, começaram a entrar na pauta governamental a partir da reforma da Constituição em 1987, com a elaboração de uma proposta de lei Agrícola pelos movimentos sindicais, que incluía uma política de crédito voltada para a agricultura familiar. Em 1994, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural – PROVAP, crédito de investimento subsidiado para os agricultores familiares, que viria a ser base para a elaboração do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em 1995 (TURPIN, 2008).

Um dos itens que deve ser observado no fortalecimento da agricultura familiar é a regularização de suas terras para que possam receber os incentivos governamentais. Nesta direção, 68% dos agricultores participantes da pesquisa possuem a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Os motivos que levaram os agricultores a tirar a Declaração foram: para facilitar a produção e a comercialização de frango, para participar de associação e do PRONAF, para adquirir financiamento, legalizar a propriedade, exigência legal e fazer empréstimo.

Nesse sentido, para Malaguti (2015) a possibilidade de compra de produtos direto dos agricultores pode significar geração de emprego e renda, fortalecendo e diversificando a economia local. Com isso também são valorizadas as especificidades e os hábitos alimentares locais. A autora ainda acrescenta que em relação ao agricultor familiar, isto representa um canal importante de comercialização e geração de renda com regularidade, contribuindo para a inclusão produtiva, a geração de emprego no meio rural e o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo. Nesta direção, esta pesquisa aponta que 68% dos entrevistados participam de

associações e cooperativas, 32% afirmaram que não se sentem motivados a participar de associações, preferem comercializar seus produtos, direto aos consumidores.

Em relação às políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) ou Bolsa Família, dos participantes da pesquisa apenas 36% participam de algum programa do governo federal, destacando a Bolsa Família, crédito social do governo do estado, e ainda, somente um agricultor participou do PNAE através da cooperativa, o que pode ser considerado um número inexpressivo, pois, com a presença de tantas instituições de ensino no município as oportunidades para os agricultores familiares deveriam ser maiores. O fato de não haver participação no PNAE demonstra que o fomento à agricultura familiar não acontece. Quem perde com isso, além do agricultor, é o município e os estudantes que deixam de ter acesso à frutas e verduras frescas e de qualidade.

Em relação assistência técnica apenas 36% recebem assistência na sua propriedade e essa assistência é oferecida pelo SEBRAE aos agricultores que participam da associação dos produtores de produtos orgânicos do estado de Roraima.

A necessidade de assistência técnica é uma realidade de todos os agricultores familiares. Eles precisam de orientação para que seus processos produtivos possam garantir o abastecimento. Como solução para este problema, se juntam em associações e/ou cooperativas.

Desta forma, para que os agricultores tenham acesso à assistência técnica sem depender única e exclusivamente dos governos, ele deve, por meio das cooperativas ou associações, estabelecer contratos que tragam clareza e precisão nas condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam (como, por exemplo, o cronograma de entrega dos alimentos, com datas, locais, produtos e qualidades, e as datas de pagamento dos agricultores familiares, além das demais cláusulas de compra e venda). O contrato de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser assinado pelas partes envolvidas: pela EEx e pela cooperativa/associação, grupo informal ou fornecedor individual (FNDE, 2012a).

Em relação ao conhecimento da Lei 11.947/09 que obriga que 30% do valor repassado pelo PNAE, para aquisição de merenda escolar, deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, apenas 8 tem conhecimento. Para Malaguti (2015, p. 57):

No âmbito das políticas públicas que afetam a agricultura familiar destaca-se também o PAA da Agricultura Familiar, criado pela Lei nº 10.696/2003 como uma ação do governo federal que visa promover a comercialização da produção agrícola familiar. Adquiridos diretamente de agricultores familiares e de suas associações por meio de mecanismos de compra direta ou antecipada, os alimentos são destinados à formação de estoques públicos estratégicos e à doação para a população em situação de insegurança alimentar.

A agricultura familiar não é a única e nem a principal renda dos agricultores, uma vez que 36% deles informaram ter outra renda, além da produção agrícola. Dentre as atividades podemos destacar a aposentadoria, o serviço público, os serviços terceirizados e a mecânica. Por conseguinte, a opção adotada para delimitar o conceito de agricultura familiar e para a adoção de políticas públicas pertinentes ao setor está centrada na caracterização geral de um grupo social bastante heterogêneo. A delimitação legal do conceito combina critérios, como: o tamanho da propriedade, predominância familiar de mão de obra e renda, e gestão familiar da unidade produtiva (ALTAFIN, 2007).

Por muitos anos a política econômica brasileira apoiou os grandes produtores. Esta situação foi modificada, ao menos no plano institucional, de acordo com Santos (2011), a

partir da criação do MDA e a progressiva absorção por ele de atribuições antes exclusivas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), isto tem se mostrado como um dos fatores decisivos para a institucionalização das políticas de apoio à agricultura familiar e, em processo de efeitos recíprocos, para o fortalecimento da coalizão de defesa da agricultura familiar (SANTOS, 2011).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerado como o programa de governo, na área de alimentação e promoção da segurança alimentar, mais antigo ainda em funcionamento, o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar sofreu diversas mudanças ao longo das décadas de sua existência. No início os governos enviavam os alimentos para as escolas e lá eles eram processados e distribuídos somente para os alunos dos anos iniciais. Os anos foram passando e houve o aprimoramento e a ampliação do programa, hoje há o repasse de recursos para que as instituições básicas ou superiores, que aderirem ao PNAE, como é o caso dos IFES, gerenciem desde a compra, a produção e distribuição dos alimentos, em cima de critérios que garantam a aplicação correta dos recursos e resulte na promoção da segurança alimentar.

Os objetivos definidos para a pesquisa foram atingidos, pois houve uma análise da gestão e execução da política de alimentação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/IFRR. Neste sentido, os dados comprovam que não existe uma política de alimentação no IFRR, o que existe é apenas assistência estudantil, que em uma das suas ações está o fornecimento de alimentação através de bolsa auxílio alimentação.

A verificação dos paradigmas que tratam da implantação do PNAE no IFRR, diante dos marcos legais, e chegou-se a algumas constatações: a) O IFRR não tem política de educação alimentar e nutricional; b) Não existe no quadro do IFRR o profissional de nutrição; c) O IFRR ainda não tem a percepção clara que a alimentação é um direito, como prevê a Lei nº 11.947/09; d) Não existe a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem; e) Não existem incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e comunidades indígenas; f) Não existe a garantia de segurança alimentar e nutricional dos alunos, de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica, somente para aqueles que se encontram em vulnerabilidade social. Em razão de tudo isso, o IFRR não oferece alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis;

No processo de gestão da instituição ou do trabalho dos agricultores é natural que as dificuldades aflorem. O que não pode acontecer é que elas sejam predominantes. Primeiramente o IFRR apontou como dificultadores: 1) que não existe no quadro efetivo o profissional em nutrição; 2) a inexistência de refeitório em todos os *campi*; 3) a inexistência de ações de educação alimentar e nutricionais no âmbito do IFRR; 4) os cardápios não atendem as necessidades nutricionais específicas dos alunos, tais como diabetes, hipertensão, anemias, alergias, intolerâncias alimentares, dentre outras; 5) não existe o engajamento dos gestores, coordenadores, professores e comunidade escolar para implantação de uma política de segurança alimentar; 6) falta conhecimento para os gestores sobre o PNAE; 7) o fornecimento de alimentos não obedece as normas específicas do Conselho Federal de Nutrição (CFN); 8) as condições higiênicas-sanitárias do transporte, armazenamento e manuseio dos alimentos servidos aos estudantes não é satisfatória; 9) não existe um controle de qualidade da alimentação oferecida aos estudantes pelo IFRR.

Em segundo, acerca dos agricultores, muitos deles não possuem a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Isto prejudica as questões de acesso a créditos; os agricultores não se sentem motivados a participar de associações, preferem comercializar seus produtos direto com os consumidores; Eles não recebem assistência técnica na propriedade; a maioria dos agricultores não conhece o

PNAE. Por último, destacamos que a falta de título definitivo de propriedade prejudica a inserção no campo e melhoria na produtividade.

Diante dos dados apresentados e da necessidade de melhorias na gestão e implementação do PNAE no âmbito do IFRR, propomos as seguintes ações:

- ✓ Organização de cursos voltados aos agricultores familiares e servidores envolvidos na alimentação sobre a legislação vigente, como participar do PNAE, documentos exigidos para participação no PNAE e, a importância da aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar;
- ✓ Contratação de nutricionistas, através de concurso público para que esses profissionais possam atuar na implantação do PNAE no IFRR e nas ações de educação alimentar e nutricionais dos estudantes;
- ✓ Implantação de restaurante em todos os *Campi*;
- ✓ Fazer um levantamento acerca das especificidades e demandas das regiões em torno dos *Campi*, das ofertas de produtos da agricultura familiar, a fim de aumentar a participação dos agricultores familiares ao Programa.

## 6 REFERÊNCIAS

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília, 2005, 18 p. Disponível em: <<http://www.redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca/agricultura-familiar/CONCEITO%20DE%20AGRICULTURA%20FAM.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2018.

BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo. **O controle social da educação básica pública: a atuação dos conselheiros do Fundeb. 2011 a. 176 f.** Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2011 a. Disponível em: <<http://biblioteca.fe.unb.br/>>. Acesso em: 20/9/2017.

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do nutricionista em âmbito do programa de alimentação escolar (PNAE) e dá outras providências. Diário Oficial da União 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 07/11/2016.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Diretoria de Ações Educacionais. Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Cartilha Nacional da Alimentação Escolar. 2ª edição, Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-area-para-gestores/pnae-manuais-cartilhas>. Acesso em: 10/10/2016.

\_\_\_\_\_. Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

\_\_\_\_\_. Resolução CFN nº465 de 23 de agosto de 2010. Dispões sobre atribuições do nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de refeições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 - Regulamenta a profissão de Nutricionista. Registro no Conselho competente.

\_\_\_\_\_. Lei. nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de

agosto de 2001, e da Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

\_\_\_\_\_. LEI No 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

BELIK, W. **Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Revista Saúde e Sociedade, São Paulo, v.12, n.1, p.12-20, 2003.

Buendía, Martínez, I., & Pires, M. L. L. S. (2002). **Cooperativas e revitalização dos espaços rurais: uma perspectiva empresarial e associativa**. Cadernos de Ciência e Tecnologia, 19(01), 99-118.

CARDOSO, R.C.V.; ALMEIDA, R.C.C.; GUIMARÃES, A.G.; GÓES, J.A.W.; SANTANA, A.A.C.; *et all*. **Avaliação da qualidade microbiológica de alimentos prontos para consumo servidos em escolas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Revista do Instituto Adolfo Lutz. São Paulo, v. 69, n.2, p.208-13. 2010.

CAVALCANTE, R. M. **Caracterização das Cooperativas agropecuárias do Estado de Roraima**. Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Assessoria Gerencial Executiva. Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, Roraima, 2004.

CERVO Amado L; BERVIAN Pedro A. **Metodologia Científica** 5ª Edição. São Paulo: Editora Prentice Hall, 2002.

CHAVES, Lorena Gonçalves; BRITO, Rafaela Ribeiro de. **Políticas de alimentação escolar**. Brasília: MEC, 2006. (Curso técnico de formação para os funcionários da Educação). Disponível em: <<http://www.unopar.br/bibli01/catalogos.htm>>. Acesso dia 29/9/2017.

COSTA, Paula Medeiros. **Gestão e execução do Plano Nacional de Alimentação Escolar nos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia**. 2015. Dissertação (Mestrado em Nutrição e Saúde) – Faculdade de Nutrição. Universidade Federal de Goiás, GO.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Fundo Nacional FNDE – **Plano Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em: <[www.fnde.gov.br/programas/alimentação-escolar/alimentação-escolar-apresentação](http://www.fnde.gov.br/programas/alimentação-escolar/alimentação-escolar-apresentação)>. Acesso em: 10/06/2017.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GERHARDT, T, E; SILVEIRA, D, T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 15

de Junho de 2017.

GIL, A. C.. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2010.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Tradução por Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2012. 6ed.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR. **Plano de Desenvolvimento Institucional - 2014/2018 – PDI**. Boa Vista. 2014. 240p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR. **Relatório de Gestão - 2016**. Boa Vista. 2016. 231p.

LAMARCHE, H. **A agricultura familiar: uma realidade multiforme**. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

LIMA, José Airton da Silva et al. **Roraima 2000-2013**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016, 108p.

LLORENS, F.A. **Desenvolvimento econômico local: caminhos e desafios para a construção de uma nova agenda política**. Rio de Janeiro: BNDES, 2001. (Tradução Antonio Rubens Pompeu Braga).

LOPES, S. M. **As Políticas Públicas na Agricultura Familiar na Percepção do Aluno do Instituto Federal do Amazonas e dos Agricultores de Maués/AM**. 2016. 72p. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola. Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2016.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MALAGUTI, Jane Mary Albinati. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Desafios para a Inclusão dos Produtos da Agricultura Familiar na Merenda Escolar de Itapeverica da Serra – SP**. 117p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas e Organizações Públicas). Universidade Federal do Estado de São Paulo – Campus Osasco, Osasco, SP. 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade? In: **Caderno de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz**, jul./set., 1993.

PEIXINHO, A. M. L. **A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional, Ciência e saúde coletiva**, v. 18, Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000400002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000400002&lng=pt&nrm=iso)> Acesso em: 29/9/2017.

SANTOS, Fábio Pereira. **Coalizões de interesses e a configuração política da agricultura familiar no Brasil**. São Paulo, 2011. 181 f.

SDH - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório Anual da Comissão Especial de Monitoramento de Violação do Direito Humano à Alimentação Adequada**. Brasília (DF): SDH, 2011, 68p. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cddph/relatorios/relatorio-c.e-alimentacao-adequada>. Acesso em: 10 de junho de 2018.

SILVA, D.; ARANTES, E.; ROSA, J.; FERKO, G. **Cooperativismo na agricultura familiar em Boa Vista-RR: um estudo da percepção dos cooperados da Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos – COOPERCINCO**. Boa Vista, 2016. Disponível em: <http://revista.ufr.br/index.php/adminrr/>. Acesso em: 10 de junho de 2018.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa**. Caderno CRH, Salvador, n. 39, jul./dez. 2006. Disponível em : <http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/22947/perguntas-e-respostas-o-que-e-e-para-que-serve-o-censo-escolar>. Acesso em 27/1/2017.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2007.

TURPIN, M. E. **A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares**. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, v. 16, n. 2, p. 20-42, jul. 2009. Disponível em: [http://www.unicamp.br/nepa/arquivo\\_san/volume\\_16\\_2\\_2009/2\\_Marina\\_MariaElenaTurpin%5B20-42%5D.pdf](http://www.unicamp.br/nepa/arquivo_san/volume_16_2_2009/2_Marina_MariaElenaTurpin%5B20-42%5D.pdf). Acesso em: março de 2018

VASCONCELOS, F.A. G.; et. al. **O papel do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar**. 2d. Santa Catarina, 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

## **7 APÊNDICES**

## Apêndice A – Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**Título do Projeto:** “Os paradigmas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Instituto Federal de Roraima: realidades locais e perspectivas”.

**Pesquisador Responsável: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva**

Você está sendo convidado (a) para participar voluntariamente deste projeto na condição de fonte, ou seja, o sujeito que fornece as informações primárias para a pesquisa em curso.

Este projeto tem o objetivo de Analisar as possibilidades de implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no IFRR.

Para tanto, será necessário realizar os seguintes procedimentos, para a concretização desta pesquisa: estudo bibliográfico sobre os temas agricultura familiar, alimentação, política pública e PNAE, tendo como documentos representativos os marcos legais da política, ora estudada, as normatizações, as resoluções internas do IFRR – PDI, PPI, entre outras.

Em relação aos instrumentos a serem utilizados no estudo, serão aplicados questionários com questões abertas e estruturadas.

A PESQUISA A SE REALIZAR, PROPORCIONARÁ ALGUNS **BENEFÍCIOS**, TAIS COMO: Garantia de permanência do aluno na escola e de melhoria do rendimento escolar e dos hábitos alimentares, mediante a oferta gratuita de alimentação com garantia de qualidade nutricional, contribuindo, assim, para o desenvolvimento e o crescimento dos alunos beneficiados, em conformidade com a faixa etária e o estado de saúde; A potencialização da agricultura familiar, funcionando como suporte ao desenvolvimento sustentável por intermédio do incentivo à aquisição de gêneros alimentícios produzidos no âmbito local, através da compra de insumos oriundos da agricultura familiar, bem como de empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e remanescentes de quilombolas.

DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO PODERÁ SURTIR ALGUM DESCONFORTO E **RISCOS** decorrentes dos estudo. Você pode achar que determinadas perguntas incomodam a você, porque as informações que coletamos são sobre suas experiências pessoais. Assim você pode escolher não responder quaisquer perguntas que o façam sentir-se incomodado. Para evitar tais constrangimentos o questionário não será identificado, as respostas serão confidenciais, o sujeito terá privacidade para responder o questionário, terá a garantia do sigilo e a participação será voluntária.

Após ler e receber explicações sobre a pesquisa, você tem o direito de:

1. receber resposta a qualquer pergunta e esclarecimento sobre os procedimentos, riscos, benefícios e outros relacionados à pesquisa;
2. retirar o consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo;
3. não ser identificado e ser mantido o caráter confidencial das informações relacionadas à privacidade.
4. procurar esclarecimentos com a Sra. Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva, por meio do número de telefone (95) 99171-1122 ou no Instituto Federal de Roraima – Reitoria - Coordenação de Desenvolvimento do Servidor – CDS, situado à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Bairro Calungá Boa Vista - RR / CEP: 69.303-, em caso de dúvidas ou notificação de acontecimentos não previstos.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Campus \_\_\_\_\_, li e/ou ouvi o esclarecimento acima e compreendi para que sirva o estudo e a quais procedimentos serei submetido. A explicação que recebi esclarece os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento, sem justificar minha decisão. Sei que meu nome não será divulgado, que não terei despesas e não receberei dinheiro para participar do estudo. Concordo em participar do estudo, e receberei uma via assinada deste documento.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura do participante da pesquisa: \_\_\_\_\_

Eu, *Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva*, declaro que forneci todas as informações referentes à pesquisa ao participante, de forma apropriada e voluntária.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura do pesquisador: \_\_\_\_\_

Contato do pesquisador: (95) 99171-1122/98113-2192

**Apêndice B: Roteiro do Questionário aplicado aos gestores**



**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
**Instituto de Agronomia**  
**Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA**

**PESQUISA: OS PARADIGMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR): REALIDADES LOCAIS E PERSPECTIVAS**

**Questionário semiestruturado sobre o PNAE aplicado para os gestores**

Mestranda: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Orientadora: Dra. Sandra Regina Gregório

Município: \_\_\_\_\_

Data da aplicação do questionário: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

1. Quanto a sua experiência na gestão da instituição você possui:

6 meses a 1 ano.

2 a 3 anos.

4 a 5 anos.

Mais de 5 anos.

2. Você já ouviu falar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)?

Sim

Não

- Se a resposta for positiva, você sabe informar quais os objetivos do programa?

\_\_\_\_\_

3. Existe alguma ação desenvolvida pela instituição com o objetivo de garantir o direito à alimentação escolar dos estudantes?

Sim.

Não

- Se a resposta for positiva, você sabe informar quais são as ações?

---

---

4. A instituição fornece/serve alimentação aos estudantes?

Sim

Não

5. O Campus possui refeitório?

Sim.

Não

6. A alimentação servida é preparada em cozinha adequada e servida em refeitório dentro do ambiente escolar?

Sim

Não

7. Quem prepara os alimentos servidos no refeitório?

Servidores do próprio IFRR

Funcionários de empresa terceirizada

Não sei responder

outros: \_\_\_\_\_

8. A instituição realiza ações de educação alimentar e nutricional nos Campi?

Sim.

Não

- Se a resposta for positiva, você sabe informar quais as ações?

---

---

9. Existe no quadro de servidores do IFRR o profissional de nutrição?

Sim

Não

Não sei responder

10. Se a resposta anterior foi negativa, você sabe informar qual o profissional que faz o planejamento nutricional e educacional e gerencia o processo de produção dos alimentos que compõem o cardápio que é servido aos estudantes?

---

11. Você sabe informar qual o número de refeições oferecidas pelo Campus diariamente?

1 refeição

2 refeições

3 refeições

outros: \_\_\_\_\_

12. Como você considera a alimentação que é ofertada na instituição diariamente?

Ótima

Boa

Regular

- Ruim
- Não sei responder

13. Você sabe informar se a alimentação oferecida pela instituição atende as necessidades nutricionais dos estudantes?

- Sim
- Não
- Não sei responder

14. Existe cardápio diferenciado para os estudantes que necessitem de acompanhamento nutricional (anemia, diabetes, intolerância alimentar, alergia, etc.)?

- Sim
- Não
- Não sei responder

15. Quantos servidores da instituição estão envolvidos com a alimentação escolar (citar função do servidor), desde o planejamento, preparo e fornecimento das refeições?

---

---

16. Quais as dificuldades no processo de fornecimento de alimentos aos estudantes?

---

---

17. Você promoveria mudanças na instituição para possibilitar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)?

---

---

**Agradeço sua atenção e colaboração, salientando que as informações contidas em seu questionário serão utilizadas em nossa pesquisa, sempre preservando sua identidade.**

*Muito obrigada!*  
*Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva*

Apêndice C– Roteiro do questionário aplicado aos assistentes sociais



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Instituto de Agronomia  
Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA

**PESQUISA: OS PARADIGMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR): REALIDADES LOCAIS E PERSPECTIVAS**

**Questionário semiestruturado sobre o PNAE aplicado para os assistentes sociais**

Mestranda: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Orientadora: Dra. Sandra Regina Gregório

Município: \_\_\_\_\_

Data da aplicação do questionário: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

1. Qual sua função/tarefa na instituição?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Você tem conhecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)?

Sim

Não

Se a resposta for positiva, sabe quais os objetivos?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Quais os quantitativos de estudantes matriculados na instituição conforme a renda familiar?

a) Estudantes com renda familiar até 1 salário mínimo: \_\_\_\_\_

b) Estudantes com a renda familiar até 3 salários mínimos: \_\_\_\_\_

c) Estudantes com renda familiar até 5 salários mínimos: \_\_\_\_\_

d) Estudantes com renda familiar maior que 5 salários mínimos: \_\_\_\_\_

4. Quanto à assistência aos estudantes, o campus oferece quais acompanhamentos:

médico

odontológico

psicológico

nutricional

Não sei responder

outros: \_\_\_\_\_

5. Existe alguma política voltada a atender aos estudantes que se encontram em vulnerabilidade social?

Sim.

Não

Em caso positivo, informar qual política está sendo executada:

---

---

6. Você concorda que os hábitos alimentares saudáveis contribuem para o crescimento, desenvolvimento e para a melhoria no rendimento escolar dos estudantes? Por quê?

---

---

---

---

7. A Coordenação de Assistência Estudantil (CAES) desenvolve ações de educação alimentar e nutricional a todos os estudantes da educação básica matriculados na instituição?

Sim

Não

- Em caso de positivo, destacar as ações desenvolvidas no âmbito institucional:

---

---

---

---

8. Você sabe informar se o procedimento (aquisição, transporte, manuseio) para fornecimento de alimentação obedece às normas específicas do Conselho Federal de Nutrição (CFN)?

Sim

Não

Não sei responder

9. Você sabe informar como é realizado o controle de qualidade da alimentação fornecida aos estudantes?

Sim

Não

Não sei responder

- Em caso positivo, informar quem realiza o referido controle:

---

10. Você considera as condições higiênicas-sanitárias do transporte, armazenamento e do manuseio/preparo dos alimentos adequadas para garantir que os alimentos são servidos de forma segura para os alunos?

Sim

Não

Não sei responder

11. A instituição atende com cardápio diferenciado os alunos que têm necessidades alimentares especiais (anemia, diabetes, intolerância alimentar, alergia, etc)?

- Sim
- Não
- Não sei responder

12. Em relação à qualidade, à variedade, à quantidade e ao sabor, como você considera a alimentação que normalmente é ofertada na instituição para os estudantes? Justifique?

---

---

---

---

13. Em sua opinião a oferta da alimentação escolar poderia/deveria melhorar?

- Sim
- Não
- Não sei responder

- Em caso positivo, qual sua sugestão?

---

---

14. Você consegue identificar as ações por parte da instituição para uma futura implementação e execução do PNAE?

---

---

---

**Agradeço sua atenção e colaboração, salientando que as informações contidas em seu questionário serão utilizadas em nossa pesquisa, sempre preservando sua identidade.**

*Muito obrigada!*  
*Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva*

**Apêndice D – Roteiro do questionário aplicado aos produtores rurais**



**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Instituto de Agronomia  
Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA**

**PESQUISA: OS PARADIGMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR): REALIDADES LOCAIS E PERSPECTIVAS**

**Questionário semiestruturado sobre o PNAE aplicado para os produtores rurais**

Mestranda: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva  
Orientadora: Dra. Sandra Regina Gregório

Município: \_\_\_\_\_  
Data da aplicação do questionário: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

1. Você é proprietário da terra em que produz?  
 Sim  
 Não  
 Não sei responder
  
2. A terra em que você produz é projeto de assentamento?  
 Sim  
 Não  
 Não sei responder

Se a resposta for negativa, em que condições você explora a terra? (arrendatário, meeiro, parceiro, ocupante) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Qual o tamanho total da área e qual a área cultivada?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Participa da agricultura familiar? Como é feita contratação de mão de obra para trabalhar na sua propriedade?  
 Sim  
 Não  
Se é feita, que tipo de mão de obra você? (permanente, temporária, outros)

---

---

5. Quais os principais produtos produzidos na sua propriedade?

---

---

6. Qual a finalidade da produção?

- consumo  
 comercialização  
 Outros

7. Quais as dificuldades e facilidades na produção desses produtos?

---

---

8. Como é feita a comercialização desses produtos?

- venda direta ao consumidor  
 venda através de cooperativas, associações  
 venda para atravessadores

9. Quais as dificuldades e facilidades na comercialização desses produtos?

---

---

10. Você tem a declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF (DAP física)?

- Sim  
 Não

Se a resposta for sim, o que levou você a tirar a DAP?

---

---

11. Você participa de algum grupo (cooperativa, associação)?

- Sim  
 Não

Se a resposta for negativa, porque você não participa de nenhum grupo? (associação, cooperativa, outros)

12. Você participa de algum programa do governo como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) ou Bolsa Família?

- Sim  
 Não

Quais: \_\_\_\_\_

---

13. Você recebe assistência técnica na sua propriedade?

- Sim  
 Não

14. Você tem conhecimento da Lei 11.947/09 que obriga que 30% do valor repassado pelo PNAE, para aquisição de merenda escolar, deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar?

Sim

Não

15. Você tem outra renda além da sua produção?

Sim

Não

Se, a resposta for sim, qual é a outra renda?

---

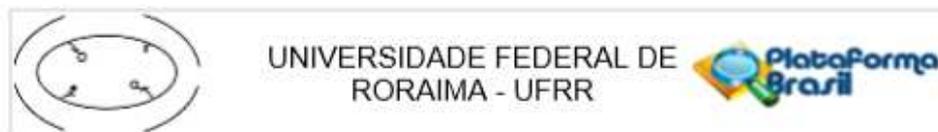
---

---

**Agradeço sua atenção e colaboração, salientando que as informações contidas em seu questionário serão utilizadas em nossa pesquisa, sempre preservando sua identidade.**

*Muito obrigada!*  
*Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva*

## Apêndice E – Parecer Comitê de Ética UFRR



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** OS PARADIGMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA ( IFRR): REALIDADES LOCAIS E PERSPECTIVAS

**Pesquisador:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

**Área Temática:**

**Versão:** 5

**CAAE:** 79809717.8.0000.5302

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 2.550.776

#### Apresentação do Projeto:

O protocolo de pesquisa retorna para sanar pendências. O presente projeto de pesquisa refere-se a um projeto de dissertação, referente a um Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) no formato de MINTER entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e o Instituto Federal de Roraima (IFRR).

A pesquisadora problematiza esta pesquisa no que concerne à execução dos recursos orçamentários e financeiros enfrentados pelo IFRR para a execução/implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ainda segundo a pesquisadora, essa questão se coloca como fundamental, pois, em alguns campi da instituição, existem estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Além disso, o IFRR não dispõe de recursos suficientes para prestar assistência a esses alunos.

Os recursos do PNAE impactam diretamente os produtores rurais e a economia local dos municípios, ou do entorno, onde o IFRR está presente, considerando que o programa está alinhado à área de educação e gestão do ensino agrícola, conforme preceitua o Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Conforme a legislação, o PNAE, como política pública, deve potencializar a agricultura familiar, funcionando como suporte ao desenvolvimento sustentável por intermédio do incentivo à aquisição de gêneros alimentícios produzidos no âmbito local. Pelo menos 30% dos insumos

**Endereço:** Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, UFRR, Campus Paricarana, Bloco PRPPG/UFRR, Sala CEP/UFRR.  
**Bairro:** Aeroporto **CEP:** 69.304-000  
**UF:** RR **Município:** BOA VISTA  
**Telefone:** (95)3621-3112 **Fax:** (95)3621-3112 **E-mail:** coep@ufrr.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RORAIMA - UFRR



Continuação do Parecer: 2.550.776

destinados ao programa devem ser oriundos da agricultura familiar, bem como de empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e remanescentes de quilombolas.

**Objetivo da Pesquisa:**

**Objetivo Primário:**

Analisar as possibilidades de implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no IFRR.

**Objetivo Secundário:**

- 1) Identificar as dificuldades encontradas pelos agricultores que desejam participar do PNAE no IFRR;
- 2) Apontar as dificuldades ou entraves para implantação do PNAE no IFRR, diante dos marcos legais.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**Riscos:**

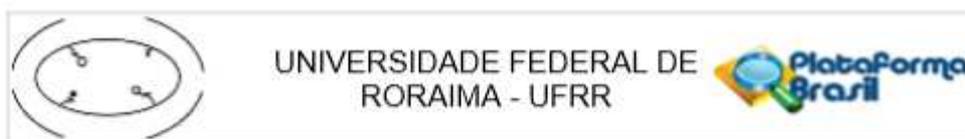
DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO PODERÁ SURTIR ALGUM DESCONFORTO E RISCOS decorrentes dos estudos. Você pode achar que determinadas perguntas incomodam a você, porque as informações que coletamos são sobre suas experiências pessoais. Assim você pode escolher não responder quaisquer perguntas que o façam sentir-se incomodado. Para evitar tais constrangimentos o questionário não será identificado, as respostas serão confidenciais, o sujeito terá privacidade para responder o questionário, terá a garantia do sigilo e a participação será voluntária.

**Benefícios:**

A pesquisa a se realizar, proporcionará alguns benefícios, ou seja, a garantia de permanência do aluno na escola e de melhoria do rendimento escolar e dos hábitos alimentares, mediante a oferta gratuita de alimentação com garantia de qualidade nutricional, contribuindo, assim, para o desenvolvimento e o crescimento dos alunos beneficiados, em conformidade com a faixa etária e o estado de saúde, bem como, a potencialização da agricultura familiar, funcionando como suporte ao desenvolvimento sustentável por intermédio do incentivo à aquisição de gêneros alimentícios produzidos no âmbito local, através da compra de insumos oriundos da agricultura familiar, de empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e remanescentes de quilombola.

**Endereço:** Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, UFRR, Campus Paricarana, Bloco PRPPG/UFRR, Sala CEP/UFRR.  
**Bairro:** Aeroporto **CEP:** 69.304-000  
**UF:** RR **Município:** BOA VISTA  
**Telefone:** (95)3621-3112 **Fax:** (95)3621-3112 **E-mail:** coep@ufrr.br

Página 02 de 04



Continuação do Parecer: 2.550.776

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Como anteriormente salientado, Consideramos que o problema de pesquisa é relevante e o alcance dos objetivos propostos possibilitará conhecimentos adicionais para o gerenciamento das ações para melhor administração/execução dos recursos orçamentários e financeiros públicos, assim como contribuirá para traçar diretrizes para a qualidade da assistência social aos alunos e a economia local.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

O projeto apresenta termos e documentos preconizados pela Resolução nº468/12 e Resolução nº 510/16 CNS/MS, como é o caso dos TCLEs direcionados aos diretores de campi, assistentes sociais e para os agricultores familiares de maneira satisfatória. Retorna com questionários diferentes direcionados aos gestores, produtores rurais e assistente social.

**Recomendações:**

Recomenda-se que a carta de anuência seja apresentada com a concordância do gestor do IFRR e assinatura do pesquisador responsável, ou seja, não apenas um modelo da mesma conforme apresentado.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Eslarecer se os documentos oficiais a serem consultados são de domínio público. Caso sejam, não é obrigatória a anuência do representante do IFRR.

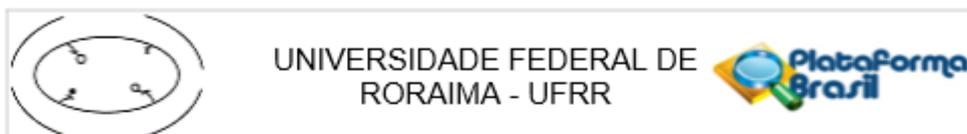
**Considerações Finais a critério do CEP:**

Acatado segundo reunião do COEP/UFRR

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_855488.pdf	12/03/2018 16:45:40		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOALTERADOCEP.doc	12/03/2018 16:45:02	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA	Aceito
Outros	CARTEANUENCIA.doc	12/03/2018 16:24:08	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	Aceito

**Endereço:** Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, UFRR, Campus Paricarana, Bloco PRPPG/UFRR, Sala CEP/UFRR.  
**Bairro:** Aeroporto **CEP:** 69.304-000  
**UF:** RR **Município:** BOA VISTA  
**Telefone:** (95)3621-3112 **Fax:** (95)3621-3112 **E-mail:** coep@ufr.br



Continuação do Parecer: 2.550.776

Outros	CARTADEANUENCIA.doc	12/03/2018 16:24:08	SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEASSISTENTEALTERADOCEP.doc	12/03/2018 16:18:17	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEDIRETORALTERADOCEP.doc	12/03/2018 16:17:01	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEAGRICULTORALTERADOCEP.doc	12/03/2018 16:16:43	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA	Aceito
Outros	QUESTIONARIOSGESTORES.docx	12/03/2018 15:51:56	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA	Aceito
Outros	QUESTIONARIOPRODUTORRURAL.docx	12/03/2018 15:51:21	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA	Aceito
Outros	QUESTIONARIOASSISTENTESOCIAL.docx	12/03/2018 15:50:29	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	MariadoPerpetuo.pdf	30/08/2017 17:53:44	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

BOA VISTA, 19 de Março de 2018

Assinado por:  
**MANUELA SOUZA SIQUEIRA CORDEIRO**  
(Coordenador)

**Endereço:** Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, UFRR, Campus Paricarana, Bloco PRPPG/UFRR, Sala CEP/UFRR.  
**Bairro:** Aeroporto **CEP:** 69.304-000  
**UF:** RR **Município:** BOA VISTA  
**Telefone:** (95)3621-3112 **Fax:** (95)3621-3112 **E-mail:** coep@ufrr.br

Página 04 de 04

## **8 ANEXOS**

**Anexo A - Modelo proposto de pesquisa de preço**

**PESQUISA DE PREÇO**

**Produtos Convencionais** (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

<b>Produtos</b>	<b>Mercado 01</b> Data: Nome: CNPJ: Endereço:	<b>Mercado 02</b> Data: Nome: CNPJ: Endereço:	<b>Mercado 03</b> Data: Nome: CNPJ: Endereço:	<b>Preço Médio</b>	<b>Preço de Aquisição*</b>

\*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o **Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição**. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

**Produtos Orgânicos ou Agroecológicos** (produzidos sem o uso de agroquímicos).

<b>Produtos</b>	<b>*Mercado 01</b> Nome: CNPJ: Endereço:	<b>Mercado 02</b> Nome: CNPJ: Endereço:	<b>Mercado 03</b> Nome: CNPJ: Endereço:	<b>Preço Médio</b>	<b>*Preço de Aquisição</b>

\* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o **Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição**. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

**Anexo B - Modelo de chamada pública**

**MODELO CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_.**

**Chamada Pública nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_ para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012.**

O \_\_\_\_\_ (*Órgão/Entidade Federal/Estadual ou Municipal*), pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo (representante legal), \_\_\_\_\_, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015, através da Secretaria (\_\_\_\_\_), vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, no (*local onde deverá ser entregue a proposta*) \_\_\_\_\_.

**1. Objeto**

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações abaixo.

Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário *

\* Ver item 3 desta chamada.

**2. Fonte de recurso**

2.2 Recursos provenientes do \_\_\_\_\_.

### **3. Preço**

3.3 A definição dos preços observou o art. 5º da Resolução GGPAA nº 50, de 26/09/2012, (informar qual metodologia utilizada, tendo como base o art. 5).

*Art. 5º Para definição dos preços de aquisição dos produtos da agricultura familiar e suas organizações, o órgão responsável pela compra deverá realizar, no mínimo, 3 (três) pesquisas devidamente documentadas no mercado local ou regional.*

*§ 1º Na impossibilidade de pesquisa de preço para a compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, os preços poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, consoante disposto no art.17, parágrafo único, da Lei nº 12.512, de 2011.*

*§ 2º Fica facultada ao órgão responsável pela compra a utilização dos preços de referência estabelecidos nas aquisições do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.*

### **4. Habilitação e Proposta de Venda**

4.1 A organização de agricultores familiares deverá apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; e
- f) Outros definidos pelo órgão/entidade (inclusive os referentes à priorização do público alvo).

4.2 Conjuntamente aos documentos acima, deve ser apresentada a Proposta de Venda, contendo (especificar).

### **5. Critérios de Priorização das propostas:**

*O gestor deve informar a opção (ou não) de priorização por algum público de acordo com a sua política. Em caso positivo, deve ficar claro qual será a forma de classificação dos interessados, levando-se em conta o atendimento ao público prioritário.*

*Art. 7....*

*§ 2º O edital de Chamada Pública poderá classificar as propostas segundo critérios de priorização de:*

- I - agricultores familiares do município;*
- II - comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas;*
- III - assentamentos da reforma agrária;*

IV - grupos de mulheres;  
V - produção agroecológica ou orgânica.

## 6. Das Amostras dos produtos

6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues amostras dos produtos \_\_\_\_\_ na (\_\_\_\_\_), Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (Município/UF), do dia \_\_\_\_\_ até o dia \_\_\_\_\_, até às \_\_\_\_\_ horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários.

## 7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues no (*local definido pelo órgão ou entidade*) situado á Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, as \_\_\_\_\_ (*dia da semana e hora da entrega*), \_\_\_\_\_ (*quantidade*) pelo período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (*periodicidade da entrega*) na qual se atestará o seu recebimento.

## 8. Pagamento

8.1 O pagamento será realizado em até \_\_\_\_\_ dias após a última entrega do mês, por meio de \_\_\_\_\_, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no (*local a ser definido pelo órgão*) no horário de \_\_\_\_\_, de segunda a sexta-feira, ou através do site \_\_\_\_\_;

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil, por órgão comprador.

9.4 O limite de venda por organização fornecedora deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP Pessoa Jurídica, por ano civil, por órgão comprador.

(Município/UF), aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

XXXXXXXXXX

Registre-se e publique-se. (no rádio, jornal, diário oficial do município, site ou outros)

\_\_\_\_\_  
Órgão ou entidade

## Anexo C - Modelo Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

**CONTRATO N.º**    /20\_\_

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A (*Órgão/Entidade Federal, Estadual ou Municipal*), pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo (representante legal), o Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado \_\_\_\_\_ (*nome do grupo formal*) com sede à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/UF, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, e da Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos – PAA n.º 50, de 26/09/2012, n.º 56, de 14/02/2013, n.º 64, de 20/11/2013, e n.º 73, de 26/10/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública \_\_\_\_\_ (*municipal, distrital, estadual ou federal*), de acordo com o edital da Chamada Pública n.º \_\_\_\_\_/20\_\_, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

2.2 Discriminação do objeto:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
<b>1</b>				
<b>2</b>				
<b>3</b>				
<b>...</b>				

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra Institucional.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do (Estado, DF, Município), para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

#### **CLÁUSULA QUINTA**

5.1 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

5.2 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º \_\_\_\_\_.

5.3 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

6.1 Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1 No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

8.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

#### **CLÁUSULA NONA**

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3 da cláusula quinta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **10.1 São obrigações da Contratante:**

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.
- 10.1.1 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.2 **São obrigações da Contratada:**
- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - b) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (especificar);
  - c) substituir, às suas expensas, em prazo de \_\_\_ dias, à contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
  - d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c) fraudar na execução do contrato;
  - d) comportar-se de modo inidôneo;
  - e) cometer fraude fiscal;
  - f) não mantiver a proposta.
- 11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - b) multa moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
  - c) multa compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
  - f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

12.1 O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

14.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

15.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº \_\_\_\_\_/ANO, pela Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA n.º 50, de 26/09/2012, n.º 56, de 14/02/2013, n.º 64, de 20/11/2013, e n.º 73, de 26/10/2015, pela Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

16.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

18.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

19.1 É competente o Foro da Comarca de \_\_\_\_\_ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_ (município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

**Anexo D – Modelo de declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DAP jurídica nº \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

**Anexo E – Modelo de projeto de venda proposto para os grupos formais**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº</b>			
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5- E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8- Nº DAP Jurídica	9.Banco	10.Agência Corrente	11.Conta Nº da Conta
12.Nº de Associados	13.Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14.Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16.CPF	17.DDD/Fone
18.Endereço		19. Município/UF	
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>			
1. Nome da Entidade	2.CNPJ		3.Município/UF
6. Nome do representante e e-mail		7.CPF	
4. Endereço			5.DDD/Fone
<b>III – RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>			

	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1.Unitário	4.2.Total	
1						
2						
OOBS:	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	

**Anexo F**– Modelo de projeto de venda proposto para os grupos informais

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
III– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município	





3. Endereço		4. Município/UF		5.CEP
6. N° da DAP Física		7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)	
9.Banco	10.N° da Agência		11.N° da Conta Corrente	

**II- Relação dos Produtos**

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
3						
4						
5						

Endereço* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).	Fone
---	------

**III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

Nome Nome do Representante Legal	CNPJ	CPF	Município
-------------------------------------	------	-----	-----------

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

**Anexo H – Modelo de projeto de venda proposto para os grupos formais**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N°			
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5- E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8- N° DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta N° da Conta

12.Nº de Associados		13.Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14.Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal			16.CPF		17.DDD/Fone	
18.Endereço			19. Município/UF			
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ		3.Município/UF	
4. Endereço					5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		
<b>III – RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>						
	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1.Unitário	4.2.Total	
1						
2						
OOBS:	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						

Local e Data:		
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

**Anexo I – Modelo de projeto de venda proposto para os grupos informais**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--		
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>		
<b>GRUPO INFORMAL</b>		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone
<b>II – FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>		

	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2.CPF	3.DAP	4. Banco	5.Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						